

Relatório Anual

20
20

Coordenação-Geral: Sérgio Hiane Harris, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
Organização: Gabinete de Comunicação (GABCOM) e Gabinete de Articulação e Gestão Integrada (GAGI)
Projeto Gráfico e Diagramação: Gabinete de Comunicação (GABCOM)

Rio Grande do Sul. Ministério Público.
Relatório anual 2020 / organização: Gabinete de
Comunicação (GABCOM), Gabinete de Articulação e
Gestão Integrada (GAGI). – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2021.
131 p.

1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título. II. Ga-
binete de Comunicação (GABCOM). III. Gabinete de Articulação e Gestão
Integrada (GAGI).

CDU 347.963(816.5)(047

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre - RS - 90050-190

Telefone (0xx51) 3295-1100

E-mail geral pgj@mprs.mp.br

■ **FABIANO DALLAZEN**
Procurador-Geral de Justiça

■ **JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

■ **BENHUR BIANCON JUNIOR**
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

■ **MARCELO LEMOS DORNELLES**
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

■ **SÉRGIO HIANE HARRIS**
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

■ **JÚLIO CÉSAR DE MELO**
Secretário-Geral do Ministério Público

■ **MARCELO LISCIO PEDROTTI**
Corregedor-Geral do Ministério Público

■ **EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO**
Subcorregedora-Geral do Ministério Público

Sumário

06

Apresentação

08

Quem somos

12

**Números
da Atuação**

32

**Gestão
Institucional**

42

**Atuação do
MPRS na
pandemia
da Covid-19**

112

**Aproximação
com a sociedade**

76

Atuação do MPRS

120

**Gestão
Administrativa**

Apresentação



Por sua extensão global, impactos e rastro de mortes deixadas, a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 é fato que marcará 2020 para sempre e cuja gravidade será difícil exagerar. Diante disso, qualquer registro dos acontecimentos desse período carregará o peso do sofrimento de muitos, assim como a força de outros tantos que se dedicaram ao amparo e ao enfrentamento da maior crise humanitária da história recente. A prestação de contas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul à sociedade não foge à regra. Realizada anualmente, a publicação está diferente porque narra parte da história da pandemia, nesse caso, sob a ótica das repercussões para instituição, no trabalho de membros e servidores que atuaram diuturnamente para combater os efeitos do vírus nos 497 municípios do Rio Grande do Sul.

A estrutura narrativa do relatório foi modificada para tornar possível registrar, com exatidão, o caminho e as escolhas feitas para atender às

demandas que se apresentaram, embaladas pela gravidade e urgência da crise sanitária e seus reflexos em todos os setores da sociedade. Por isso, em vez de dividir o conteúdo nas diferentes áreas de atuação do MP, foi preciso misturá-las e organizá-las por temas, refletindo a opção da instituição por uma atuação mais unificada e transversal. No capítulo “Atuação do MPRS na pandemia da Covid-19”, é possível identificar resultados do trabalho realizado por procuradores e promotores de distintas áreas, instâncias e comarcas do Estado, unidos por um mesmo propósito: dar respostas efetivas e rápidas, ao longo do ano, aos problemas de uma sociedade já castigada pelos impactos do coronavírus.

Os efeitos da pandemia e das medidas adotadas pelo Estado e municípios visando reduzir a velocidade de disseminação do SARS-CoV-2 e a pressão no sistema de saúde impuseram restrições e alterações em todas os segmentos. Como as de-

mais instituições públicas, o MP foi testado em sua habilidade e agilidade para promover reestruturações na administração de recursos humanos, materiais e orçamentários, mantendo investimentos em tecnologia e gestão estratégica, áreas indispensáveis à manutenção e aprimoramento dos serviços prestados. E foram as opções feitas no passado recente, com investimentos não apenas em equipamentos, sistemas ou ferramentas tecnológicas, mas também em mudanças na cultura interna da instituição, que nos permitiram, neste ano de crise generalizada, seguir atuando com qualidade e capacidade proporcionais aos desafios enfrentados no presente.

Seguimos diretrizes já estabelecidas e registradas no Mapa Estratégico do Ministério Público, concentrando esforços em áreas de grande impacto social. Também congruentes com aquilo que acreditamos e defendemos: nenhuma instituição é capaz de gerar resultados individualmente,

ao poder público é preciso união e capacidade de diálogo para encontrar soluções à altura dos seus desafios.

Reafirmamos, através dos resultados obtidos em 2020, que a legitimação da atuação do Ministério Público nestes novos tempos vem da coerência de suas intervenções, do nível de segurança jurídica que produz e dos impactos públicos e sociais do trabalho realizado. A sociedade exige, cada vez mais, responsividade do Estado, através de compromissos compartilhados em entregas e resultados. O Ministério Público está adaptado e pronto para responder adequadamente a esses desafios.

2020 marcará nossa geração. Haverá um antes e um depois na história. Mas independente da forma como os acontecimentos deste período serão narrados no futuro, as instituições públicas, que vivem o seu maior desafio em muitos anos, serão lembradas pela maneira como compreenderam e enfrentaram sua tarefa. ”

Fabiano Dallazen
Procurador-Geral de Justiça

Quem SOMOS

O Ministério Público defende os interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação da Constituição Federal, das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito. Cabe-lhe a defesa daqueles interesses da coletividade, ou seja, de todos os cidadãos, como o direito à saúde, à educação e ao meio ambiente preservado, por exemplo. Também é função do Ministério Público, a defesa da vida, dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e incapazes. Como instituição autônoma e independente, não está subordinado nem pertence aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante autonomia para fiscalizar o cumprimento da legislação, tanto na esfera pública como na privada.

Nossos compromissos com a sociedade:

Missão

**Defender a sociedade,
a democracia e
a ordem jurídica.**

Visão

**Ser uma instituição efetiva
na defesa das questões
sociais de alta relevância.**

Princípios

- **Compromisso Social**
- **Ética**
- **Unidade**
- **Combatividade**
- **Democracia**
- **Independência**

Nossas áreas de atuação

Para cumprir a missão, o Ministério Público atua em três grandes áreas: criminal, especializada e cível.

Criminal

Na área criminal, o MP desempenha o seu papel tanto como titular da ação penal pública, tendo a prerrogativa exclusiva do oferecimento de denúncias quando houver indícios de autoria e prova da materialidade de crimes, quanto como condutor do procedimento investigatório criminal, seja de forma isolada, seja em colaboração com outras forças de segurança pública, buscando enfraquecer práticas criminosas como a do crime organizado, por exemplo.

- Crime em Geral
- Jecrim
- Júri
- Execução Penal
- Investigação Criminal

Especializada

Já na área especializada, o MP atua na proteção de direitos difusos e coletivos, nas mais diversas temáticas, entre elas, infância e juventude, direitos humanos, meio ambiente, ordem urbanística, consumidor e patrimônio público.

- Direitos Humanos
- Infância e Juventude
- Meio Ambiente
- Ordem Urbanística
- Consumidor
- Patrimônio Público

Cível

Em sua atuação cível, a instituição age como órgão interveniente – fiscal da lei – em processos judiciais de interesse público e que envolvem o interesse de incapazes, como crianças, além de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

- Fazenda Pública
- Família e Sucessões
- Registros Públicos

A atuação do MP conta com os seguintes instrumentos:

JUDICIAIS

- Ação Civil Pública
- Denúncias
- Atuação em processos judiciais

Como parte ou como fiscal da lei

EXTRAJUDICIAIS

- Investigações
 - Inquéritos civis
 - Procedimentos investigatórios criminais
- Procedimentos administrativos
 - Acompanhar instituições e políticas públicas
- Acordos
 - Compromissos de ajustamento de conduta

Quem trabalha no Ministério Público?

566

Promotores de Justiça

Exercem as atividades extrajudiciais e judiciais em primeira instância.

117

Procuradores de Justiça

Zelam para a correta aplicação da lei na defesa dos direitos dos cidadãos perante os Tribunais de Justiça, Militar, Junta Comercial e Tribunais Superiores.

2.313

Servidores

1.451

Estagiários

579

Terceirizados

ATUAM EM FUNÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E DE ASSESSORAMENTO.

Ao todo,

5.026

Pessoas trabalham em

164

Comarcas na Capital e no Interior do Estado, para cumprir a missão constitucional do MPRS junto à sociedade gaúcha.

Números da atuação

Em 2020, o Ministério Público do Rio Grande do Sul atuou em mais de 2,4 milhões de processos judiciais, considerando a atuação cível e criminal, em primeira e segunda instâncias. Na área criminal, especificamente, o MP recebeu em torno de 477 mil procedimentos policiais, instaurou 609 procedimentos investigatórios criminais e efetuou aproximadamente 44 mil denúncias. Na atuação extrajudicial, foram instauradas 5,6 mil novas investigações, 18,4 mil procedimentos administrativos para acompanhamento de questões individuais, coletivas e relativas à administração pública, além da atuação nos expedientes de anos anteriores que ainda estão tramitando. Também foram firmados 1,9 mil acordos extrajudiciais e expedidas 4,2 mil recomendações.

O MP atuou, em 2020, em:

2,4 milhões

Processos Judiciais

477 mil

Procedimentos
Policiais

24 mil

Expedientes
Extrajudiciais

Na atuação extrajudicial:

FORAM INSTAURADOS

5,6 mil

Novas Investigações

18,4 mil

Procedimentos Administrativos

FIRMADOS

1,9 mil

Acordos Extrajudiciais

EXPEDIDAS

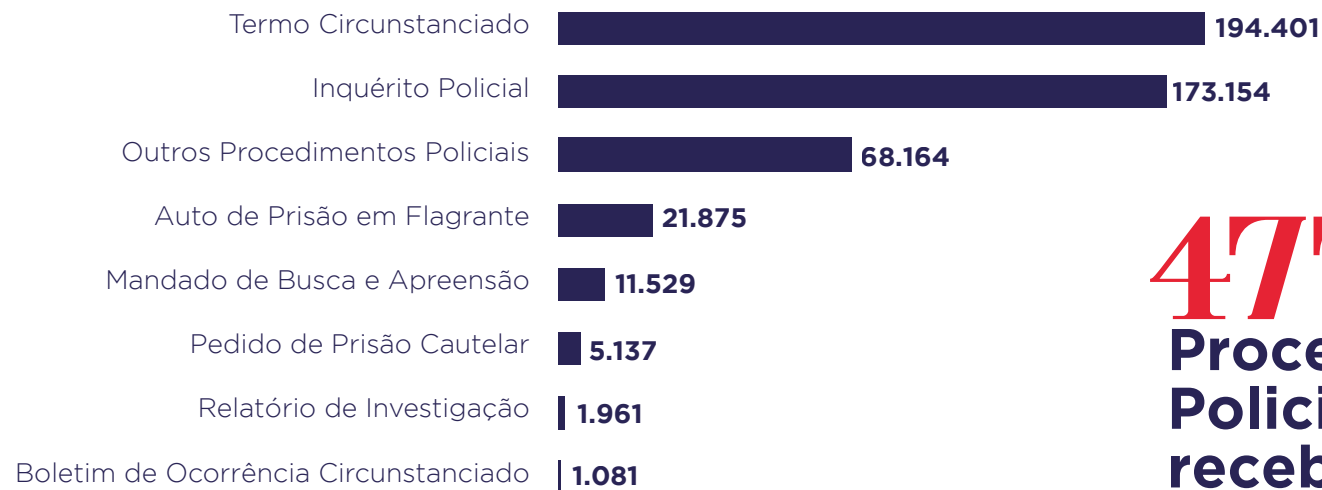
4,2 mil

Recomendações

Atuação em Primeiro Grau

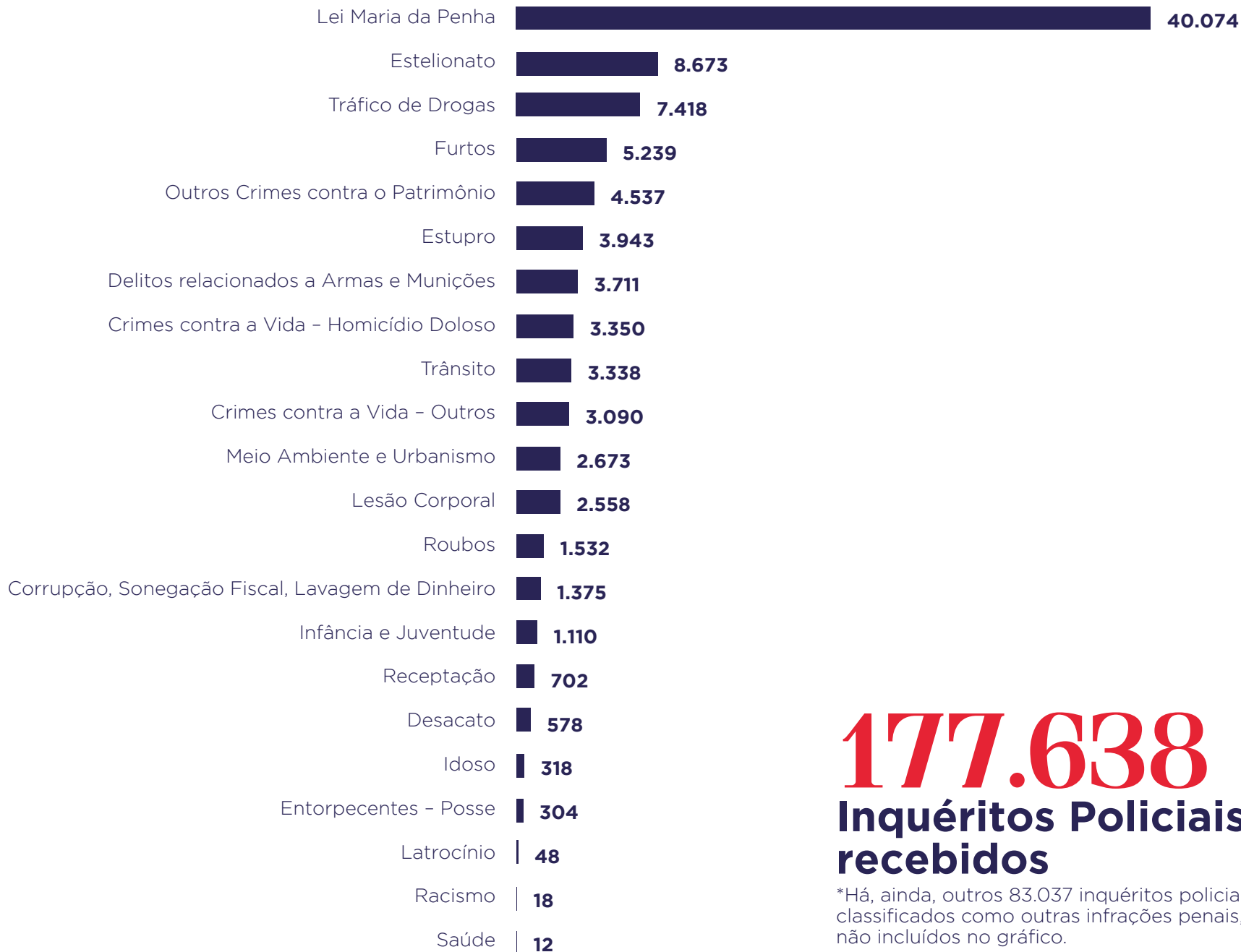
Criminal

PROCEDIMENTOS POLICIAIS



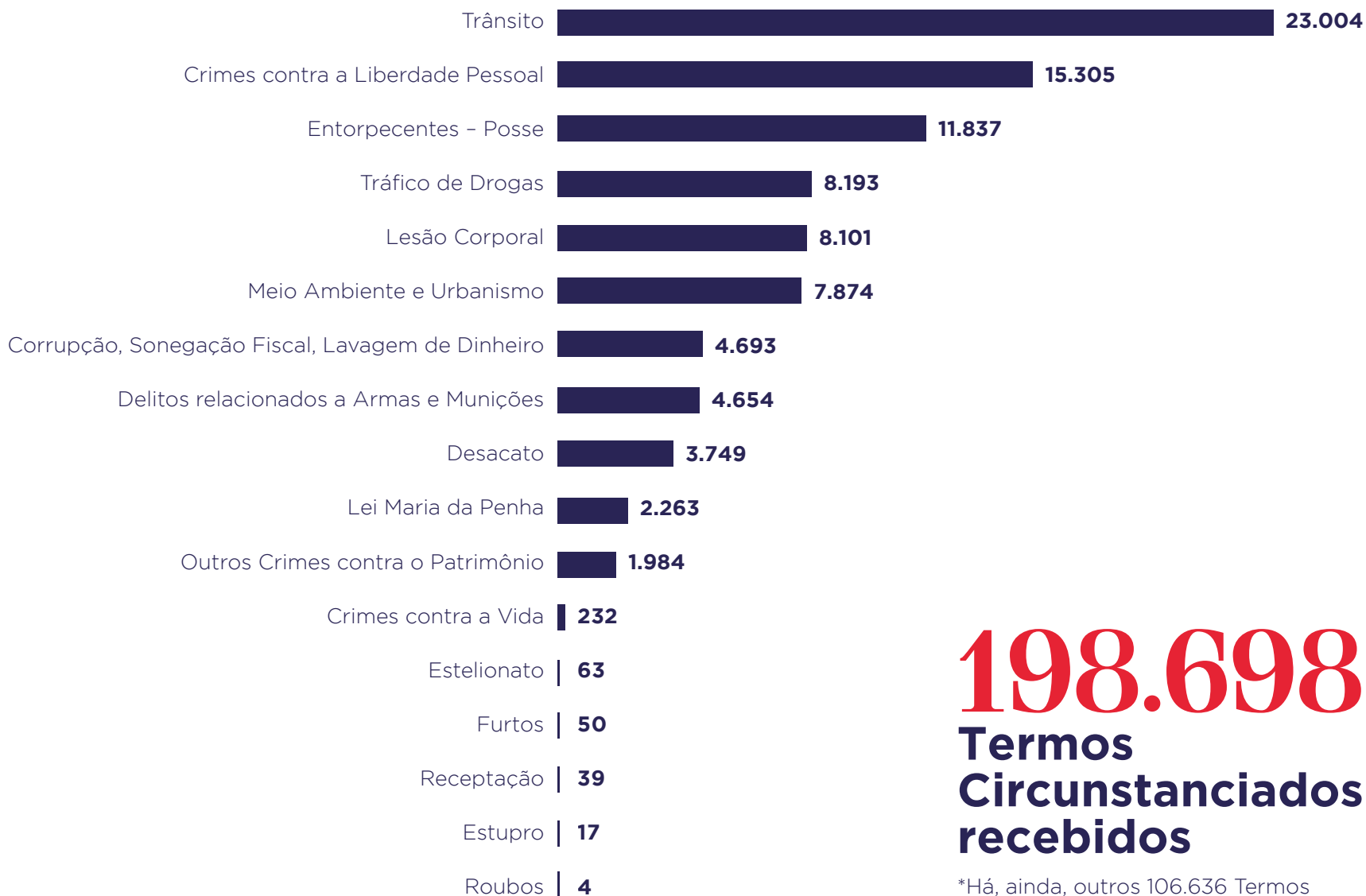
477.302
Procedimentos
Policiais
recebidos

* Por problemas técnicos de comunicação entre os sistemas do MPRS e do TJRS, os dados da atuação criminal podem apresentar inconsistência ou imprecisão na quantificação



177.638
Inquéritos Policiais
recebidos

*Há, ainda, outros 83.037 inquéritos policiais classificados como outras infrações penais, não incluídos no gráfico.



198.698
Termos
Circunstanciados
recebidos

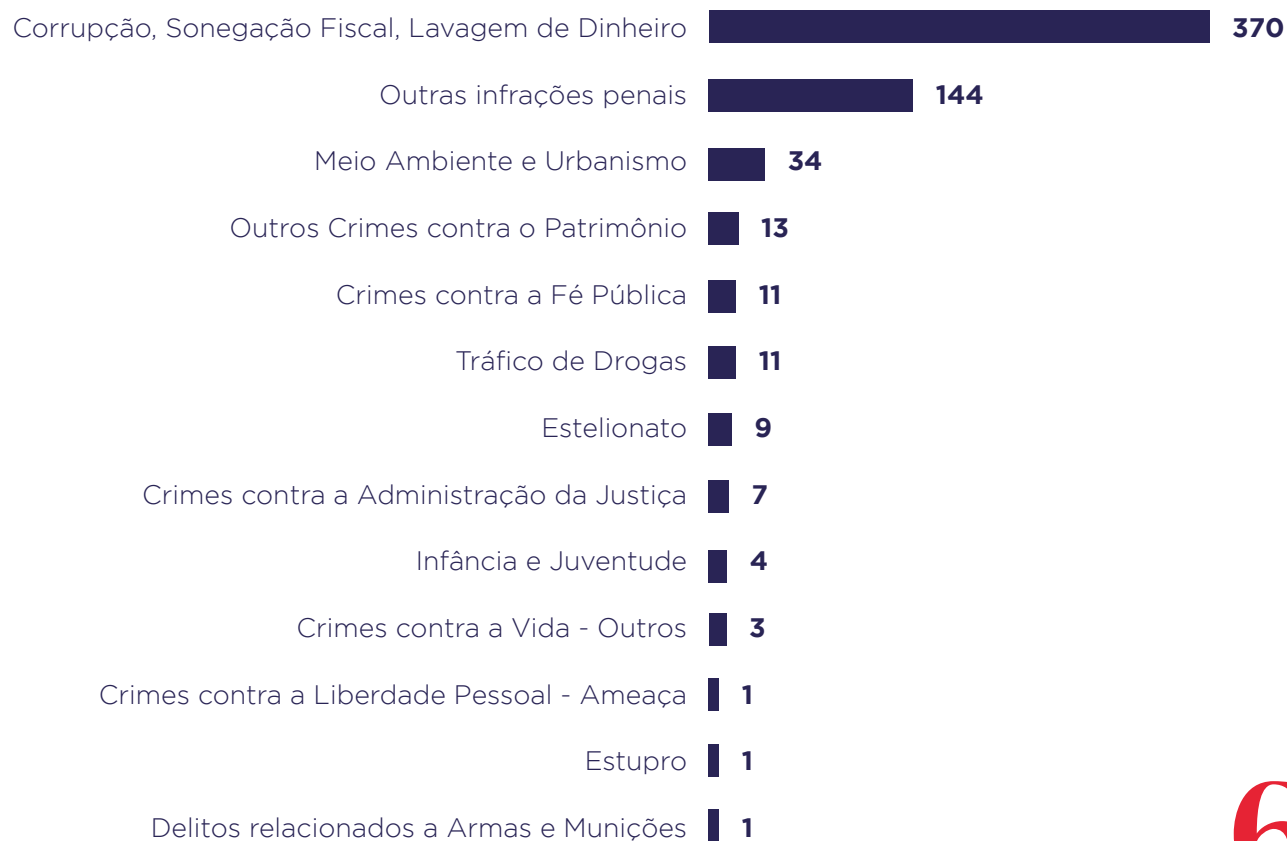
*Há, ainda, outros 106.636 Termos Circunstanciados classificados como outras infrações penais que não estão incluídos no gráfico.



44.017
Denúncias
oferecidas

*Há, ainda, outras 10.827 Denúncias que não estão incluídas no gráfico.

INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS DO MP



609
**Procedimentos
Investigatórios
instaurados**

ATUAÇÃO JUDICIAL

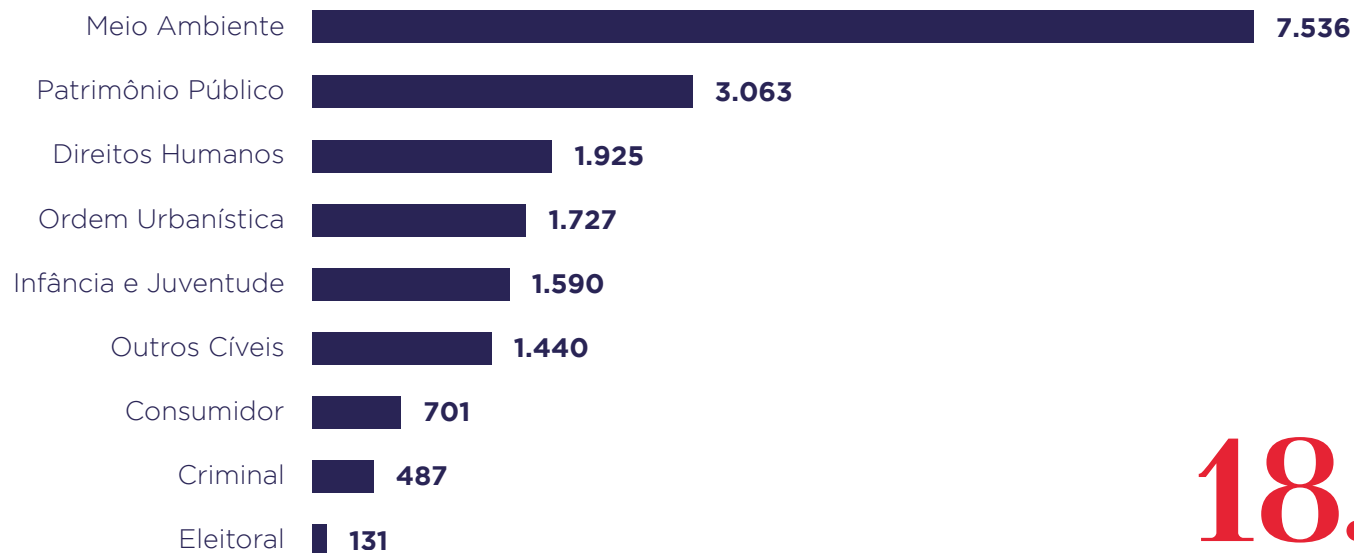


291.022
Processos Criminais
recebidos

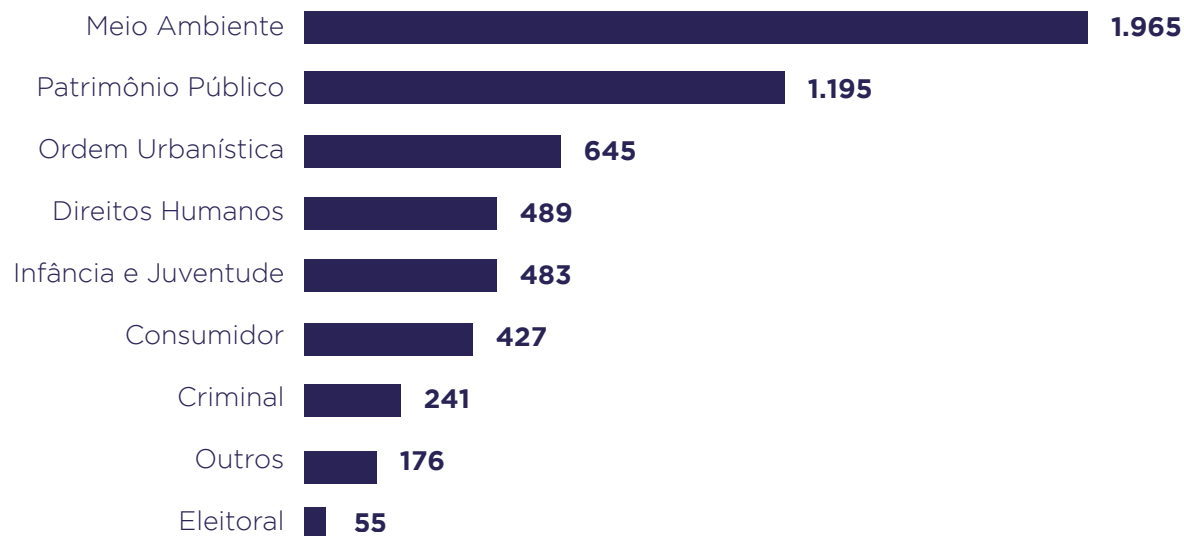
*Há, ainda, outros 107.761 Processos Criminais classificados como outras infrações penais que não estão incluídos no gráfico.

Cível e Especializada

INVESTIGAÇÕES

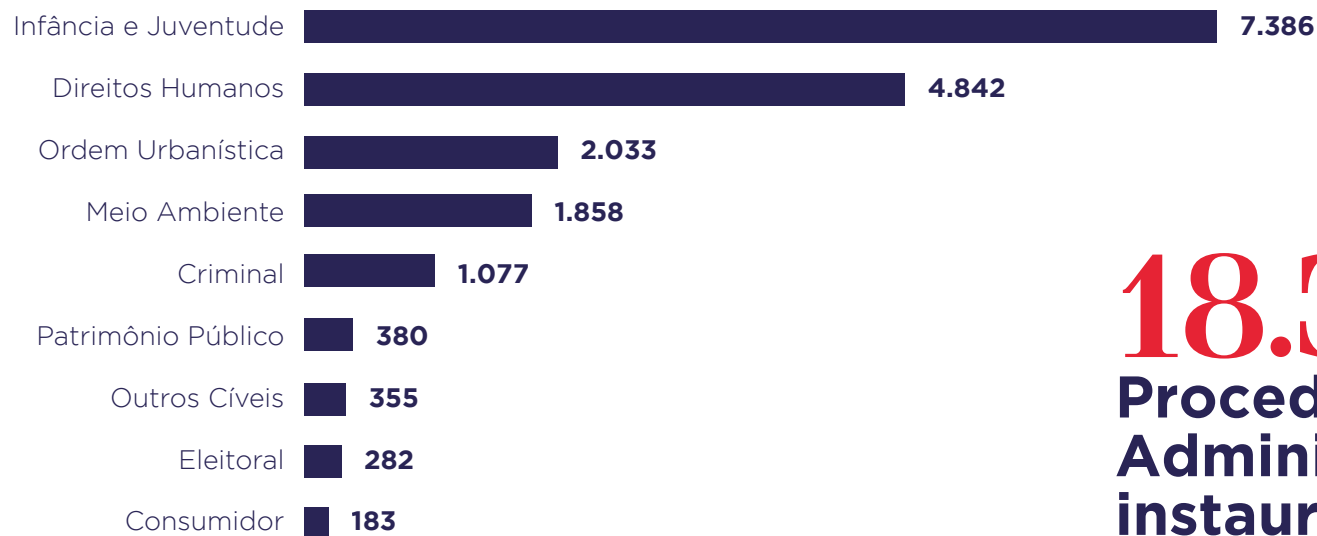


18.600
Inquéritos
Cíveis em
tramitação



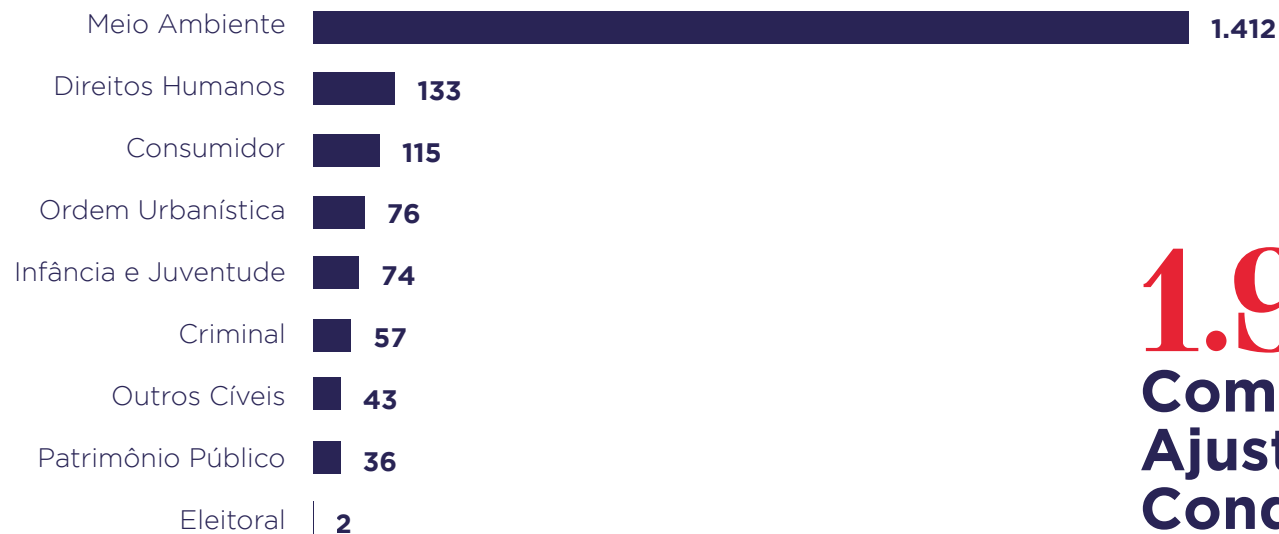
5.676
Inquéritos
Civis
instaurados

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

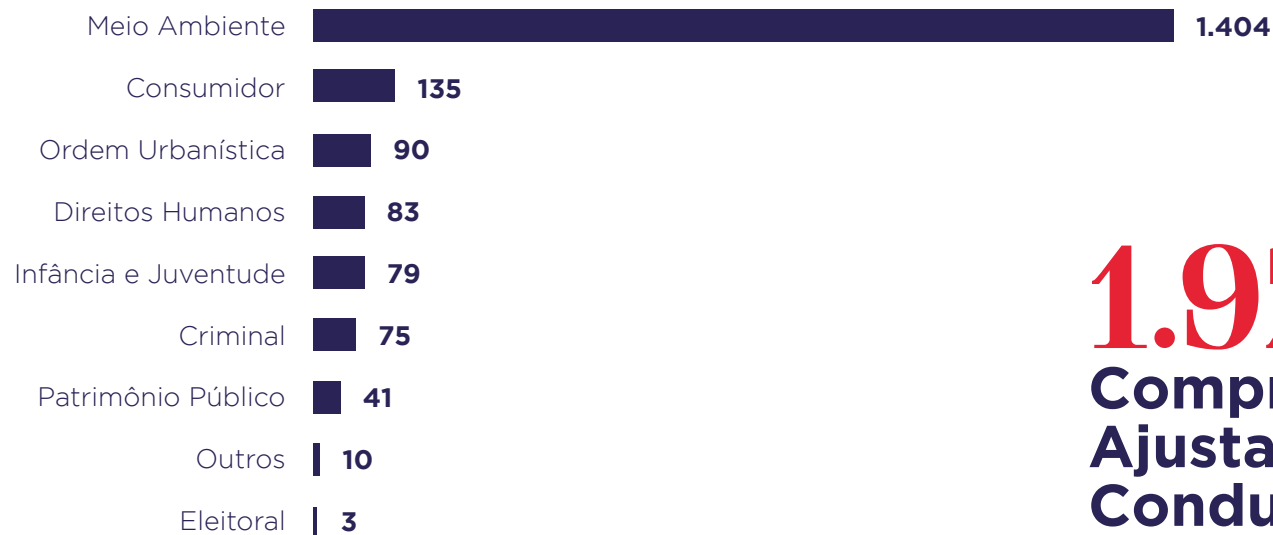


18.396
Procedimentos
Administrativos
instaurados

ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

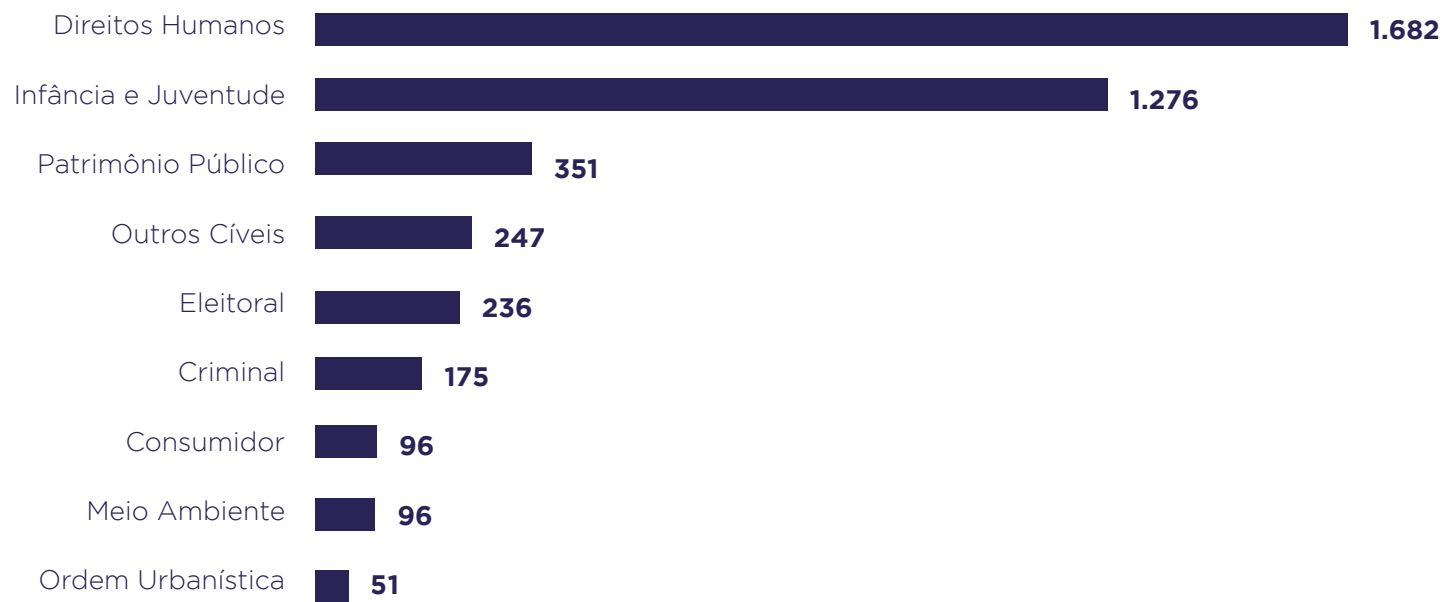


1.948
Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados



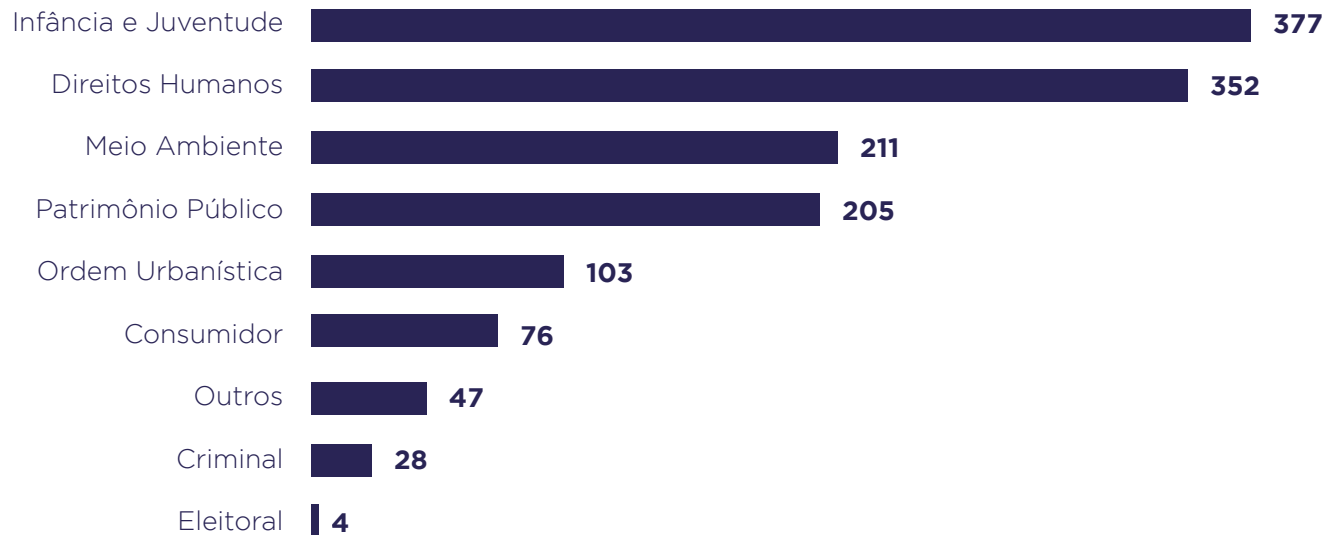
1.920
Compromissos de Ajustamento de Conduta cumpridos

RECOMENDAÇÕES

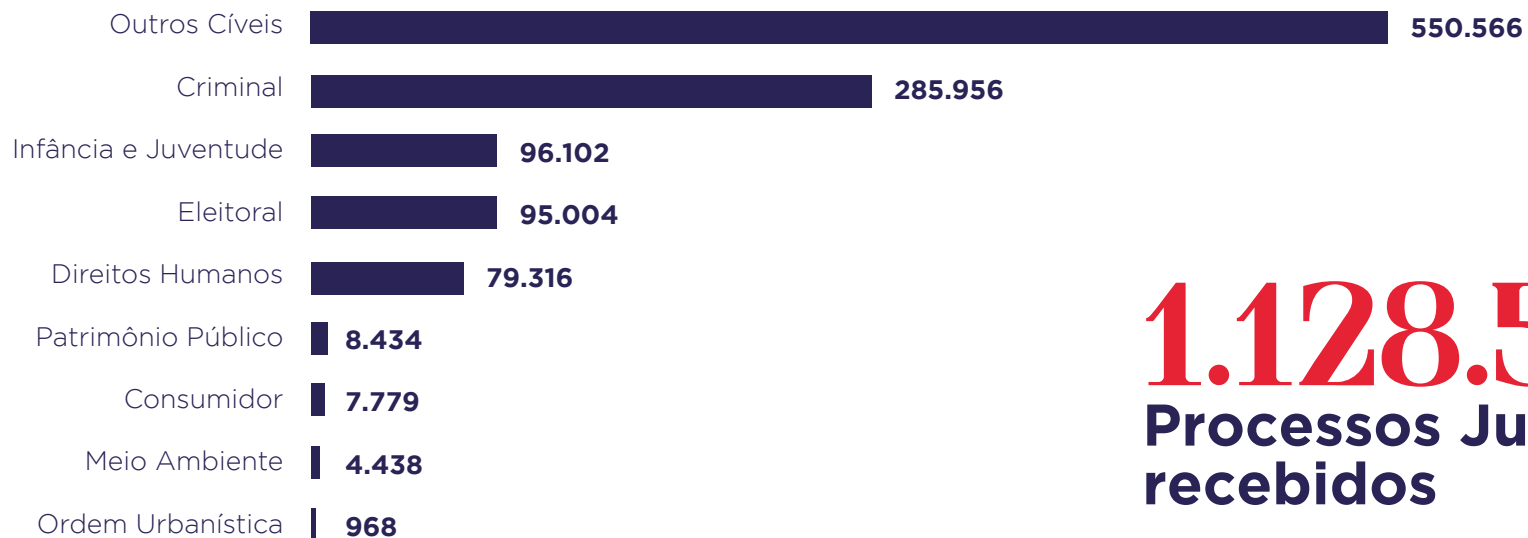


4.210
Recomendações
expedidas

ATUAÇÃO JUDICIAL



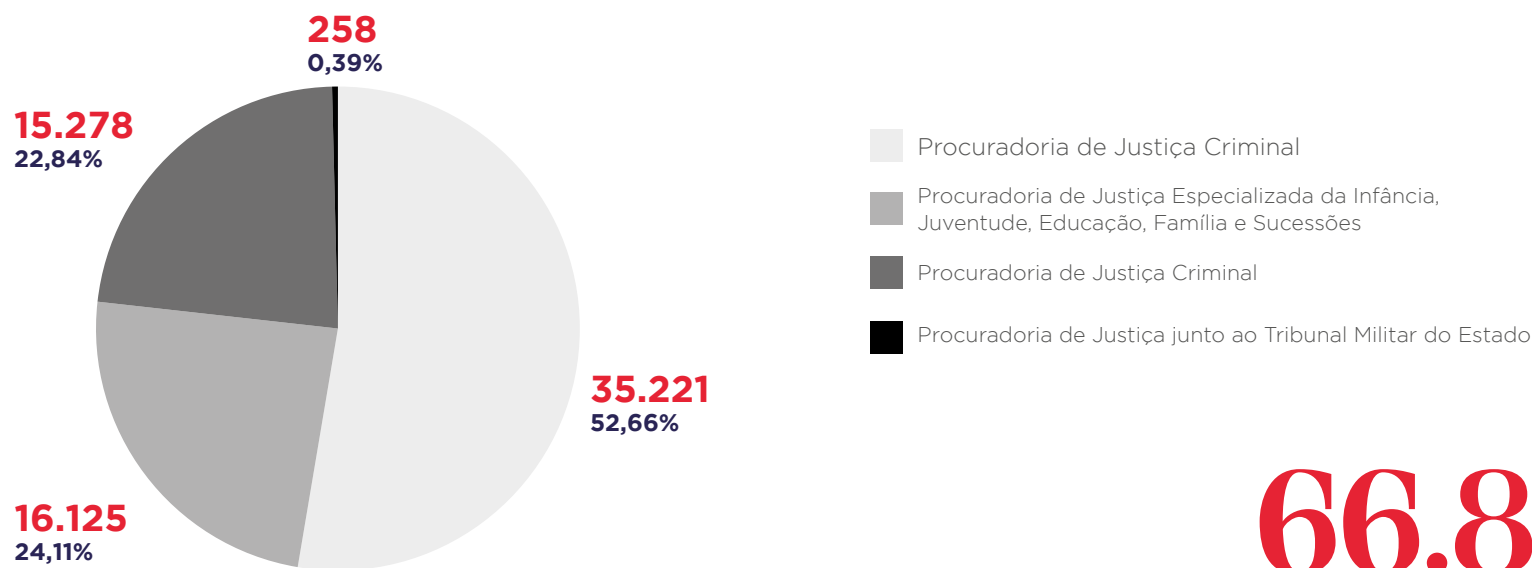
1.403
Ações Cíveis
Públicas
propostas



1.128.563
Processos Judiciais
recebidos

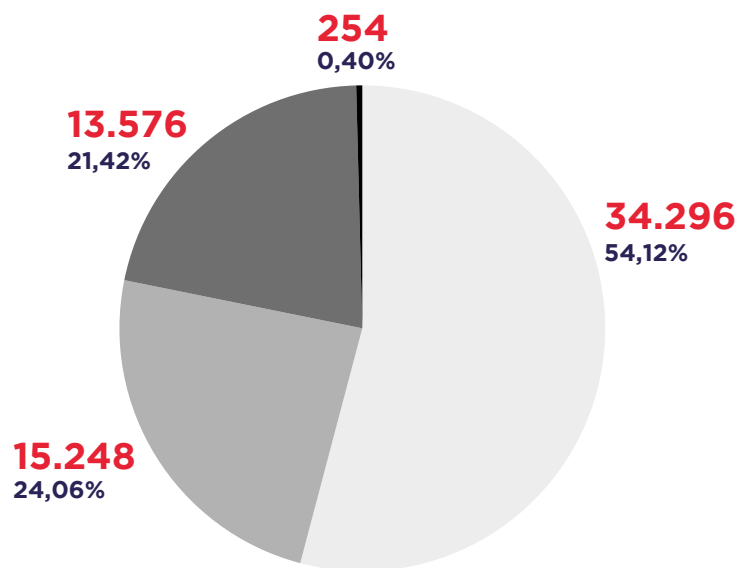
Atuação em Segundo Grau

Procuradorias de Justiça



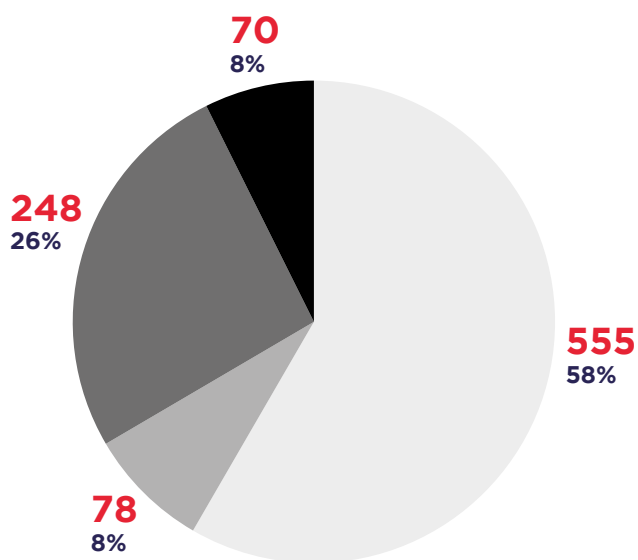
66.862
Processos
recebidos

* Por problemas técnicos de comunicação entre os sistemas do MPRS e do TJRS, os dados da atuação criminal podem apresentar inconsistência ou imprecisão na quantificação



- Procuradoria de Justiça Criminal
- Procuradoria de Justiça Especializada da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
- Procuradoria de Justiça Cível
- Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado

63.374
Pareceres efetuados

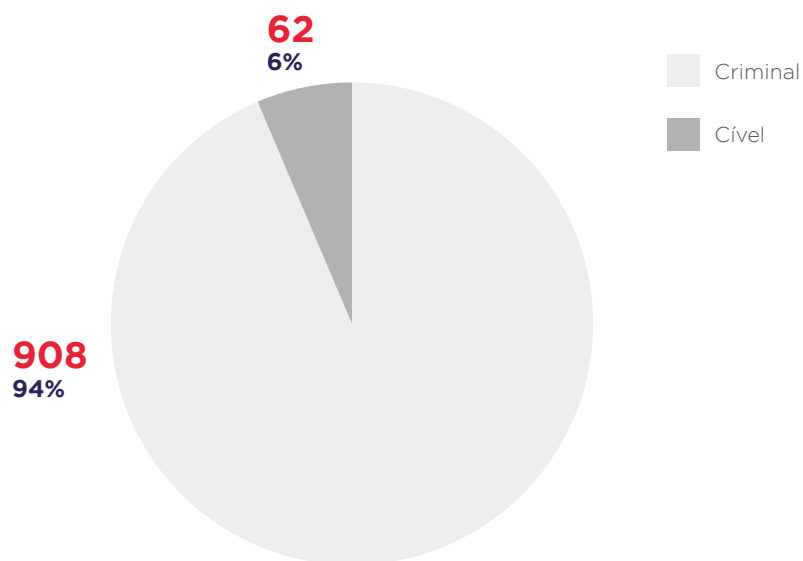


- Procuradoria de Justiça Cível
- Procuradoria de Justiça Especializada da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
- Procuradoria de Justiça Criminal
- Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado

951
Sessões realizadas

Recursos interpostos junto aos Tribunais Superiores

A Procuradoria de Recursos recebeu 8.549 processos, interpôs 970 recursos de diversos tipos – destes, 94% na área criminal – e atuou em mais de 6 mil peças (medidas judiciais protocoladas) processuais perante os Tribunais Superiores.



970
Recursos
Interpostos
aos Tribunais
Superiores



Mediação em Segundo Grau

A mediação em segundo grau possibilita soluções inovadoras para questões complexas, qualificando ainda a forma de atuação resolutiva do Ministério Público do Rio Grande do Sul, ao fortalecer vínculos internos e troca de experiências entre promotores e procuradores, em um ambiente de traba-

lho coletivo e cooperativo. Dessa forma, tem assegurado inegáveis benefícios à sociedade. Sob a condução do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Mediar-MP, participam das mediações 11 procuradores de Justiça, além dos promotores de Justiça que atuam em primeiro grau.

Das 16 Ações Diretas de Inconstitucionalidade interpostas pela PGJ em 2020 já julgadas, 100% foram consideradas procedentes ou parcialmente procedentes

Ações Diretas de Inconstitucionalidade

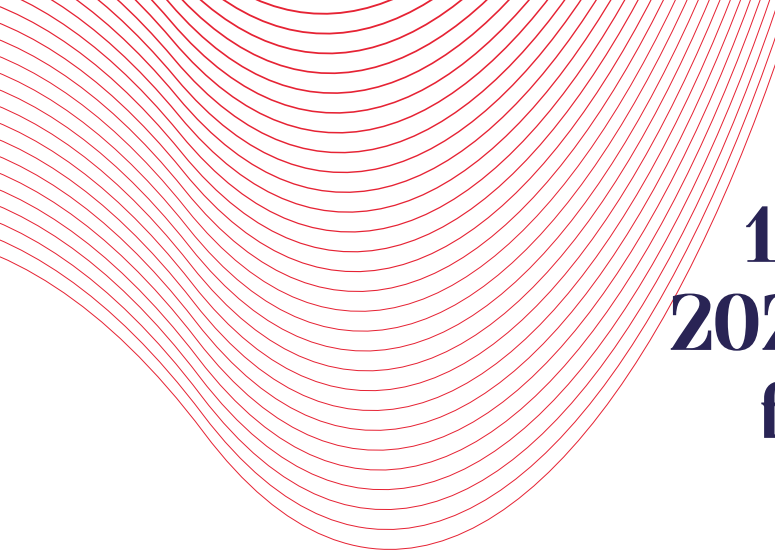
Em 2020, foram propostas pela Procuradoria-Geral de Justiça 28 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), sendo que, das 16 julgadas, 100% foram procedentes (15) ou parcialmente procedentes (1). Quatro foram extintas sem julgamento de mérito e oito estão pendentes de julgamento. Ainda houve atuação ministerial em cinco incidentes de inconstitucionalidade, além de outras 82 ADIs *custos legis*, nas quais o Ministério Público exerce atividade fiscalizadora da correta aplicação do direito objetivo.

■ Ação Direta de Inconstitucionalidade para garantir direito de ir e vir

Os graves efeitos da pandemia do novo coronavírus em todos os setores da sociedade e a urgência na solução de conflitos gerados a partir dos seus impactos e ações de enfrentamento, cobraram do Ministério Público ainda mais agilidade na atuação, focada em resultados, e rigor na fiscalização da correta aplicação das leis, conferindo segurança jurídica a gestores públicos e iniciativa privada.

Exemplo da atuação focada no efetivo cumprimento do regramento legal em tema vinculado à pandemia, foi a ADI ajuizada pelo MPRS contra dispositivos de decreto municipal que restringiam a circulação no município de Pelotas, em agosto de 2020.

Na ADI, o MP sustentou que ações que atingem o direito do cidadão de ir e vir são inconstitucionais e que, neste ponto, o decreto desbordou dos limites jurídicos autorizados, malferindo princípios constitucionais sensíveis. Ressaltou, ainda que, "dada a gravidade da crise sanitária, não resta dúvida de que os direitos individuais podem e até devem sofrer limitações bem mais severas do que ordinariamente se verificaria, contudo, mesmo assim, existem lindes insuperáveis". Fatos semelhantes ocorreram em outros municípios do Estado, porém, nos demais casos, as prefeituras atenderam a recomendações do MP e evitaram o ajuizamento de ADIs.



O Ministério Público ajuizou 18 denúncias contra prefeitos em 2020 e quatro foram afastados das funções durante as investigações

Escritório em Brasília

Com o objetivo de acompanhar mais de perto a tramitação das ações interpostas nos Tribunais Superiores, bem como os interesses do Ministério Público como instituição permanente de defesa da sociedade, especialmente junto ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o MPRS, em uma iniciativa conjunta com os MPs do Paraná e de Santa Catarina, conta, desde 2018, com escritório de representação e atuação institucional em Brasília.

Como exemplo de resultado desta representação, destaca-se a decisão do Supremo Tribunal Federal, em junho de 2020, pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238, que questionou dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente o artigo 9º, parágrafo 3º, e os artigos 21 e

23. Com a decisão, o Poder Executivo ficou impedido de promover, unilateralmente, o corte no repasse de recursos relativos ao orçamento de outros poderes e instituições autônomas em caso de frustração de receitas.

Também no ano passado, o STF acolheu, por unanimidade, pedido formulado pelo MPRS e declarou inconstitucional a Lei Estadual 15.433/2019, que alterava a idade de ingresso no ensino fundamental. Em julho de 2020, o ministro do STF Luís Roberto Barroso já havia deferido liminar na mesma ADI, suspendendo os efeitos de dispositivos da lei estadual por considerar competência privativa da União editar normas gerais sobre educação. Em ambos os casos, o MPRS atuou como *amicus curiae*.

Procuradoria de Prefeitos

Em 2020, o Ministério Público do Rio Grande do Sul, por meio da Procuradoria de Prefeitos, ajuizou 18 denúncias contra prefeitos. Quatro prefeitos foram afastados.

O MP denunciou, em junho, o prefeito de Santana do Livramento, que havia sido afastado do cargo por ocasião da Operação Parceria, e mais 12 pessoas, por desvios de verbas da educação. Em setembro, o MP cumpriu mandados de prisão, de afastamento de funções e de busca e apreensão no município de Viamão. A Operação Pegadas é um desdobramento da Operação Capital, cuja fase ostensiva foi deflagrada em fevereiro, resultando no afastamento cautelar do prefeito eleito do exercício do mandato, em decorrência de prováveis fraudes licitatórias e desvios de rendas do erário, em um prejuízo estimado em R\$ 14 milhões aos cofres públicos. Ainda, em agosto, a Justiça aceitou denúncia do MP contra o prefeito e

um secretário, por favorecimento a um abatedouro.

No mês de dezembro, o MP denunciou o prefeito de Imbé e outras 11 pessoas por crimes de responsabilidade, licitatórios, contra a administração pública, organização criminosa e corrupção ativa e passiva. Os denunciados foram alvo da Operação Afinidade, deflagrada em novembro, que cumpriu mandados de busca e apreensão e de afastamento do exercício do cargo do prefeito e de servidores públicos municipais.

Também no final de 2020, em decorrência das ações da Operação Parceria II, o MP apresentou a terceira denúncia – as duas anteriores foram no âmbito da Operação Factótum – contra o prefeito de Bagé e outras sete pessoas pela prática de crimes como organização criminosa e corrupção (ativa e passiva), cometidos entre 2017 e 2020, relacionados a contratos para prestação de serviços na área da saúde.


Procuradoria de Fundações

É atribuição do MPRS, por meio da Procuradoria de Fundações, fiscalizar as atividades das fundações privadas do Rio Grande do Sul, desde a instituição, manutenção e, quando necessário, extinção dessas entidades do terceiro setor. As organizações devem remeter, anualmente, balanços, cópias de atas de assembleias que nomearam diretores ou administradores, além de requerer licença prévia

para venda de bens imóveis de sua propriedade e outros atos. Infrações de suas disposições constituem falta grave dos gestores, sendo passível de promoção de cassação pelo Ministério Público do respectivo mandato. Em 2020, o MP analisou a prestação de contas de 231 fundações. A Curadoria de Fundações de Porto Alegre ajuizou 15 ações/intervenções judiciais.

The background features a dynamic pattern of concentric, wavy lines. The left side is dominated by red lines, which transition into a dark blue area on the right. The lines create a sense of depth and movement, resembling a stylized wave or a topographical map.

Gestão Institucional



Para solucionar os problemas de uma sociedade cada vez mais complexa, é imprescindível às instituições públicas a adoção de estratégias e aquisição de ferramentas que lhe garantam atualização permanente. O modelo de gestão estratégica adotado pelo MPRS tem por finalidade subsidiar a atuação de membros e servidores, estabelecendo diretrizes para atendimento às demandas sociais de maior relevância, assim como acompanhar o alcance e os resultados das ações da instituição.

Através do Planejamento Estratégico estabelecido há pouco mais de uma década, simbolizado no Mapa Estratégico, que apresenta uma estrutura de objetivos transversais, visando atuação institucional mais ágil, horizontal, menos burocrática e mais resolutiva, o MPRS calcou-se nos pilares de vanguarda tecnológica, na robustez da infraestrutura digital e das ferramentas de gestão de dados. Neste contexto, a instituição otimiza os recursos humanos, ganha em produtividade e no gerenciamento dos processos, resultando em entregas mais qualificadas para a sociedade.

Mapa Estratégico

Missão

Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica

SOCIEDADE

Visão 2022

Ser uma instituição efetiva nas questões sociais de alta relevância

Atributos de Valor

Acessibilidade
Agilidade
Transparência
Efetividade
Parceria
Proatividade

Impactos sociais

Saúde garantida Educação acessível e de qualidade Segurança pública assegurada Sustentabilidade Proteção social

PROCESSOS INTERNOS

Enfoques de atuação

Induzir a efetividade das políticas públicas Reforçar a atuação na tutela coletiva e como órgão agente Fortalecer o combate à criminalidade violenta Intensificar a prevenção e o combate à corrupção Combater a sonegação fiscal e o abuso do poder econômico

Excelência operacional

Otimizar a atuação e as rotinas de trabalho das áreas-fim Ampliar a resolução extrajudicial dos conflitos

Relacionamento e comunicação

Fortalecer a atuação em parceria com os setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral Estreitar o relacionamento com a sociedade

PESSOAS, AMBIENTE E TECNOLOGIA

Pessoas

Fomentar práticas de gestão de pessoas orientadas a resultados

Ambiente de trabalho

Propiciar um ambiente de trabalho integrado e colaborativo

Tecnologia

Garantir sistemas de informação alinhados às necessidades institucionais

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Recursos

Captar e gerir com eficiência os recursos

Princípios

Compromisso social

Ética

Unidade

Combatividade

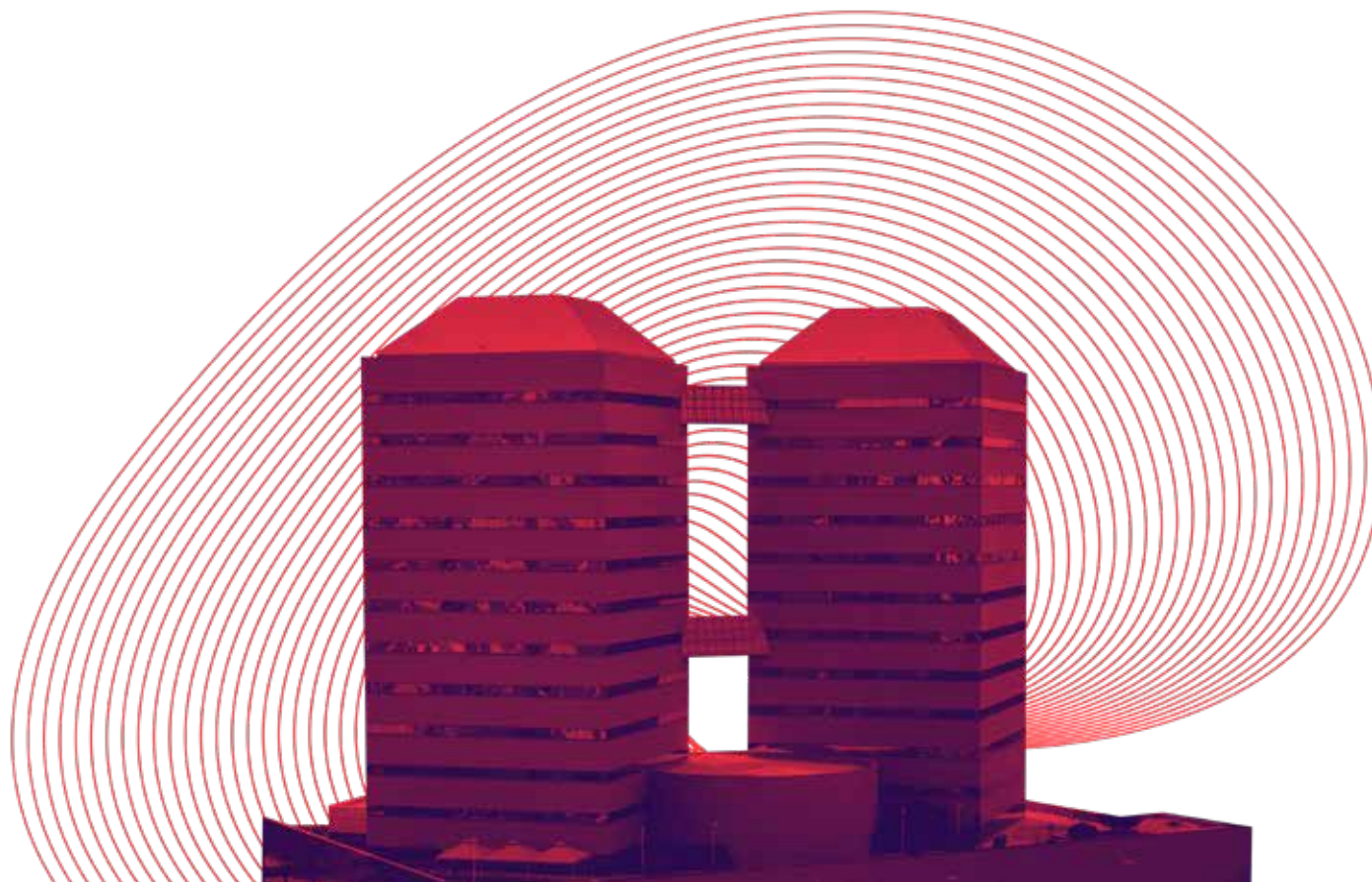
Democracia

Independência

A opção por um modelo de gestão estratégica e o investimento em novas tecnologias contribuíram para que o Ministério Público enfrentasse os impactos da pandemia, em 2020, na execução das suas funções, e mantivesse o atendimento à população em todas as comarcas.

Mesmo nos momentos de agravamento da crise sanitária e adoção de medidas de distanciamento social mais restritivas, que trouxeram prejuízo às atividades

presenciais, a instituição pôde reorganizar sua estrutura e fluxos de trabalho de modo a executar suas funções de forma remota ou à distância. A profissionalização da gestão e sua modernização, com implementação de novos modelos e ferramentas, foi definitiva para que não houvesse interrupção no atendimento das demandas dos cidadãos, conferindo à instituição velocidade e resiliência necessárias para se adaptar.



Projetos Estratégicos

Desde o início da execução do modelo de gestão estratégica, aproximadamente 250 projetos foram implantados em diversas áreas do MPRS. No ano de 2020, o portfólio de programas e projetos em execução foi composto por 15 projetos de atuação e nove projetos estruturantes.

Projetos de Atuação*

Projetos relacionados à área finalística de atuação desenvolvidos para atingir os impactos sociais definidos como prioritários no Planejamento Estratégico.

Do portfólio de programas e projetos em execução, destacam-se pelo impacto das ações executadas em 2020:

- **Alquimia II**
- **Fale com Elas**
- **Transparência das Listas e Regulação da Saúde**
- **Centros Integrados de Referência - Lei da Escuta**

*Todos os projetos destacados estão descritos nos capítulos sobre a atuação do MPRS.

Projetos Estruturantes

Relacionados ao aperfeiçoamento da atuação institucional, os projetos estruturantes são conectados às temáticas Excelência Operacional, Relacionamento e Comunicação, Pessoas, Ambiente de Trabalho, Tecnologia e Recursos, que representam os vetores da estratégia para o alcance dos resultados esperados.

Programa de Atuação Resolutiva

■ PA – Projetos

Desenvolvimento de módulo, dentro do Sistema de Informação do MPRS (SIM), destinado à gestão de projetos pelas Promotorias de Justiça e áreas-meio da instituição. O módulo foi disponibilizado para as Promotorias de Justiça durante o ano de 2020, sendo um importante avanço que consolida a atuação da atividade-fim na área de projetos que servem de medida eficiente na transformação social.

■ Interiorização da Estratégia

O Escritório de Interiorização da Gestão Estratégica tem como objetivo descentralizar e potencializar o apoio técnico às Promotorias de Justiça, fomentando o desenvolvimento de projetos locais aderentes ao Planejamento Estratégico da instituição. Em 2020, além da consolidação do escritório através do Provimento 07/2020, diversos projetos foram apoiados com a proposta de descentralização, ramificando cada vez mais as metodologias de gestão aderentes à estratégia.

Programa MP 4.0

■ Laboratório de Dados e Inovação – MPRS.Labs

O laboratório tem o intuito de atuar como propulsor da transformação digital do MPRS, por meio da análise e divulgação de informações para a tomada de decisões, automação de processos de trabalho e design de novos serviços para o cidadão. Visa, também, disseminar a cultura da inovação e da tomada de decisão baseada em dados no âmbito do Ministério Público.

Em 2020, o MPRS.Labs consolidou-se dentro da instituição e focou na estruturação do Data.Lab, além de entregar diversas ferramentas que facilitam o trabalho dos membros e servidores, bem como o acesso da sociedade gaúcha a informações. Exemplo disso é o o Painel de Acompanhamento das Transferências da União e Licitações do Estado do RS e municípios gaúchos relacionados à Covid-19.



■ Trabalho Remoto

Consolidação do projeto de criação e regulamentação de alternativa para o exercício das atividades funcionais fora do ambiente de trabalho. Durante o ano de 2020, momento único, difícil e grave para todos, o MPRS, ciente de sua missão, seguiu trabalhando de forma intensa, mantendo os atendimentos de urgência sempre que necessário, seja de forma presencial ou remotamente, atendendo sempre todas as demandas da população.

■ Integra

Aplicativo desenvolvido que facilita o acesso às ferramentas de trabalho, agilizando serviços e a realização de atividades de qualquer lugar, ampliando a disponibilização de tecnologia aos usuários internos e externos do MPRS, como exige a sociedade atual.



■ Ferramenta de comunicação interna

Durante o ano de 2020, o MPRS modernizou a forma de se comunicar digitalmente, disponibilizando para membros e servidores ferramenta com funções que permitem a transferência de arquivos, videochamadas, entre outras, inclusive, em dispositivos móveis. Foram disponibilizados recursos adicionais importantes para os usuários, qualificando a forma e o canal que as pessoas utilizam para comunicar e compartilhar informações no âmbito institucional.

Atendimento

■ Chatbot – Fale com o Bento

Assistente virtual que tem por propósito facilitar o acesso do cidadão aos serviços disponibilizados no site institucional do MPRS. Além disso, possibilita, por meio da coleta dos dados de interação com os cidadãos, a identificação de suas principais demandas e o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos de forma online pelo Ministério Público.



O FRBL destinou mais de R\$ 12 milhões, em 2020, para projetos e ações de órgãos públicos e organizações da sociedade civil

Fundo para Reconstituição de Bens Lesados

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao Ministério Público e gerido por um Conselho Gestor composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais, destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Entre as receitas que constituem o FRBL estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pela instituição por danos causados a bens e direitos e de multas apli-

cadas em razão do descumprimento de ordens ou de cláusulas naqueles atos estabelecidos. Também, os valores decorrentes de medidas compensatórias fixadas em acordos extrajudiciais ou termos de ajustamento de conduta (TAC), promovidos pelo MP, e de multas aplicadas pelo descumprimento de cláusulas definidas nesses instrumentos, além de doações de pessoas físicas ou jurídicas, entre outros.

No Edital 01/2020 – FRBL, órgãos públicos estaduais e municipais e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) apresentaram 168 propostas buscando o custeio com recursos do Fundo. Dessas, 105 foram admitidas e levadas à apreciação e julgamento do Conselho Gestor.

■ Propostas a celebrar em 2021 – Edital 01/2020

	Proponente	Nome do projeto	Valores em R\$
PROPOSTA DE CONVÊNIO ESTRUTURANTE	Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa)	Em tempo futuro	4.696.579,44
PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR)	Fiscalização do uso de agrotóxicos	1.350.000,00
	Secretaria da Segurança Pública RS	Modernização tecnológica da perícia ambiental do IGP-RS e instrumentalização da coleta de vestígios de crimes de poluição	530.329,00
	Secretaria da Segurança Pública RS	Equipamentos para a Agência Regional de Inteligência do Comando Regional de Polícia Ostensiva Sul (CRPO-Sul)	53.853,02
PROPOSTA DE CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO PARA A PESSOA IDOSA	Secretaria da Segurança Pública RS	Projeto de qualificação no acolhimento e atendimento a idosos da Delegacia de Polícia de Proteção do Idoso do município de Porto Alegre	192.833,29
	Município de Lagoa Vermelha	Acessibilidade e reforma do pátio do Lar do Idoso Bem Viver	300.000,00
TOTAL:			7.123.594,75

■ Propostas analisadas sem Edital – Covid-19

Projeto	Valores em R\$
Estado do RS – Ações de Enfrentamento à Covid-19	4.950.000,00
SJCDH – Covid-19: álcool glicerinado	247.500,00
TOTAL: 5.197.500,00	

Aperfeiçoamento dos processos e fluxos

Essencial para a gestão estratégica do MPRS, o Programa de Padronização e Organização Administrativa (Propad), sob responsabilidade das unidades de Assessoria de Tecnologia da Informação de Suporte à Gestão, de Certificação e Qualidade e de Gestão de Processos, manteve o constante aperfeiçoamento dos processos e fluxos de trabalho da instituição.

Em 2020, o programa certificou 188 Promotorias

de Justiça. Destas, 117 foram certificadas com o nível de excelência, representando um crescimento de 11% de Promotorias com o nível máximo da certificação, em relação ao ano de 2019. Além disso, o novo Sistema de Informação do MPRS (SIM), que visa dar suporte à atuação institucional por meio do processo eletrônico, já está implementado em 191 Promotorias de Justiça.

Mediar-MP

Criado com a finalidade de implantar, difundir e fomentar políticas institucionais voltadas aos mecanismos de autocomposição como forma adequada de solução dos conflitos e pacificação social, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP visa à recomposição e à restauração das relações pessoais, comunitárias e sociais com base nos valores afirmativos da cultura da paz e da não violência. Para isso, utiliza técnicas como mediação, práticas restaurativas, conciliação e negociação, reduzindo os índices de judicialização dos conflitos e dialogando com os objetivos estratégicos do Ministério Público.

Desde sua implementação, em maio de 2016, o Mediar-MP já atuou em 47 casos, alguns ainda em andamento. Em 2020, registrou a celebração de oito acordos e dezenas de encaminhamentos autocompositivos, período em que houve incremento significativo no número de reuniões de mediação, totalizando 175 no ano.

Principais intervenções do Mediar-MP em 2020*:

- Negociação das mensalidades escolares das instituições de ensino privado em função da suspensão das aulas presenciais.
- Revisão dos termos de contrato com instituições de educação infantil e assistência social de Porto Alegre para manutenção do repasse de verbas durante a pandemia.
- Impactos da suspensão das atividades escolares presenciais e negociação para o retorno.

*Os casos estão descritos no capítulo Atuação do MPRS na Pandemia.

Atuação do MPRS na pandemia da COVID-19

O Relatório Anual do MPRS para a prestação de contas da instituição, em 2020, está diferente. A distribuição do conteúdo com os dados e informações do MP segue outra lógica, a da pandemia. Provocado pela mais violenta crise sanitária da história recente deste Estado e do mundo, o Ministério Público precisou derrubar as fronteiras que dividem os promotores e procuradores por áreas de atuação e instâncias, para se unir em um só bloco, com envergadura suficiente para suportar a pressão e a gravidade dos problemas que viriam.

Por isso, os resultados e entregas da instituição em 2020 não foram divididos por áreas de atuação, como ocorre desde o primeiro relatório anual. Nas próximas páginas, você verá como essa soma de esforços interna e com outros órgãos de Estado foi importante para resolver conflitos e amenizar os efeitos da Covid-19 nos 497 municípios do Rio Grande do Sul.

1.100
Procedimentos
Investigatórios

139
Inquéritos
Civis

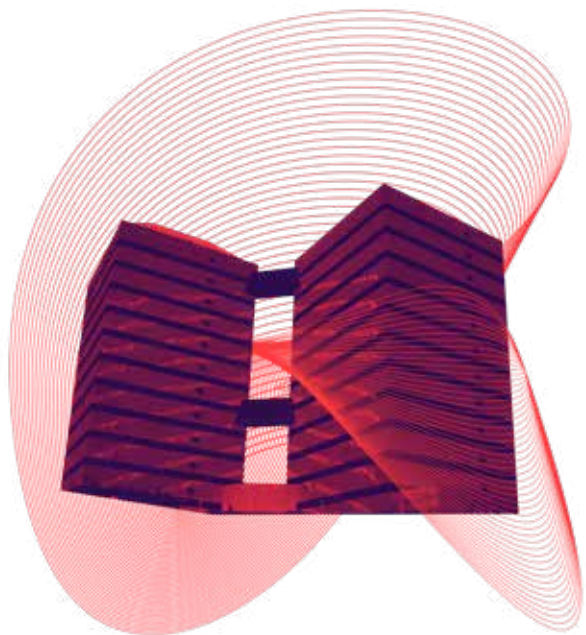
28
Termos de
Ajustamento
de Conduta

1.412
Recomendações

55
Ações Civis
Públicas

21.028
Manifestações

*Números da atuação do MP apenas em casos relacionados à pandemia



Atuação unificada

Foram instaurados expedientes em todas as Promotorias de Justiça para acompanhar a situação nos 497 municípios gaúchos

Assim que os primeiros casos que indicavam a presença do novo coronavírus no Rio Grande do Sul foram divulgados, o Ministério Público desenvolveu um conjunto de estratégias para garantir efetividade e agilidade na sua atuação. Era preciso dar respostas rápidas às demandas sociais causadas pela pandemia e, em parceria com os demais poderes e instituições de Estado, minimizar os impactos desta grave crise sanitária, especialmente para a população mais vulnerável, e seus efeitos no sistema de saúde, na educação, na segurança pública, e em todos os setores da economia, agricultura, indústria, comércio e prestação de serviços.

Foram instaurados expedientes em todas as Promotorias de Justiça para acompanhar a situação local, as medidas adotadas pelos gestores e garantir o cumprimento, nos 497 municípios gaúchos, da legislação vigente.

Considerando a independência funcional, foram estabelecidos critérios e posições institucionais debatidas e definidas em reuniões por videoconferência da Administração Superior do MPRS com os promotores de Justiça com atribuição para atuar nas áreas impactadas pela pandemia.

Com a firme disposição de fazer a sua parte e cientes da essencialidade da função que desempenham, membros e servidores do MP mantiveram, de forma ininterrupta, mesmo diante das medidas de distanciamento social necessárias para controlar o contágio, o atendimento à população e o exercício de suas atividades.

Mediação de conflitos e articulação de soluções

A participação constante de representantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul em comitês, fóruns e centros de operações em nível estadual e municipal foi decisiva para uma atuação mais voltada à solução dos problemas e mediação dos conflitos, evitando, quando possível, o ajuizamento de ações. A conduta mostrou resultados concretos, mesmo em temas de grande complexi-

dade e tensão social gerada pela pandemia.

A articulação e o diálogo permanente com o Governo do Estado, prefeitos e entidades representativas dos setores econômicos garantiram ao MP participação na solução dos problemas, sem comprometer sua missão constitucional de fiscalizar a execução das políticas públicas e de defender os direitos do cidadão.

Mais prevenção, menos judicialização

Os dados ao lado, considerando o baixo número de ações civis públicas ajuizadas em comparação às recomendações expedidas no período, com objetivo de alertar ou orientar, especialmente o agente público municipal, demonstram a opção por uma atuação mais preventiva.

1.412

Recomendações

55

Ações Civis Públicas

Conflito entre decretos

A política sanitária para enfrentamento da pandemia foi estabelecida no Rio Grande do Sul a partir do Decreto Estadual de Calamidade Pública e oficializada em decretos subsequentes, com o estabelecimento de protocolos de controle e prevenção que seguiam diversos índices relacionados, especialmente, ao aumento de casos e à ocupação da rede de saúde. Orientados pela realidade local, os gestores municipais também publicaram seus decretos estabelecendo protocolos sanitários. Porém, em muitos momentos, houve conflitos entre estas normativas, obrigando o Ministério Público, por dever constitucional, a atuar em defesa da correta aplicação das leis.

Guiado por parecer da assessoria jurídica e decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, o Ministério Público adotou posição institucional, atuando de forma articulada e convergente em todas as 165 comarcas do Estado para garantir o

cumprimento das leis e a centralidade da política sanitária, ressaltando que a municipalidade, havendo interesse local, poderia legislar suplementarmente apenas com medidas mais restritivas que as estabelecidas na legislação estadual.

Considerando o grande impacto e urgência do tema, para subsidiar a atuação dos promotores de Justiça, foram realizadas reuniões semanais por videoconferência, elaborados pareceres, notas técnicas, modelos de recomendações e de ações civis públicas. Foi necessário, em algumas localidades, que as Promotorias de Justiça emitissem notificação aos prefeitos para que, no prazo de 48 horas, encaminhassem resposta escrita, informando quais as medidas tomadas para adequação e fiscalização do decreto municipal, em conformidade com o Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, previsto nos decretos estaduais.

O MPRS, por dever constitucional, atuou em defesa da correta aplicação das leis

SUPORTE TÉCNICO E JURÍDICO PERMANENTE

Assim como as autoridades sanitárias foram readequando protocolos a partir de pesquisas científicas e estudos técnicos publicados sobre o vírus SARS-CoV-2 e a Covid-19, as instituições que integram o Sistema de Justiça também foram desafiadas a atuar em questões inéditas e novos conflitos que exigiram diferentes intervenções. Os centros de apoio operacional do MP atuaram fortemente e de forma conjunta para subsidiar os promotores de Justiça na atuação em suas comarcas, visando garantir cumprimento das leis e adoção das políticas públicas definidas pelos órgãos competentes.

Ajuizamento de ações quando necessário

A iniciativa dos promotores de Justiça de negociar com prefeitos antes de qualquer medida judicial foi exitosa na grande maioria das comarcas. Em alguns municípios, entretanto, foi necessário o ajuizamento de ações. Nas comarcas de Portão, Sapiranga, Cacique Doble e São José do Ouro, esgotadas as tentativas de acordo, os promotores ingressaram com ação civil pública exigindo o cumprimento do decreto estadual e da orientação de não flexibilização nas normas federal e estadual. Ainda sobre o tema, foi necessário à Promotoria de São Borja ingressar com ação civil pública, para que fosse cumprido o decreto municipal (mais restritivo que o estadual), no sentido de impedir uma excursão que estava sendo planejada, partindo do referido município com destino à Serra Gaúcha, tendo logrado êxito em sua demanda.

Apuração de responsabilidade criminal

Em junho, o Ministério Público instaurou procedimento investigatório criminal pelo não cumprimento das normas sanitárias determinadas em todo o território estadual (Decreto 11.220 e Decreto 55.240). Foram alvo da atuação do MPRS os prefeitos dos municípios de São Gabriel, Quaraí e Farroupilha, Vacaria, Uruguaiana e Santana do Livramento.



Distanciamento social como medida de prevenção

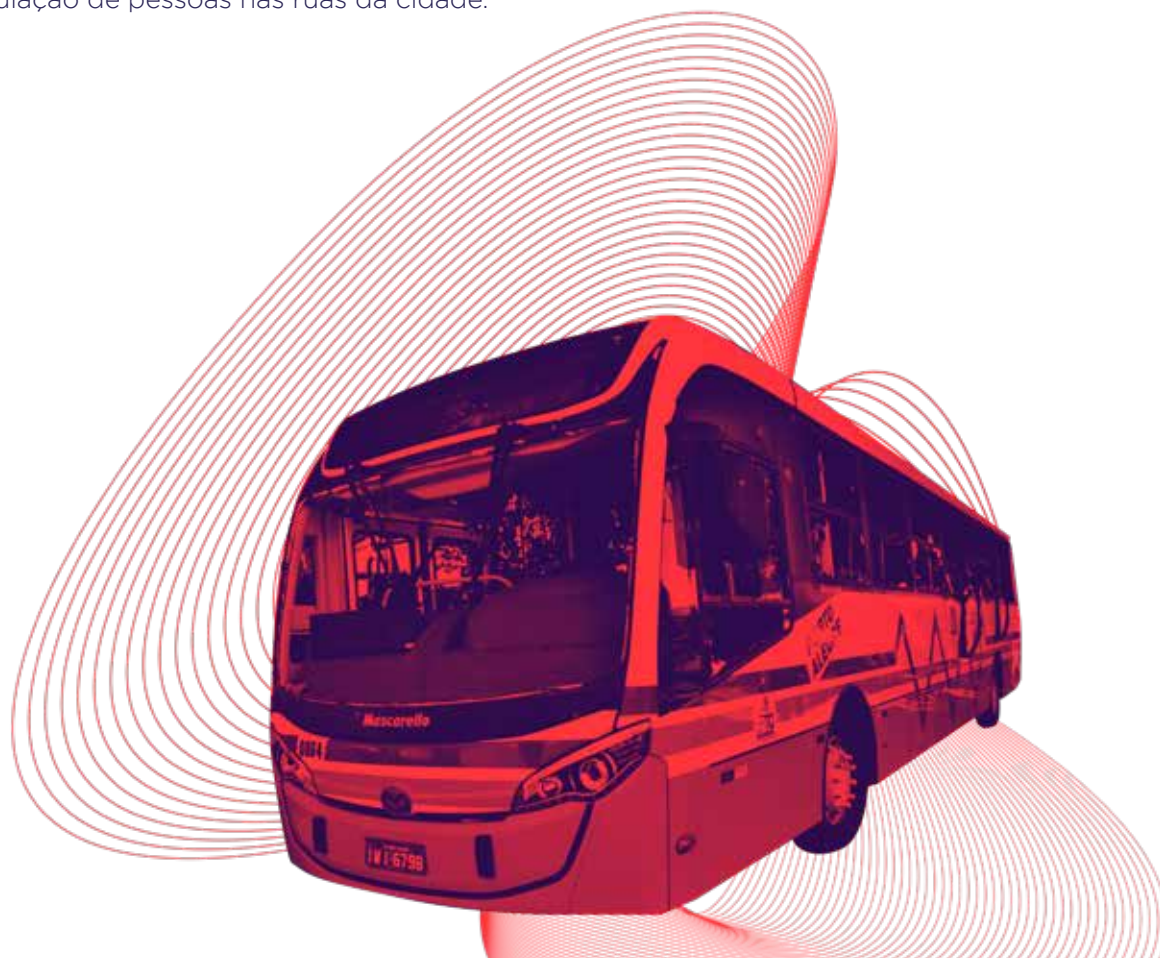
Cumprindo sua função na fiscalização da lei e da correta implementação de políticas públicas, o MP atuou em diversos casos e comarcas para o cumprimento das medidas de distanciamento social definidas em protocolos e decretos da União, Estado e municípios.

Direito de ir e vir

Logo no início da pandemia, ainda em março de 2020, alguns prefeitos adotaram medidas para impedir a entrada de pessoas não residentes nos seus limites territoriais a fim de conter a propagação do novo coronavírus. No mesmo sentido, no decorrer do ano, gestores municipais anunciaram medidas de restrição total de circulação, com a implementação de “toque de recolher”. Em ambos os casos, o MP emitiu nota técnica aos prefeitos informando que, mesmo com decretos de emergência ou calamidade pública, os bloqueios não encontram amparo legal, assim como restrições no direito de ir e vir.

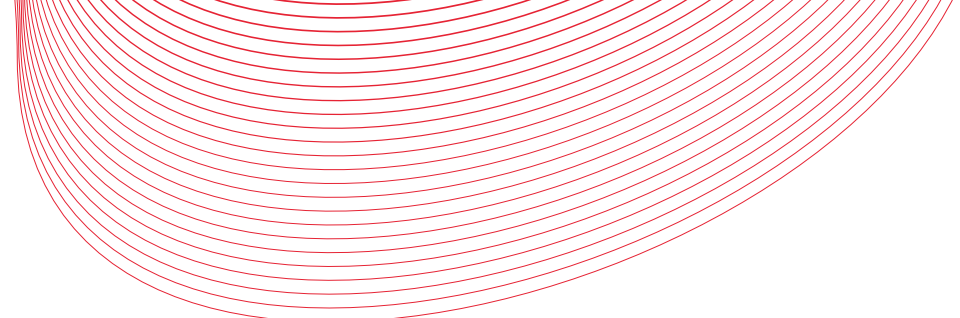
Coube ao MP alertar que, em situações de emergência e de calamidade pública, vivenciadas na pandemia em 2020, medidas radicais de vedação de ingresso de não residentes em municípios e de proibição indiscriminada de circulação, sem embasamento técnico adequado, são contrárias à Constituição Federal, pois limitam sem justificativa os direitos fundamentais inscritos nos artigos 5º, inciso XV, e 12, parágrafo 2º.

Na maioria dos casos, os promotores de Justiça, em atuação extrajudicial, removeram os prefeitos de seguir com as referidas medidas. Apenas no município de Cruz Alta foi necessário o ajuizamento de ação civil pública para impedir a restrição da circulação de pessoas nas ruas da cidade.



Transporte coletivo

Com o entendimento de que o transporte coletivo seria um importante foco de propagação do vírus SARS-CoV-2, ainda em março, o MP instaurou procedimento administrativo com abrangência estadual para monitoramento do cumprimento do Decreto 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território gaúcho, no que diz respeito a esse tema.



■ **Em Santa Maria**, ainda antes do decreto estadual, o MP emitiu recomendação para que as empresas que operam o serviço comprovassem, por meio de notas de compra de produtos e de imagens de treinamento de equipes e realização da limpeza nos ônibus, o cumprimento das regras sanitárias da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o enfrentamento da Covid-19. Entre as determinações, estão a higienização ao fim de cada viagem, disponibilização de álcool em gel à população usuária do serviço, manutenção das janelas abertas nos veículos e informações de prevenção em local visível.

Ainda, no âmbito cível, o MP expediu recomendação, em 8 de abril, ao Município de Santa Maria para que adequasse as políticas públicas relacionadas ao transporte coletivo às normas da OMS, incluindo a elaboração de plano para a redução do alto risco de contágio. A partir disso, via decreto municipal, passou a ser obrigatório o uso de máscaras nos ônibus.

■ **Em Caxias do Sul**, o MP recomendou ao Município, em 14 de maio, a fiscalização contínua e o cumprimento efetivo, pela concessionária de transporte público coletivo urbano, das normas sanitárias de prevenção à Covid-19, entre elas, as que estabelecem os limites de lotação previsto no Modelo de Distanciamento Social Controlado. Também, que adotasse as providências necessárias ao cumprimento da observância do distanciamento interpessoal mínimo de dois metros, evitando-se a formação de aglomerações de pessoas nas áreas de circulação ou de espera, inclusive nas calçadas, nos locais de embarque de passageiros do transporte público coletivo urbano.

■ **Em Porto Alegre**, o MP expediu recomendação, no mês de maio, para que fossem observadas no transporte coletivo público municipal (urbano e rural) e metropolitano as determinações sanitárias estaduais do Modelo de Distanciamento Controlado, estabelecidas nos decretos estaduais, em especial no que diz respeito à lotação máxima estabelecida para os veículos, garantindo itinerários e horários suficientes para atender a demanda.

Diante do descumprimento, e esgotada a mediação, foi ajuizada, em 8 de junho, ação civil pública com pedido de tutela de urgência para que o Município cumprisse o decreto estadual. No mês de novembro, foi realizada audiência de conciliação referente à ação civil pública ajuizada com o objetivo de buscar, junto à administração municipal, a adequação das operações do transporte público, a fim de atender adequadamente a demanda, especialmente agravada em época de pandemia. Ficou acordado o encaminhamento do processo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) para uma instância mediada, na qual o problema do transporte público na Capital pode ser melhor debatido, inclusive com a participação de outros atores.

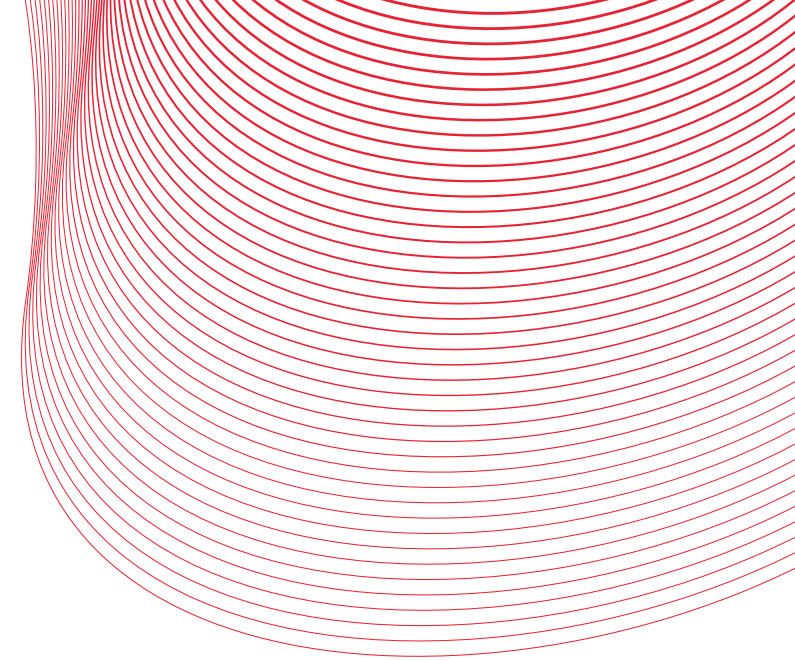
Com o entendimento de que o transporte coletivo seria foco de propagação do vírus, o MP instaurou procedimento de acompanhamento com abrangência estadual

Leilão de animais

Atendendo à sugestão do MPRS, a Secretaria Estadual de Saúde determinou que eventos dessa natureza, regulados por portaria da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Social, somente ocorressem na modalidade virtual e mediante prévia autorização da própria SES/RS, enquanto o município permanecesse classificado como bandeira vermelha no Modelo de Distanciamento Social Controlado.

Manifestações

Após manifestação, em frente ao Comando Militar do Sul, reunir mais de uma centena de pessoas em 19 de abril, o Ministério Público, por meio da atuação na área da ordem urbanística, expediu recomendação ao Município de Porto Alegre e ao Estado para que intensifiquem fiscalização a aglomerações, de forma a coibir episódios semelhantes. As recomendações levaram em conta a gravidade dos fatos noticiados, tanto no que se refere à violação aos ditames de ordem pública sanitária, quanto à incitação, apologia e exaltação de atos intoleráveis que remetem à quebra do regime democrático e ruptura com o Estado de Direito.



Eventos e atividades de campanha eleitoral

Durante a campanha eleitoral, além da atuação para garantir a lisura do pleito, a instituição agiu preventivamente para conter a propagação da Covid-19. Em Tramandaí, acatando representações do Ministério Público Eleitoral, a Justiça determinou a suspensão da realização de eventos de campanha de três coligações, devido à inobservância das regras referentes a medidas higiênico-sanitárias necessárias à prevenção de contágio da doença. Os candidatos, na convocação aos eleitores para eventos que poderiam gerar aglomerações, não orientaram para as regras de distanciamento e obrigatoriedade do uso de máscaras.

Normatização dos procedimentos funerários

O MP elaborou parecer com orientações gerais sobre procedimentos funerários, transporte de corpos, velórios e enterros, com base nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, subsidiando a atuação dos promotores no sentido de reduzir a disseminação do novo coronavírus em suas comarcas. Com efeito, os velórios foram proibidos, e os caixões mantidos fechados em diversas localidades.

A instituição atuou também, juntamente com integrantes da SES e da Procuradoria-Geral do Estado, para a alteração de nota técnica referente ao manejo de corpos com suspeita ou diagnóstico de Covid-19, promovendo maior segurança e celeridade no transporte dos cadáveres da Capital para a sua cidade de origem.

Atendimento nos bancos

Com objetivo de garantir o distanciamento social, em maio de 2020, o MP fez recomendação ao Município de Viamão e às agências bancárias da cidade para que adotassem providências a fim de impedir a aglomeração de pessoas nas áreas externa e interna, além de definir horários de funcionamento para atendimento exclusivo a pessoas que integrem o grupo de risco, devida fiscalização, entre outras medidas.

Surtos em frigoríficos

Após notícia da ocorrência de surtos por Covid-19 em frigoríficos do Estado, atividade sensível fortemente atingida em diversos países, a Administração do MP, com suporte do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, orientou os promotores de Justiça quanto à fiscalização da atuação da autoridade sanitária local, no cumprimento de questões relativas ao isolamento do trabalhador com suspeita ou diagnosticado, com o intuito de proteger a saúde coletiva.

Esgotadas as possibilidades de mediação com as empresas, ocorrida no âmbito do Mediar-MP, a atuação do MPRS teve como resultado: assinatura de termos de ajustamento de conduta com empresas como a Minuano, visando preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores do frigorífico, considerando os níveis alarmantes de contaminação e gravidade do vírus SARS-CoV-2; interdição de frigoríficos como a planta da JBS em Passo Fundo, pelo Ministério Público do Trabalho (MPT); interdição do frigorífico da JBS, unidade de Lajeado, após propositura de ação civil pública pelo MPRS; determinação para que as empresas elaborassem plano de retomada gradativa das atividades para implementação, após o período de suspensão das atividades, observando as orientações dos órgãos municipais, estaduais e federais de vigilância sanitária; retomada das atividades dos frigoríficos interditados após análise e aprovação do Ministério Público e homologação judicial, sob pena de se prorrogar a suspensão das atividades até a sua completa adequação.



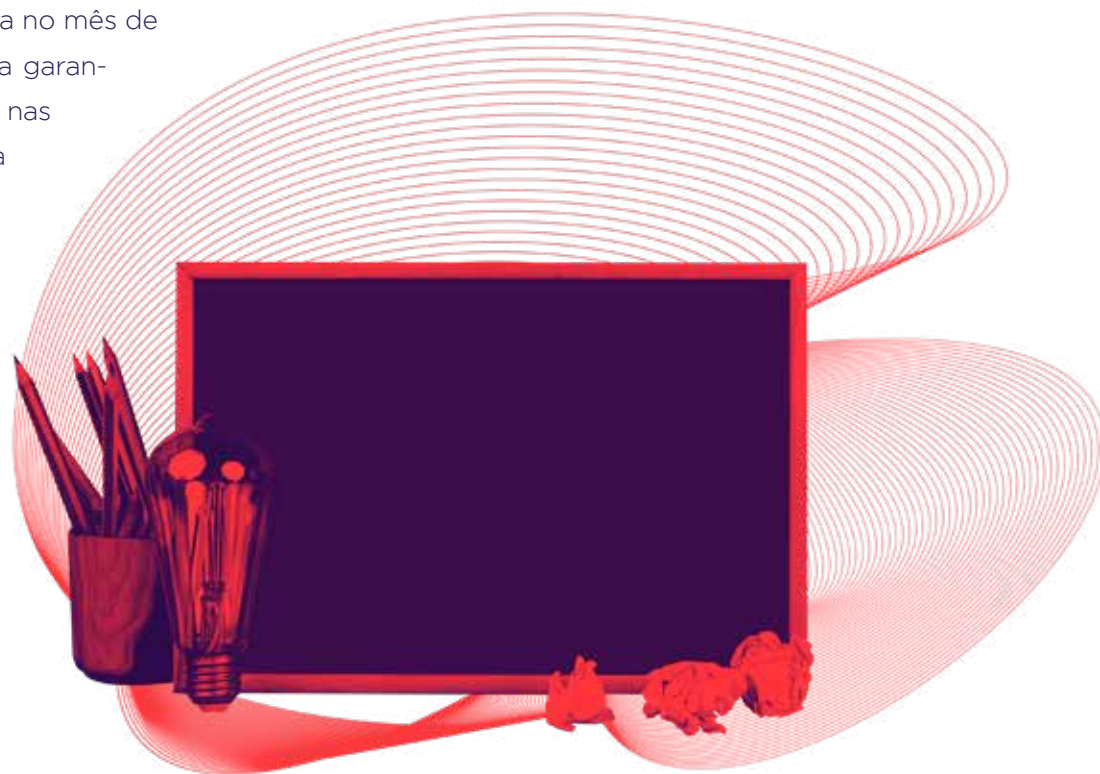
Na reportagem *A ação do MP que mudou a história da pandemia em Lajeado*, veiculada no portal Agora no Vale, em 15 de outubro, o médico Marco Rogério de Castro Frank, vice-presidente do Hospital Bruno Born, lembra que a cidade figurou entre as três de maior mortalidade por Covid-19 no Rio Grande do Sul e que a ação movida e a negociação promovida pelo Ministério Público com os frigoríficos foram difíceis, mas importantíssima no contexto do controle e enfrentamento da pandemia. Ele destaca ainda que "a intervenção do MP foi crucial para se perceber com clareza a importância da realização de testes para facilitar o diagnóstico e o isolamento precoce".

Impactos na Educação

Suspensão das aulas presenciais e definição de medidas para retorno

Desde que o decreto estadual determinou a suspensão das aulas presenciais em todo o Rio Grande do Sul, ainda no mês de março, o Ministério Público atuou, inicialmente, para garantir a manutenção do fornecimento de alimentação nas escolas públicas ou inclusão das famílias, de forma prioritária, em programas de assistência social dos municípios. Também intercedeu para a efetivação de aulas remotas ou, ao menos, para que os alunos recebessem materiais impressos com tarefas para realizarem em suas residências. Nesse contexto, foi criado o projeto Alquimia II*.

Em agosto, diante dos movimentos das escolas privadas para retornar com as atividades presenciais, o MP emitiu uma nota técnica, ante a necessária conciliação entre o direito à educação de qualidade e o asseguramento do direito à saúde, em que preconiza a adoção de um calendário escolar unificado para todas as instituições do Rio Grande do Sul.



Segundo o documento, é de competência do Poder Executivo, com base em análise das autoridades sanitárias nas esferas estadual e local a definição de retorno às aulas nas escolas que obedeçam a todas as exigências sanitárias, atestadas pelos órgãos competentes, como critério para retomada das atividades, sem diferenciação de rede pública e privada. Por fim, a nota estabeleceu que os estabelecimentos de ensino deveriam oferecer, concomitantemente com as aulas presenciais, as atividades remotas e que é decisão dos pais enviar ou não os filhos à escola.

O posicionamento do MP, definido em diversas reuniões com participação de órgãos públicos e entidades do setor, embasou todas as definições acerca do retorno às aulas presenciais, ocorrido em alguns estabelecimentos de ensino ainda em 2020. Muitos municípios, entretanto, optaram por não promover o retorno das atividades presenciais, diante do recrudescimento da pandemia.

O MP emitiu nota técnica em que preconiza a adoção de um calendário escolar unificado para todas as instituições do Estado, públicas e privadas

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Participaram ativamente das reuniões sobre os impactos da pandemia na Educação, as Promotorias Regionais da Educação, Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Mediar-MP), centros de apoio operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões e de Direitos Humanos, representantes da área no Governo Estadual, Federação das Associações dos Municípios do RS (Famurs) e representantes de instituições de ensino público e privado.



Os estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Milton Pacheco, de Osório, foram os primeiros a receber celulares do projeto Alquimia II, em 5 de agosto. Na ocasião, a diretora Márcia Gigante de Brum, destacou que a instituição está inserida em uma comunidade carente e, sendo assim, os alunos têm poucas condições de acesso à internet e a aparelhos adequados para as aulas remotas. “Esta iniciativa proporciona aos estudantes contemplados a esperança de continuarem vinculados ao aprendizado e a perspectiva de um futuro melhor. Gestos como esse realmente fazem a diferença para a sociedade”, ressaltou.

■ *PROJETO ALQUIMIA II

Criado para melhorar o aprendizado durante as aulas remotas na pandemia, o Projeto Alquimia II destinou, em 2020, mais de 500 celulares para estudantes da rede pública de ensino de diversas cidades. Foi idealizado pela Promotoria de Justiça de Osório e consiste em restaurar smartphones apreendidos em presídios ou em procedimentos criminais e prepará-los para doação. Os beneficiários são alunos com condições inadequadas de acesso às aulas virtuais.

As restaurações dos aparelhos começaram em julho. A parceria investiu R\$ 5.625,00 oriundos da conta das penas alternativas da Vara de Execuções Criminais de Osório para reparo dos aparelhos e compra dos chips com internet. Depois disso, a ideia se expandiu e foi adotada em comarcas como a de Santiago, Bento Gonçalves e Pelotas.

Em 2021, o Ministério Público firmou parceria com a PUCRS e eliminou um dos maiores gargalos do projeto: encontrar parceiros nas cidades do interior para fazer os reparos. O termo de cooperação permite a ampliação do projeto e terá duração de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Mensalidades escolares

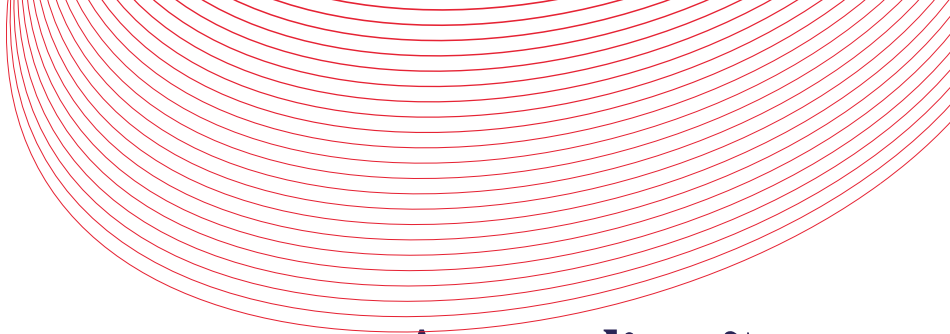
A fim de discutir os impasses relacionados às mensalidades escolares, diante do fechamento das escolas, o Ministério Público promoveu, no âmbito do Mediar-MP, diversas reuniões por videoconferência com instituições como Procon, Defensoria Pública, Sindicato do Ensino Privado do RS (Sinepe), Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do RS (Sindicreches) e Assembleia Legislativa. Nos encontros, buscou-se distensionar a relação entre alunos ou seus responsáveis e estabelecimentos de ensino de Porto Alegre, a partir do diálogo, com resultados concretos de descontos nas mensalidades e negociações entre os envolvidos.

Ainda, o MP estabeleceu que é considerada prática abusiva nas relações de consumo, neste período de suspensão das atividades presenciais em função da Covid-19, exigir do consumidor, como condicionante da rescisão contratual, comprovante de matrícula em outra instituição de ensino das redes pública ou privada.

Buscou também acordo na transparência dos planos de custeio das escolas e redução das mensalidades devido à suspensão das aulas presenciais, possibilitando negociações individuais entre escolas e consumidores quanto aos atrasos, dilação de prazos de pagamento e a possível exclusão de multa e juros.

■ Mediação em comarcas do Interior

Na mesma linha de atuação na esfera extrajudicial referente ao tema, o MP instaurou procedimentos para acompanhamento de políticas de desconto ou outras medidas cabíveis e necessárias, como a mediação entre os consumidores, administrações municipais, escolas privadas, entre outras instituições, em Sapiranga, Santa Maria, Caxias do Sul, Alegrete, Pedro Osório, Esteio, Júlio de Castilhos e Passo Fundo.



**A mediação
resultou em
acordo entre
as partes,
contemplando
demanda
dos pais e
necessidade
das escolas**

Repasse de verbas para educação infantil e assistência social

O Ministério Público teve papel fundamental na revisão dos termos dos contratos entre a Prefeitura de Porto Alegre e instituições privadas de educação infantil e de assistência social conveniadas, em função da suspensão das atividades. O objetivo foi garantir a manutenção de repasses de verbas pelo município às instituições a fim de que se mantivessem em condições de retomar o atendimento quando possível. Além da prestação do serviço após a pandemia, a mediação garantiu a manutenção de cerca de 4 mil empregos em mais de 300 instituições e a possibilidade de adesão, por parte das entidades, aos Benefícios Emergenciais

de Preservação do Emprego e da Renda, previstos na Medida Provisória 936/2020.

Os termos de mediação foram homologados judicialmente em relação às ações judiciais então em andamento, como transação extrajudicial. A mediação ocorreu no âmbito do Mediar-MP, com representantes da Prefeitura Municipal, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Ministério do Trabalho, sindicatos e entidades representativas das categorias e de proteção à criança e ao adolescente. Pelo MP, também participaram promotores que atuam na Infância e Juventude, Educação e Direitos Humanos.

■ Segurança sanitária nas escolas de educação infantil

O MPRS desenvolveu, em 2020, o projeto Fomento à Regularização das Escolas de Educação Infantil por meio da Articulação Intersetorial para garantir o retorno presencial às aulas em condições de segurança sanitária. Participaram das reuniões por videoconferência com o MP, representantes dos segmentos responsáveis pela execução, regularização, credenciamento, fiscalização e controle social da Política de Educação. Pelo projeto, também foi debatida a constituição dos Centros de Operação de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) regionais, municipais e no âmbito da escola (local), favorecendo o compartilhamento de experiências entre os municípios e o alinhamento das informações e orientações para cada momento da pandemia.





Impactos no sistema de saúde

Todos os promotores e procuradores de Justiça com atribuição para atuar na Saúde tiveram grande demanda durante o ano de 2020 devido aos graves e esperados impactos da pandemia nesta área. Pela elevada responsabilidade e urgência nas entregas do MP, a Administração Superior da instituição dispensou especial atenção ao trabalho dos membros e servidores, oferecendo suporte técnico e jurídico permanente.

Como resultado, foram muitas as contribuições do MP ao trabalho realizado pela Secretaria Estadual da Saúde, secretarias municipais e demais áreas técnicas da rede de assistência no Estado e

municípios. A instituição teve assento permanente no Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 do Governo do Estado e em órgãos similares em vários municípios, participando ativamente nas decisões de enfrentamento à crise.

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos elaborou notas técnicas, pareceres e modelos de ações para auxiliar o trabalho do MP em todo o Estado. Foram disponibilizados aos promotores de Justiça 44 pareceres, 38 modelos de ações civis públicas e recomendações a partir de estudo da legislação, normativas e protocolos federais e estaduais.

INTERLOCUÇÃO PERMANENTE

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos teve papel fundamental não só no suporte técnico e jurídico à atuação dos promotores de Justiça, mas também na interlocução do MP com os órgãos públicos estaduais com atuação na área da Saúde e proteção social, contribuindo na definição de várias estratégias e protocolos para enfrentamento dos impactos da pandemia da Covid-19 no atendimento à população.

Qualificação das redes de controle e gestão de saúde

O MP adotou diferentes estratégias para auxiliar na qualificação do sistema de saúde do Estado e municípios, visando minimizar os impactos da Covid-19. Ainda antes da pandemia, a instituição atuou fortemente na articulação para dar mais transparência na regulação dos leitos do Estado, o que culminou, no final de 2019, na criação do Núcleo Estadual da Organização e Transparência nas Listas de Espera do SUS e Aperfeiçoamento da Regulação em Saúde (Netsus), permitindo a implantação do Sistema de Gerenciamento de Internações (Gerint) em todos os hospitais do Rio Grande do Sul, em 2020. A iniciativa, inserida no projeto do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre o tema, foi imprescindível no enfrentamento à Covid-19.

Em 2020, foram realizadas audiências e reuniões com autoridades da área da saúde, mediações bem-sucedidas, além do arquivamento de diversos inquéritos civis, com solução da demanda reprimida das filas de espera por especialidades. O Núcleo segue no acompanhamento e suporte da implementação dos sistemas Gerint, Gercon (gerenciamento de consultas e exames) e Gerpac (gerenciamento de procedimentos de alta complexidade) em todo Estado, mantendo interlocução com gestores da saúde, nas esferas estadual e municipal, Procempa e outros.



O Netsus, criado pelo MP, permitiu a implementação do Sistema de Gerenciamento de Internações em todos os hospitais do Estado

A mediação com empresas de informática que fazem gestão hospitalar, no âmbito do Mediar-MP, resultou também na interoperabilidade dos hospitais privados com leitos SUS com os sistemas oficiais, concretizando a transparência de dados pretendida pelo projeto do CNMP e pelo MPRS.

Junto à Secretaria Estadual de Saúde, a instituição atuou para o aprimoramento do Sistema de Regulação de Leitos de UTI para pacientes com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave no Estado. No dia 8 de abril de 2020, a SES lançou o sistema de acompanhamento de internações por Covid-19 no RS, permitindo a confirmação pelos hospitais dos números de leitos clínicos, leitos de UTI e até de respiradores disponíveis, potencializando as vagas e facilitando transferências. O sistema permite que se tenha um panorama completo de cada momento da rede hospitalar pública e privada, para fins de análise e tomada de decisões e ações dos gestores da SES, possibilitando também ao promotor de Justiça acompanhar a dinâmica de ocupação de leitos em sua comarca.

Por meio de termo de cooperação firmado em dezembro entre MPRS e SES, promotores passaram a ter acesso aos Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação do Complexo Regulador do Estado do RS, contribuindo para, a partir da análise de dados transparentes, atuar para impedir fraudes.



“A parceria entre a SES/RS e o MPRS, seguindo a diretriz nacional de ética e transparência dos processos regulatórios, tem sido e será cada vez mais fundamental na integração dos sistemas hospitalares aos sistemas oficiais de regulação do Estado, notadamente o Gerint e o Gercon. Será da mesma forma importante na integração dos sistemas de regulação da central estadual com as centrais de regulação de municípios. Isto fará com que o Rio Grande do Sul tenha plataformas unificadas e transparentes de fluxos de pacientes de maneira integrada e ágil, através dos sistemas de regulação oficiais.” Eduardo El-sade, diretor do Departamento de Regulação Estadual da SES

Resultados da atuação

■ Aprimoramento do Sistema de Regulação de Leitos de UTI para pacientes com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave no âmbito do Estado do RS e redução das subnotificações

Em abril de 2020, início da pandemia no Estado, a Secretaria Estadual de Saúde lançou o Sistema de Acompanhamento de Internações por Covid-19, com objetivo de melhor manejar ocupação de leitos clínicos e em UTIs, além da oferta de respiradores disponíveis na rede hospitalar pública e privada. O MP contribuiu decisivamente para garantir que esse sistema fosse permanentemente e corretamente preenchido em todos os municípios, através da articulação e cobrança feitas pelos promotores de Justiça em suas comarcas, por recomendação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos, motivada pelo disposto no art. 42-A do Decreto Estadual 55.177/2020.

A ação resultou em redução significativa da subnotificação dos dados por parte dos hospitais do Estado. Em 15 de abril, constavam na lista da SES 85 hospitais que não atualizavam seus dados. Em julho, apenas oito hospitais deixaram de prestar as informações no sistema.

■ Notificação dos casos confirmados e suspeitos

Também com objetivo de manter o sistema de monitoramento da evolução da pandemia no Estado, o MP atuou em diversos municípios para garantir o cumprimento da obrigação de notificação dos casos confirmados e suspeitos de Covid-19 (conforme Nota COE/SES/RS, de 14 de maio de 2020), por parte dos estabelecimentos de saúde públicos e privados, incluídos os laboratórios.

■ Busca ativa de contactantes

Com objetivo de garantir efetividade e a centralidade da política sanitária, o MP atuou, através de contato ou recomendação aos prefeitos, para que ocorresse o monitoramento dos casos notificados de Covid-19, inserção dos resultados nos sistemas de informação, orientação e/ou busca ativa de contactantes. Como resultado, muitos municípios, entre eles, São Pedro do Butiá, incluíram em seus decretos municipais ou no Plano de Contingência municipal, a obrigatoriedade da busca ativa de contactantes, pela equipe de vigilância epidemiológica municipal.

■ Vagas em UTIs Pediátricas

Ainda em abril, o MPRS elaborou e disponibilizou planilhas de controle para monitoramento, principalmente em relação à demanda e oferta de vagas das UTIs de Porto Alegre (pediatria, adulto e especializadas), a partir de dados do site da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), discriminando a quantidade de leitos operacionais e de pacientes, suspeitos e confirmados, com Covid-19. Por este controle, constatou-se, por exemplo, a redução de 37 vagas, em 28 de maio, nas UTIs de pediatria de Porto Alegre, no Hospital São Lucas da PUCRS, que foram suprimidas dos dados disponibilizados pela SMS. Os dados motivaram providências da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, com atribuições coletivas e difusas em saúde.

■ Modificação de resolução que estabelecia critérios para escolha de pacientes em UTIs

Diante do risco de esgotamento de leitos em UTI, em maio, o Conselho Regional de Medicina do RS (Cremers) emitiu resolução com critérios para orientar a ocupação de leitos, incluindo, entre eles, a idade do paciente. Em nota técnica, o MP apontou a inconstitucionalidade da normativa, especificamente no que se refere ao critério idade, resultando na sua alteração pelo Cremers.

■ Leitos para Região Central do Estado

Em articulação do MPRS junto à Secretaria Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde, obteve-se a habilitação de 10 leitos de UTI SUS para pacientes Covid-19, na região Central do Estado.

■ Aprimoramento dos protocolos

Intermediação junto à PGE/RS e ao jurídico da SES/RS para dirimir diversas questões, a exemplo da liberação das quadras esportivas e o regramento específico para as diversas modalidades esportivas, contribuindo com sugestões para o aprimoramento dos protocolos do Estado.



Distribuição de medicamentos e equipamentos hospitalares

O MP adotou diferentes estratégias para auxiliar na qualificação do sistema de saúde do Estado e municípios, visando minimizar os impactos da Covid-19, evitar o colapso e garantir o atendimento à população. A instituição priorizou a atuação preventiva e a mediação de conflitos, evitando, assim, em muitos casos, o ajuizamento de ações.

Também foi foco da atuação do MP na preservação da vida, a adoção e cumprimento das medidas de prevenção ao contágio estabelecidas pelas políticas públicas e baseadas em critérios científicos.

Além da atuação formal na cobrança das políticas públicas e defesa das leis, o Ministério Público também participou, de forma ativa, na solução de problemas da rede de saúde, apresentando dados colhidos a partir da atuação de promotores de Justiça em suas comarcas.

■ Auxílio na definição de prioridades na distribuição de respiradores

Em manifestação à equipe de trabalho da Secretária Estadual de Saúde, com quem manteve contato permanente, o Ministério Público auxiliou na distribuição de 130 respiradores recebidos pelo Estado, via Ministério da Saúde. A partir de informações fornecidas pelos promotores sobre a situação da pandemia e da rede de saúde, garantiu o envio de respiradores para a região de Rio Grande. A ação permitiu a abertura de 10 novos leitos de UTI Covid no município.

Além da atuação formal na cobrança das políticas públicas e defesa das leis, o MP participou de forma ativa na solução de problemas

■ Solução para desabastecimento de medicamentos

No final do primeiro semestre, o Ministério Público alertou a Secretária Estadual da Saúde sobre o desabastecimento de medicamentos sedativos e analgésicos (kit intubação para Covid-19), a partir de notificações às Promotorias de Justiça de diferentes comarcas. Diante disso, a SES/RS iniciou negociações com o Ministério da Saúde para fornecimento dos medicamentos, com a promessa de normalização do abastecimento em 15 dias. Também, por sugestão do MPRS, determinou a suspensão das cirurgias eletivas neste período, bem como redistribuição dos medicamentos entre os hospitais do Estado, permitindo a manutenção dos atendimentos de urgência.

Ainda sobre o tema, em demanda encaminhada à SES/RS, o MP garantiu a regularização no fornecimento de medicamentos para farmácias dos municípios abrangidos pela 3ª Coordenadoria Regional de Saúde e às próprias farmácias do Estado, localizadas em Pelotas e Rio Grande.

Prevenção nas Instituições de Longa Permanência de Idosos

A atuação profícua do MPRS em municípios como Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul serviu de modelo para outras Promotorias de Justiça expedirem recomendações, resultando na contenção dos surtos em diversas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs).

Em outra frente, por sugestão do MPRS, a Secretaria Estadual de Saúde determinou que todos os óbitos nestas instituições fossem comunicados de forma imediata no sistema, exigindo-se a coleta de material, por parte da vigilância epidemiológica, para teste diagnóstico de Covid-19.

Conduitas abusivas e desvio de recursos

Com o objetivo de promover diversas ações de fiscalização e responsabilização por abusos cometidos em meio ao período de declarada calamidade pública, o MPRS criou, em 24 de março, um grupo para integração das ações na esfera da defesa do consumidor em Porto Alegre. Além do MP, integram o grupo o Procon de Porto Alegre, a Delegacia de Polícia de Proteção ao Consumidor (Decon) e a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Capital.

A partir de denúncias, o grupo realizou ações de fiscalização que resultaram na interdição de três fábricas clandestinas de álcool em gel e outros produtos de limpeza, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Entre as irregularidades, além das empresas não possuírem autorização da Anvisa para o funcionamento e alvará sanitário, estavam o uso de matéria-prima sem procedência, rótulos escritos à mão, condições precárias de estocagem e de higiene. Também foi interditado um depósito onde era fracionado álcool em gel falsificado. Outros estabelecimentos comerciais tiveram produtos de limpeza sem selo da Anvisa apreendidos.

Outras ações:

- Em Porto Alegre, foram instaurados pelo menos 14 expedientes para investigar suspeita de prática de preços abusivos e irregularidades em produtos.
- A partir de denúncias e informações da população, as Promotorias de Uruguaiana e Santa Maria expediram recomendação aos estabelecimentos das comarcas para que não elevassem os preços de produtos como álcool em gel, máscaras e luvas sintéticas injustificadamente e limitassem a venda por consumidor, contribuindo para um maior acesso aos insumos.
- Também foi expedida recomendação ao Governo do RS para que providenciasse o recolhimento imediato de uma marca de álcool em gel, fabricada em Itajaí/SC, dos estabelecimentos.

Força-Tarefa Covid-19

O MP criou a Força-Tarefa Covid-19 para apurar, prevenir e reprimir a prática de preço abusivo e outras infrações à ordem econômica, em todo o Estado, nas compras públicas de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares. A iniciativa atendeu solicitação prioritária da Famurs.

O foco da FT é a apuração de práticas abusivas criminosas, entre outros ilícitos, especialmente relacionadas a EPIs, testes e insumos laboratoriais e hospitalares necessários à proteção dos profissionais de saúde e atendimento aos pacientes com suspeita e confirmação de Covid-19.



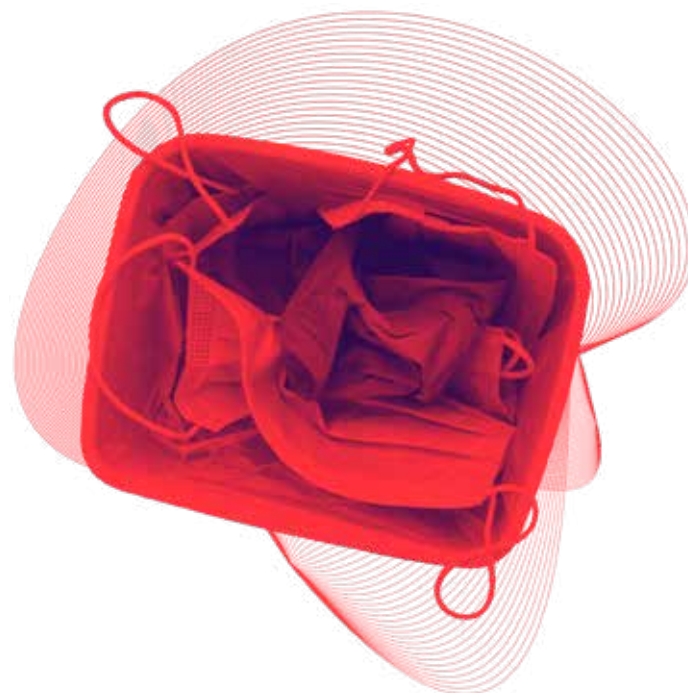
Desvio de recursos do Hospital Regional de Rio Pardo

O MPRS participou de Força-Tarefa que investigou o desvio de pelo menos R\$ 15 milhões de recursos públicos destinados ao Hospital Regional de Rio Pardo. No mês de maio, foram cumpridos 61 mandados de busca e apreensão, 15 de prisão temporária, além de medidas judiciais de sequestro de bens móveis e imóveis, bloqueio de valores depositados em contas dos investigados e de empresas e afastamento cautelar de funções exercidas por cinco servidores públicos municipais, na Operação Camilo.

Superfaturamento na compra de insumos

Em 28 de outubro, o Ministério Público realizou operação para apurar eventual prática de preço abusivo e outras infrações cometidas contra o poder público de Uruguaiana durante a pandemia de Covid-19. Foram cumpridos seis mandados de busca e apreensão em endereços relacionados a um secretário municipal, uma diretora da Prefeitura e dois empresários.

Com a utilização da ferramenta analítica NFScan Covid Gaeco 2.0, as investigações apontaram que uma distribuidora de insumos laboratoriais vendeu à administração municipal 1,2 mil galões de cinco litros de álcool em gel 70% pelo valor unitário de R\$ 150, totalizando uma negociação superior a R\$ 192 mil, entre os meses de março e julho. Em comparação com preço médio de mercado, o sobrepreço foi de 88%, percentual que causou prejuízo aos cofres públicos superior a R\$ 90 mil.



PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Iniciativa do MPRS, em parceria com a Rede de Controle da Gestão Pública no RS, o Painel de Acompanhamento das Contratações Relativas à Pandemia da Covid-19 é abastecido com a base de dados do TCE/RS e do Portal de Transparência da União. De forma permanente e com informações atualizadas, permite comparar as despesas feitas pelas administrações municipais atinentes ao enfrentamento da crise sanitária com as receitas decorrentes de transferências da União para cada município. A ferramenta também permite a análise de preços pagos pelos entes públicos para contratação de produtos.

Acesse aqui
o Painel:



Enfrentamento da violência doméstica

Nos primeiros meses de 2020, o Estado registrou um aumento no número de casos de feminicídio e outros crimes praticados contra as mulheres, atribuído, entre outros motivos, ao distanciamento social decorrente da pandemia. A fim de auxiliar no enfrentamento a estes crimes, previstos na Lei Maria da Penha, especialmente ao feminicídio, tentado e consumado, o MPRS e a Polícia Civil ampliaram a integração para solucionar as dificuldades das investigações. Buscou-se a união de esforços, objetivando a qualificação da prova testemunhal e pericial nos inquéritos e, como consequência, melhores resultados na persecução penal.

De janeiro a abril, 36 mulheres foram assassinadas no RS por questões de gênero, um aumento de 63% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando 22 mulheres foram assassinadas, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS).

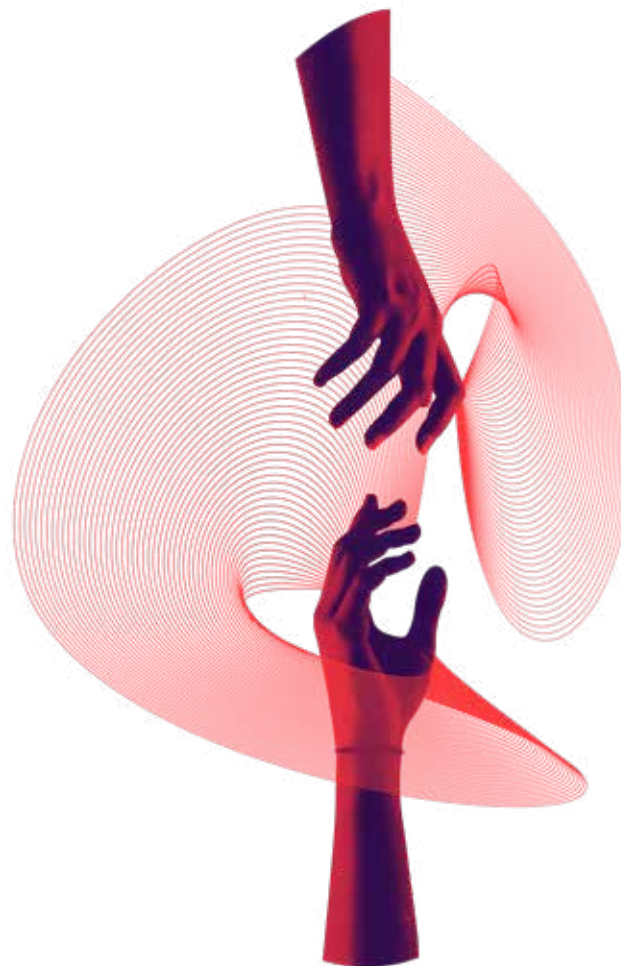
Alerta a todas as Promotorias do Estado

O MPRS também elaborou e distribuiu internamente, para todas as Promotorias de Justiça, material com dados da violência doméstica no Estado, bem como sugestões de atuação na área, conforme nota técnica expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Entre as abordagens sugeridas estão a articulação com a rede de proteção à mulher e, respeitada a independência funcional, orientações para audiências de custódia em casos de análise de flagrante de crimes no contexto de violência contra a mulher.

Campanhas

O enfrentamento à violência contra as mulheres no período de isolamento social foi a prioridade da campanha Máscara Roxa, iniciativa do Comitê Gaúcho ElesPorElas, da ONU Mulheres, que tem o MPRS como instituição parceira. A partir da campanha iniciada em junho, as mulheres puderam se dirigir às farmácias participantes, identificadas com o selo “Farmácia Amiga das Mulheres”, e ao pedirem uma máscara roxa, senha para o pedido de ajuda, o atendente, previamente treinado, aciona a Polícia Civil por WhatsApp, para que tome as medidas necessárias.

Outra ação na área foi a elaboração da cartilha online *Todas e Todos pelo Distanciamento Covid-19 sem Violência contra a Mulher*, com informações sobre os tipos de violência contra a mulher, principalmente no período de distanciamento social, e contatos para denúncia em caso de violência. A cartilha foi divulgada para todos os promotores de Justiça e para a comunidade em geral, através das redes sociais do MPRS.



Qualificação da rede de atendimento

Também foi realizado o curso online voltado à capacitação de promotores e servidores da instituição, em que se abordou os principais temas relativos à atuação na área da violência doméstica. Ainda, incentivou-se a ampliação e a qualificação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica nas diferentes comarcas do Estado.

Impactos na segurança pública

Reversão de soltura de presos

Diante do potencial impacto da pandemia no sistema prisional, ainda em março, o MP definiu parâmetros para aplicação de benefícios na execução criminal e na atuação em âmbito criminal em geral.

Analisada a recomendação do Conselho Nacional de Justiça que regrou situações passíveis de concessão de benefícios, o MP firmou posição de que não aceitaria a soltura generalizada de presos, defendendo que cada caso seja analisado individualmente. A instituição interagiu com os órgãos de persecução e sociedade civil organizada, obtendo dados técnicos e científicos, que embasaram várias medidas.

Foram interpostos centenas de recursos contra decisões judiciais consideradas equivocadas, a maioria aceita pela Justiça. Entre os casos mais emblemáticos, estão os recursos que reverteram a soltura de homens acusados de estupro em vários municípios do Estado, soltura de mais de 50 presos da Cadeia Pública de Porto Alegre, antigo Presídio Central, e de líderes de facções.

O MPRS também participa de grupo interinstitucional que monitora o cumprimento das medidas de prisão domiciliar e que avalia, em tempo real, o impacto na sociedade em termos de segurança pública.

Investigação sobre uso de atestados médicos falsos

O MPRS investigou a utilização de atestados médicos falsos para deferimento de prisões domiciliares durante a pandemia, resultando na reversão de concessões e, a partir de provas obtidas na Operação Circulum, deflagrada em maio, na denúncia de 17 pessoas, incluindo cinco advogados, por uso de documento falso.

Destinação de verbas

O aumento na demanda de recursos para saúde pública e assistência social e o impacto na arrecadação do Estado motivaram diversas ações do Ministério Público visando contribuir na geração de receita e insumos para atender novas necessidades.

Solidariedade na crise

Em demonstração de união e compromisso com o enfrentamento da crise, após negociação entre chefes de poderes e instituições de Estado, houve consenso sobre o necessário contingenciamento no orçamento de 2020 e do próximo ano. O compromisso firmado, além de estar expresso no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, consta em nota conjunta assinada por todos os participantes do acordo. O contingenciamento dos orçamentos do MPRS, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa foi superior a R\$ 400 milhões.

Acordo firmado entre chefes de poderes e instituições resultou no contingenciamento superior a R\$ 400 milhões nos orçamentos dos signatários

Destinação de verbas diversas

Através da atuação dos promotores de Justiça em diferentes regiões do Estado, foram destinadas verbas para equipar hospitais e unidades de saúde com aquisição de novas ambulâncias, UTIs móveis, respiradores, EPIs e aparelhos anestésicos. Os recursos são oriundos de termos de ajustamento de conduta (TACs), Fundo de Penas Alternativas, multas de ações civis públicas,

penas pecuniárias da Vara de Execuções Criminais, entre outros.

Entre os beneficiados estão os hospitais São Vicente de Paulo, de Passo Fundo, Divina Providência, de Frederico Westphalen, Grupo Hospitalar Santiago, Hospital de Caridade de São Jerônimo, Secretarias Municipais de Saúde, Fundos Municipais de Saúde e Associação Hospitalar Beneficente de Marau.

Recursos disponibilizados pelo FRBL

Na condição de administrador do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), o MPRS, tão logo foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia de Covid-19 e detectada a necessidade de ampliação do sistema de saúde no Rio Grande do Sul, sinalizou a intenção de destinar recursos provenientes de atos ilícitos em prol da saúde da população. Dessa forma, o conselho gestor do Fundo, formado por representantes do Ministério Público, de órgãos públicos estaduais e de organizações da sociedade civil, aprovou em regime de

urgência o projeto enviado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS) e destinou valor superior a R\$ 4,9 milhões à aquisição de equipamentos para viabilizar a montagem de 30 leitos de UTI completos em hospitais de diferentes regiões do Rio Grande do Sul.

No mês de junho, o conselho gestor do FRBL aprovou o projeto de convênio encaminhado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado (SJCDH) e repassou R\$ 247,5 mil para compra de 45 mil frascos de álcool glicerinado.

Outras ações

Utilização de recursos dos fundos municipais

O MPRS emitiu informação técnico-jurídica sobre a utilização dos recursos disponíveis vinculados aos Fundos Municipais do Idoso, da Infância e da Juventude, do Meio Ambiente, do Saneamento e do Consumidor, em virtude da pandemia. No documento, sugere que as receitas dos fundos podem ser utilizadas para atender demandas específicas das áreas da saúde e assistência social, desde que respeitada, ainda que indiretamente, a proteção do bem jurídico objeto de tutela. Para o remanejamento dos valores, devem ser apresentadas justificativas formalmente estruturadas além de um novo plano de aplicação para a utilização dos recursos.

Manutenção do atendimento nos Conselhos Tutelares

O MP fez recomendação ao Município de Porto Alegre para que os 10 Conselhos Tutelares permanecessem abertos – e não apenas um plantão – a fim de evitar longos deslocamentos para buscar atendimentos urgentes, em prejuízo da comunicação de fatos graves, às autoridades, acerca de violações de direitos de crianças e adolescentes. Em Canoas, foi ajuizada uma ação civil pública determinando a abertura dos quatro CTs.

Abastecimento de água

A partir da intensa atuação do Ministério Público, em Santa Maria, encontrou-se solução para a interrupção no fornecimento de água que atingiu inúmeros consumidores do Bairro Camobi, por mais de oito horas, no final de março, em momento fundamental de prevenção e higienização em face à pandemia da Covid-19. Embora já houvesse projeto para reforma da adutora de distribuição, pelo porte da obra, demandaria tempo.

Após inúmeras reuniões de mediação, ficou acertado de forma consensual que a Corsan construiria um novo caminho para a distribuição de água pela adutora, entre outras melhorias, visando a evitar intercorrências nos trajetos de canalizações mais antigos, de modo a solucionar a questão em momento extremamente delicado de pandemia.

Prevenção em abrigos

O Ministério Público expediu recomendação para adoção de protocolos sanitários nas instituições do Programa de Acolhimento Institucional da Capital, bem como articulou doações de computadores, alimentos e um carro para o atendimento às crianças e adolescentes, além de viabilizar a prática de atividade física nos abrigos, em aulas virtuais.

Nenhuma Casa sem Banheiro

O Ministério Público, em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS), contribuiu em ação que, impulsionada pela pandemia da Covid-19, visa eliminar no Estado o déficit de unidades sanitárias nas habitações da população de baixa renda.


O projeto Nenhuma Casa sem Banheiro iniciou em Santa Cruz do Sul, Lajeado e Caxias do Sul. A Secretaria de Obras e Habitação do Estado, reconhecendo o projeto como prioritário, disponibilizou R\$ 600 mil do orçamento de 2020, com previsão de R\$ 1,7 milhão para o de 2021, pretendendo propor a municípios convênios, arcando com kits (em torno de 1 mil) de materiais, com pequena contrapartida de material e mão de obra. O CAU-RS se comprometeu a pagar os profissionais para projeto e acompanhamento de execução, mediante convênio com entidades de arquitetos.

Descarte de resíduos na pandemia

Foram exemplos de atuação no enfrentamento à pandemia, na área ambiental, as recomendações expedidas aos gestores municipais em relação ao manejo de resíduos sólidos, hospitalares, bem como à proteção de catadores de materiais recicláveis.

Em conjunto com MPT, DPE, DPU, OAB, MPCRS e MPF, o MPRS expediu recomendação ao Município de Porto Alegre acerca das políticas públicas para a tutela dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis durante a pandemia. Medidas para proteção dos recicladores também foi objeto de recomendação em Santo Ângelo.

Atuação do MPRS



No ano de 2020, o Ministério Público do Rio Grande do Sul precisou dar respostas rápidas e efetivas diante da maior crise sanitária mundial dos últimos tempos. Mesmo com os esforços voltados ao enfrentamento da pandemia, a suspensão de prazos processuais e tramitação de processos físicos, em alguns períodos, devido às medidas de distanciamento social, a instituição manteve o atendimento à população e cumpriu com sua missão constitucional de fiscalizar a execução das políticas públicas e de defender os direitos do cidadão. Nas próximas páginas, estão descritas ações que se destacaram na atuação nas áreas criminal, patrimônio público, consumidor, infância e juventude, direitos humanos, meio ambiente e ordem urbanística.

Criminal

Em 2020, O MPRS atuou em **477 mil** procedimentos policiais, em mais de **198 mil** termos circunstanciados, **177 mil** inquéritos policiais e **68 mil** expedientes policiais. Foram oferecidas **44 mil** denúncias: **10,3 mil** (23%) referentes à Lei Maria da Penha, **6,7 mil** (15%) por tráfico de drogas, **1,8 mil** (4%) por homicídio doloso e **1,1 mil** (3%) por estupro. A instituição instaurou **609** procedimentos investigatórios criminais: **215** (35%) sonegação fiscal, **102** (17%) delitos relacionados à corrupção e **53** (9%) relacionados à lavagem de dinheiro e organização criminosa.

* Por problemas técnicos de comunicação entre os sistemas do MPRS e do TJRS, os dados da atuação criminal podem apresentar inconsistência ou imprecisão na quantificação

Racismo como qualificadora em denúncia

O Ministério Público denunciou seis pessoas por homicídio triplamente qualificado com dolo eventual, atribuindo a uma das qualificadoras - o motivo torpe - o preconceito racial em relação à vítima, João Alberto Silveira Freitas, morto nas dependências de um supermercado do grupo Carrefour, em Porto Alegre, em 19 de novembro. Conforme a denúncia, a discriminação foi verificada pelo modo com que a vítima foi monitorada durante suas compras e no modo com que foi escoltada para a área externa da loja. Outras qualificadoras

foram o emprego de meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima.

O homicídio ganhou repercussão internacional, sobretudo por ter sido cometido contra um homem negro na véspera do Dia da Consciência Negra. O MP prontamente se mobilizou para acompanhar a investigação. Atualmente, a instituição recorre para que todos os denunciados sejam presos, já que apenas dois deles seguem recolhidos no sistema prisional (leia sobre a atuação na área de Direitos Humanos, na página 103).

MP considera preconceito racial como qualificadora em denúncia contra seis envolvidos em homicídio

Promotorias de Justiça Criminal de Porto Alegre

As Promotorias de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre realizaram diversas operações de combate a organizações criminosas em 2020. Entre os destaques, a Operação Criptoshow apurou o desvio de R\$ 35 milhões da conta de uma grande indústria siderúrgica brasileira, mediante manobra que burlou o esquema de segurança digital de uma instituição bancária. Quase a totalidade do dinheiro subtraído foi recuperada em razão das ações ministeriais. Com repercussão em outros estados, a Operação Sindicasta foi deflagrada a partir de investigação acerca de desvios de valores de entidades sindicais ligadas a atletas profissionais, ex-atletas e atletas em formação.

A terceira denúncia relacionada a crimes investigados na gestão 2015/2016 do Sport Club Internacional pela Operação Rebote imputou ao núcleo jurídico do clube os crimes de estelionato, lavagem de capitais e embaraço à investigação. Ao total, já foram denunciadas 21 pessoas, entre elas ex-dirigentes do Internacional, ex-jogadores de futebol, advogados e empresários

ligados ao ramo da construção civil e do futebol. A investigação apontou desvios superiores a R\$ 13 milhões.

Outro destaque foi a investigação da prática de crimes envolvendo pedofilia, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, que resultou na denúncia de duas pessoas. A Operação Presa, por sua vez, investigou a suspeita de prática de crimes de roubo majorado e falso testemunho cometidos por dois policiais civis, que foram denunciados.

Ainda, o MP denunciou 26 pessoas, no âmbito da Operação Dona Chicana, que investigou crimes cometidos por organização criminosa instalada na Prefeitura de Dona Francisca, desviando recursos do erário a partir de fraudes a licitações, extorsão, peculato, concussão, corrupção, prevaricação e falsidade ideológica, entre outros delitos que ainda estão sendo desvendados. A Justiça condenou 22 pessoas denunciadas pelo MP a partir de investigação desencadeada pela Operação Aliança, deflagrada em 2017, com a apreensão de bens avaliados em R\$ 8 milhões.



Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

Com a missão de identificar e investigar atividades de organizações criminosas no Rio Grande do Sul, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) é composto por oito Núcleos Regionais, além de Núcleo Combate à Lavagem de Dinheiro, Núcleo Segurança Alimentar e Núcleo Saúde, que abrangem a totalidade das Comarcas e municípios do Estado. Nas 38 operações realizadas pelo MP, em 2020, com o apoio do Gaeco, em torno de R\$ 331 milhões, em valores e bens, estão em vias de recuperação.

Decorrente das 38 operações realizadas pelo MP com o apoio do Gaeco em 2020, mais de R\$ 300 milhões em valores e bens estão em vias de recuperação

OPERAÇÕES REALIZADAS COM O APOIO DO GAECO

Núcleo	Operações	Busca e apreensão	Denúncias	Pessoas denunciadas	Investigações	Prisões
Regionais	19	76	23	141	65	28
Lavagem de Dinheiro	9	122	10	75	34	10
Saúde*	3	87	1	-	24	17
Segurança Alimentar *	7	28	-	-	1	-
Total	38	313	34	216	124	55

*As operações do Núcleo Saúde estão detalhadas no capítulo Covid e as do Núcleo Segurança Alimentar, em Consumidor.

Destaca-se a Operação Sintonia, que buscou desarticular uma organização criminosa estabelecida em Bento Gonçalves, com atividades relacionadas a uma facção de São Paulo, que resultou na denúncia de 14 pessoas. No âmbito da Operação Circulum, 17 pessoas, incluindo cinco advogados, foram denunciadas por usarem atestados médicos falsos para liberarem presos durante a pandemia.

A Operação Astúcia foi deflagrada em investigação para apurar crimes de organização criminosa que se utiliza de complexo esquema para lavagem de capital proveniente do tráfico de drogas. Já a Operação Elo, que teve sete pessoas denunciadas na primeira fase, também por organização criminosa

e lavagem de capitais, teve sua segunda fase ostensiva deflagrada em 2020, resultando na denúncia de mais duas pessoas.

Deflagrada no final do ano, a Operação Camisa 10 cumpriu mandados no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, em investigação da prática de delitos de organização criminosa e lavagem de dinheiro, face à exploração do jogo do bicho, em complexo esquema com a utilização de diversas empresas. Ainda, em 2020, o MP denunciou 17 pessoas como desdobramento da Operação Pólis, que investigou crimes de lavagem de dinheiro oriundo da prática de estelionato, na modalidade “bilhete premiado”, e aditou a denúncia de 26 pessoas.



Operações Império da Lei I e II

O Ministério Público do Rio Grande do Sul teve papel fundamental na articulação interinstitucional para que presos considerados de altíssima periculosidade fossem transferidos para penitenciárias federais de segurança máxima. No mês de março, atendendo requerimento do MP em representação da Polícia Civil, a Justiça concedeu medida liminar e foi deflagrada a Operação Império da Lei I, que reuniu 20 instituições e órgãos de Estado, nos mesmos moldes da Operação Pulso Firme, em 2017. Dessa forma, 18 detentos líderes de facções criminosas, oriundos de casas prisionais de diferentes pontos do Rio Grande do Sul, foram transferidos para penitenciárias federais em outros estados brasileiros.

Ainda em março, a instituição recorreu da decisão que negou o pedido de transferência a outros 12 apenados, sob alegação de que a superlotação carcerária e a atuação das facções criminosas a partir dos presídios permite que os detentos continuem suas práticas delituosas.

Em novembro, a integração entre as instituições concretizou nova ofensiva para neutralizar a cadeia de comando do crime no Rio Grande do Sul. Com apoio do MPRS, e sob coordenação do programa RS Seguro, foi deflagrada a Operação Império da Lei II, que transferiu nove detentos com posição de liderança nas principais organizações criminosas gaúchas. Seis estavam entre os que o MP havia empenhado esforços para a transferência, ingressando com agravos de execução, com decisão favorável da Justiça, em âmbito estadual e federal.



Ministério Público denunciou 600 pessoas, correspondendo a uma sonegação de R\$ 420 milhões

Combate aos crimes contra a ordem tributária

No ano de 2020, o Ministério Público ajuizou 72 denúncias, nas quais foram denunciadas 600 pessoas, correspondendo a uma sonegação de R\$ 420 milhões. Além disso, foram desencadeadas operações contra organizações criminosas relacionadas à sonegação de valores superiores a R\$ 150 milhões e obtida a indisponibilidade de bens como mais de 3 mil hectares de fazendas em outros Estados, especialmente no Maranhão.

Ainda, em decorrência de investigações no segmento farmacêutico, somente um pagamento resultou na recuperação de mais de R\$ 40 milhões,

possibilidade legal ditada pela extinção de punibilidade em função da efetiva quitação dos prejuízos advindos. No mês de junho, em ação conjunta entre a Receita Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado, a Justiça concedeu liminar em ação cautelar fiscal para indisponibilizar mais de R\$ 56 milhões em bens ou qualquer outro tipo de patrimônio de empresas do ramo de móveis e decoração envolvidas em fraude. As autuações fiscais também são objeto de representação ao MPRS, para fins de avaliação dos crimes tributários, lavagem de dinheiro e demais delitos.

■ Cira/RS

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado do Rio Grande do Sul (Cira/RS), que integrou as instituições que atuam no combate à sonegação fiscal, desde agosto, conta com sede própria, em espaço cedido no Palácio do Ministério Público, no Centro Histórico de Porto Alegre, para a realização de audiências e reuniões da força-tarefa. Além disso, também foram encaminhadas providências para designação de equipes com dedicação exclusiva ao Comitê, elaboração de um regimento interno, realização de seminários para capacitação dos integrantes e incremento na comunicação das medidas para a sociedade.



Projeto Vítimas

O Projeto Vítimas tem o intuito de humanizar a abordagem às vítimas de roubos, considerando o acolhimento e atenção as suas necessidades. Destinada inicialmente ao atendimento à população da Região Metropolitana de Porto Alegre, a iniciativa fundamentada na justiça restaurativa, que conta com a parceria do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil e Brigada Militar, está sendo ampliada. Ao longo de 2020, o projeto cadastrou 58 vítimas, quase 90% residente em Porto Alegre. No tocante aos bens roubados, o aparelho celular corresponde a quase metade dos casos, seguido de automóvel ou motocicleta e documentos e cartões bancários.

Caso Kiss

O Ministério Público atuou para que todos os réus do incêndio da Boate Kiss, em Santa Maria, sejam julgados juntos, sob atribuição do Tribunal do Júri. Três dos quatro réus, dois sócios da boate e um integrante da banda, tiveram deferidos pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça os pedidos de desaforamento para Porto Alegre, alegando o risco de parcialidade dos jurados caso fossem submetidos a julgamento em Santa Maria. O MP se manifestou contrariamente. Porém, diante da decisão judicial que impossibilitou reunir todos os réus em um mesmo júri na cidade do fato, pediu ao TJRS que o quarto acusado, o produtor da banda, também tivesse seu julgamento transferido para Capital. Além disso, ao dar provimento a recurso do Ministério Público, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça condenou dois bombeiros que haviam sido inocentados em primeira instância e endureceu as penas dos outros dois, que já haviam sido condenados.

Caso Rafael

Em 10 de julho de 2020, o Ministério Público denunciou Alexandra Salete Dougoeknski pelo assassinato do próprio filho, em Planalto, cometido menos de um mês antes. Rafael Mateus Winqes, então com 11 anos, foi asfixiado dentro de casa após ter sido dopado pela ré com comprimidos de diazepam. Alexandra responde na Justiça por homicídio doloso quadruplamente qualificado, ocultação de cadáver, falsidade ideológica e fraude processual. Acolhendo a manifestação do MP, o juízo de Planalto julgou procedente a denúncia e, em março de 2021, a pronunciou para julgamento diante do Tribunal do Júri.



Patrimônio Público

Em 2020, o MPRS instaurou **1.195** novas investigações relacionadas à defesa do patrimônio público. Foram ajuizadas **205** ações civis públicas, firmados **36** termos de ajustamento de conduta e expedidas **351** recomendações.

A atuação da instituição na área resultou na garantia de devolução aos cofres públicos de valor estimado em **R\$ 5,4 milhões**.

Rede de Controle

A parceria estabelecida entre os órgãos de controle tem como objetivo ampliar, de modo expresse e efetivo, a integração entre as instituições e órgãos públicos, nas esferas federal, estadual e municipal, para desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública. São parceiros do Ministério Público na Rede de Controle da Gestão Pública, o Tribunal de Contas do Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União, Advocacia-Geral da União e a Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre.

Regulamentação da Lei Anticorrupção

Para que os municípios possam aplicar as sanções administrativas previstas na Lei 12.846/2013, é necessário dispor de regulamentação interna, que permita a utilização dos instrumentos de repressão de ações lesivas ao patrimônio público. Nesse sentido, em atendimento ao compromisso firmado com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), o MPRS tem difundido informações e estruturado ações, com a disponibilização de modelos de decretos e projetos de lei para os gestores municipais, ao longo dos últimos três anos.

A Lei Federal 12.846, também chamada de Lei Anticorrupção, criada em 2013, dispõe sobre “a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira” e, entre outras determinações, permite que os municípios apliquem sanções administrativas diretamente às pessoas jurídicas que praticarem atos de corrupção.

Na esfera local, os promotores de Justiça têm instaurado procedimento administrativo para acompanhamento da elaboração de normativa municipal relacionada à Lei Anticorrupção. Até o final de 2020, pelo menos 154 municípios gaúchos já haviam regulamentado a lei federal.

Pelo projeto de estímulo à regulamentação da Lei Anticorrupção nos municípios também está prevista a capacitação dos servidores municipais para condução do processo administrativo de responsabilização. Para tanto, em 2020, sob coordenação do MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, foi criado um grupo de trabalho, no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública, que elaborou o conteúdo do curso para disponibilização na plataforma moodle da Escola do TCE/RS.

Parceria com Tribunal de Contas do Estado

Pelo termo de cooperação firmado por Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE), renovado em 2020, é disponibilizado o acesso ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), bem como cópias das Certidões de Débito para fins de acompanhamento quanto às medidas implementadas, com vistas às providências para efetivação das cobranças perante as administrações municipais. A base de dados do Licitacon foi fornecida ao MPRS para abastecer o Painel Covid-19, e o sistema NFScan segue sendo compartilhado com a instituição.

Operação Purgato: acordo de leniência com empresas envolvidas

O MPRS e o Estado do Rio Grande do Sul celebraram, em 28 de maio, acordo de leniência com duas das 17 empresas demandadas em ação civil pública ajuizada em parceria entre a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Combate aos Crimes Licitatórios e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com fundamento na Lei Anticorrupção, em decorrência de fraudes em procedimentos licitatórios e execução de contratos, bem como em razão do oferecimento de vantagens indevidas a agentes públicos. Os fatos foram inicialmente apurados na Operação Purgato, deflagrada em 2015.

O acordo, além de prever a cessação da prática dos ilícitos, garantiu o pagamento de multa aos cofres públicos, além da cooperação das lenientes na apuração dos fatos imputados na ACP e com outras investigações. Em contrapartida, foi garantida a cessação dos efeitos da liminar que impedia as lenientes de participar de procedimentos licitatórios públicos e a celebração dos contratos daí decorrentes.



Retomada do serviço de transporte coletivo pela Prefeitura em Cachoeira do Sul

A pedido do Ministério Público, em janeiro de 2020, a Justiça determinou à Prefeitura de Cachoeira do Sul providências urgentes para solucionar os graves problemas no transporte coletivo, inclusive, com a retomada da prestação do serviço. O pedido ocorreu no âmbito de uma ação civil pública em que o MP postula a realização de licitação para a prestação do serviço. Há 66 anos, a mesma empresa é a concessionária, sem licitação.

A medida judicial foi postulada pelo MP após diversas

tratativas com a empresa e a prefeitura para qualificação no transporte público, sem solução. Dessa forma, devido à gravidade e à urgência do caso e a fim de não haver interrupção imediata no serviço diante da decisão pela retomada, o MP requereu também a determinação de que o Executivo requisite a estrutura que entender necessária da empresa concessionária, até firmada contratação emergencial ou definida por ele outra forma de prestação do serviço até o término da licitação.



Investigações e ações ajuizadas

O ajuizamento de ações civis e penais são instrumentos jurídicos utilizados pelo MPRS para aplicação de sanções tanto àqueles que enriquecem ilícitamente durante o exercício de cargo público, quanto aos que causam prejuízo ao erário ou que violam os princípios da administração pública. Em 2020, destacam-se entre as ações na área cível ajuizadas pelo MP e decisões judiciais decorrentes da atuação:

■ Afastamento por nepotismo

A pedido do Ministério Público, em ação civil pública com pedido de tutela de urgência, a Justiça deferiu liminar para exoneração da diretora-geral da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas, em 18 de novembro. Ela é ex-companheira do presidente do legislativo pelotense, também demandado na ação, que atribuiu aos dois atos de improbidade administrativa pela prática de nepotismo, violando o teor da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal.

■ Ressarcimento aos cofres públicos

O Ministério Público desencadeou, em outubro, o cumprimento de sentença em desfavor do ex-prefeito de Bagé Carlos Sá Azambuja, buscando o ressarcimento da quantia de R\$ 833.758,75 aos cofres públicos municipais, em razão do trânsito em julgado de sentença. O ex-prefeito foi condenado por improbidade administrativa decorrente de realização de publicidade sobre sua administração.

■ Afastamento de prefeito e secretária

A pedido do MPRS, a Justiça decidiu afastar das funções em tutela de urgência o prefeito de Santana do Livramento e a secretária municipal de Cultura, Desporto e Turismo para resguardar o erário e a moralidade administrativa. Ambos tiveram os bens bloqueados. A decisão, de 31 de julho, foi proferida no âmbito de ação civil pública ajuizada contra os réus por atos de improbidade administrativa.

Conforme apuração, entre 2017 e 2019, a Prefeitura firmou termo de parceria com uma Oscip com atividades de saúde e assistência social para atuação complementar na área da educação, sem concurso de projetos, por meio de dispensa indevida de licitação e contratação direcionada, com desvio de dinheiro público. Foram pagos R\$ 40 mil mensais em propina ao prefeito, entre outras vantagens. Houve desvios de dinheiro público por despesas superfaturadas e com sobrepreço. A conduta dolosa dos envolvidos teria causado dano superior a R\$ 3,5 milhões ao erário, quantia que o MP solicita que seja ressarcida.

■ Indisponibilidade de bens

A pedido do Ministério Público em ação civil pública, a Justiça determinou liminarmente a indisponibilidade de bens e valores do ex-prefeito de São Lourenço do Sul, gestão 2013-2016, até o limite máximo de R\$ 105, 5 mil. A ACP teve origem em inquérito civil instaurado na Promotoria local, o qual apurou que o demandante ordenou, autorizou e contraiu, no final de seu mandato, obrigações de despesas que não poderiam ser pagas no mesmo exercício financeiro, gerando saldo a pagar para o gestor subsequente. Ou seja, as dívidas contraídas não tinham contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa, configurando ato de improbidade administrativa.



Condenação impede manutenção do mandato de prefeito

Acolhendo manifestação do MPRS, o Tribunal de Justiça gaúcho fixou entendimento, em 28 de outubro, de que a condenação à suspensão dos direitos políticos por improbidade administrativa gera incompatibilidade para manutenção do mandato de prefeito, mesmo que não haja condenação à perda da função pública na de-

cisão. No caso concreto, o réu – o prefeito de Rolador – foi condenado em ação de improbidade administrativa a, entre outras sanções, suspensão dos direitos políticos por cinco anos, a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória. A decisão transitou em julgado em 2018.

Consumidor

Em 2020, foram instauradas **427** novas investigações, com **76** ações civis públicas ajuizadas, e garantia de recuperação de **R\$ 3 milhões**, através da assinatura de **115** acordos extrajudiciais e outros **R\$ 3 milhões** por meio de condenações judiciais, totalizando **R\$ 6 milhões** a serem revertidos em benefício da sociedade.

Programa Segurança Alimentar RS

O Programa Segurança Alimentar RS, fruto de um acordo de cooperação entre diversas instituições – sob coordenação do MPRS – para garantir a qualidade dos alimentos comercializados no Estado, realizou operações em pelo menos nove municípios em 2020. No total, foram vistoriados pela força-tarefa do programa mais de 27 estabelecimentos e apreendidas aproximadamente 18 toneladas de produtos alimentícios impróprios para o consumo.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MP

Procon RS, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul/Secretaria Estadual da Saúde, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul e Fórum Interamericano de Defesa do Consumidor.

TACs firmados com três estabelecimentos flagrados com irregularidades em operações da FT Segurança Alimentar resultaram em R\$ 4 milhões revertidos para o FRBL e instituições

Em operação realizada em fevereiro nos municípios de Capão da Canoa e Xangri-lá, um restaurante foi interditado e três supermercados autuados. No total, foram apreendidos 4,3 toneladas de produtos impróprios para o consumo. Em outra operação, no município de Imbé, a força-tarefa autuou três estabelecimentos, interditando dois, com a apreensão de 4,6 toneladas de alimentos. As irregularidades encontradas pelas equipes da força-tarefa do Programa Segurança Alimentar RS foram higienização e temperatura de armazenamento inadequadas, comercialização de produtos vencidos, sem registro de procedência ou inspeção sanitária, presença de insetos.

As operações, entre as quais destacaram-se também as de Tramandaí, Torres, São Sepé e Tupan-

ciretã, impactaram as comunidades locais com diversos efeitos positivos, inclusive, difundindo a cultura da segurança alimentar nos estabelecimentos.

Para dar agilidade à resolução das irregularidades encontradas, além da apreensão dos produtos inadequados para o consumo, o MP propõe acordos extrajudiciais que preveem doações de bens, valores monetários e também a imposição de multas, revertidos em benefícios à sociedade. Exemplo disso, foram os termos de ajustamento de conduta (TAC) firmados com três estabelecimentos como reparação aos danos encontrados pelas operações de segurança alimentar, resultando em R\$ 4 milhões a serem revertidos para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e instituições.

Carne e laticínios irregulares

O MPRS, em conjunto com instituições parceiras, cumpriu quatro mandados de busca e apreensão em Três Cachoeiras após denúncia de transporte, armazenamento e comércio clandestinos de carne em setembro. Foram apreendidos e inutilizados em torno de 460 quilos do produto. Os alvos foram uma casa de carnes cujo alvará de funcionamento estava vencido havia 10 anos e um mercado próximo, ambos interditados.

No mês de julho, o Ministério Público firmou TAC, no valor de R\$ 1 milhão, com a Companhia Zaffari Comércio e Indústria, em inquérito civil que apurou presença da bactéria *Listeria Monocytogenes* em queijo fatiado comercializado em loja da empresa. O acordo considerou os resultados obtidos em monitoramento nos autos do procedimento investigatório instaurado em 2017, que confirmaram novamente a presença da

bactéria na mesma loja, além de contagem relevante dos parâmetros microbiológicos referentes a bolores, leveduras e coliformes no produto de um fornecedor, fracionado pela rede de supermercados.

O ajuste respeitou a condição exigida pela empresa, de encaminhamento de no mínimo 70% da indenização para obras de construção do novo Setor de Emergência da Associação Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, e o valor remanescente para qualificação dos serviços prestados pelos órgãos públicos de segurança, visando à modernização tecnológica e ao aparelhamento finalístico destas entidades. A Companhia Zaffari se comprometeu em manter monitoramento através de laudos mensais, a fim de evitar nova ocorrência da bactéria em queijos fracionados em suas instalações, além de manter controle rigoroso de seus fornecedores.

Atuação do MP para garantir a qualidade dos produtos impacta as comunidades locais e difunde a cultura da segurança alimentar nos estabelecimentos

Leite Compen\$ado: condenação de envolvidos

Em ação coletiva de consumo ajuizada pelo MP, decorrente de investigação feita no âmbito da Operação Leite Compen\$ado XII, a Justiça condenou a empresa C&P Indústria de Laticínios Ltda. e seu proprietário pelo recebimento, adulteração, transporte e comercialização de produtos fora dos padrões estabelecidos de acidez (ácido láctico), açúcares redutores (em lactose) e extrato seco desengordurado. O pedido foi acolhido para condenar solidariamente os réus ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 2 milhões, a ser revertido em favor do FRBL, além de obrigar a indenizar os consumidores.

A Justiça também confirmou integralmente a sentença em primeiro grau que condenou, em ação

coletiva de consumo ajuizada pelo MP, as empresas Laticínios Roesler Ltda., Laticínios Campestre Ltda. e seus responsáveis, fabricantes de produtos lácteos do município de São Pedro da Serra, pela comercialização de queijo adulterado, reutilização de matéria-prima imprópria ao consumo humano, sem rotulagem ou com rótulos falsificados, em más condições de higiene e com adição de água e de amido de milho. Esta ação resultou de investigações realizadas no âmbito das operações Queijo Compen\$ado IV e Leite Compen\$ado XI, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) – Segurança Alimentar. A indenização por danos morais coletivos foi de R\$ 1 milhão, a ser revertido em favor do FRBL.

Operação Sunitinibe

Com o objetivo de desarticular um esquema de distribuição de medicamentos falsificados para o tratamento de câncer a pacientes do Rio Grande do Sul, o MPRS e a Polícia Civil gaúcha, com apoio de órgãos da Polícia Civil paulista, deflagraram, no mês de junho, em São Paulo, a Operação Sunitinibe, com o cumprimento das cautelares de prisão preventiva de cinco pessoas.

Gelo clandestino

Em ação conjunta entre o MPRS, Polícia Civil, Fepam, Corsan e Vigilância Sanitária, em abril, foi interditada e autuada uma fábrica de gelo de Canoas, às margens do Rio Gravataí. No total, foram apreendidas cinco toneladas de gelo, produzido com água sem tratamento, proveniente de um poço artesiano não autorizado – a empresa estava com o fornecimento de água suspenso desde

2019. Foi detectado no local, ainda, vazamento de amônia. A interdição se deu também pela ausência de análises na frequência exigida pela legislação, más condições de higiene, falhas no controle de vetores e presença de pragas na área de produção. Duas pessoas foram presas em flagrante e responderão por crimes ambientais e contra as relações de consumo.

Fiscalização de combustíveis

O MPRS deu continuidade, em 2020, ao trabalho sistemático de combate à adulteração de combustíveis nos postos do Rio Grande do Sul, por meio de ações de fiscalização. Foram vistoriados 54 estabelecimentos, com coletas de 106 amostras que geraram 215 análises. Dois postos tiveram a interdição da comercialização do combustível em uma bomba cada, devido às características fora das especificações legais.

As operações foram realizadas pela Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre em postos da Capital, Santa Rosa, Uruguaiana, Alvorada, Augusto Pestana, Jóia, Salto do Jacuí e Jacuizinho, em conjunto com as Promotorias das comarcas. A partir da verificação de adulteração dos combustíveis, as bombas e tanques com produtos irregulares são lacradas mediante decisões liminares obtidas em ações cautelares.

■ Outras ações

O MPRS atuou para que os preços dos combustíveis aplicados nos postos de Santa Cruz do Sul fossem reduzidos, em acato às regras de livre concorrência e aos dispositivos legais que protegem as relações de consumo. Em abril, a instituição notificou os estabelecimentos do município para que reduzissem o valor imediatamente, o que ocorreu na maioria dos postos. Em dezembro, a pedido do MP, a Justiça determinou que uma rede reduzisse o preço da gasolina comum, passando a cobrar um valor mais baixo ao praticado na sua filial de Lajeado.

Soluções consensuais para preservar e reparar interesses da coletividade

O MPRS tem conduzido, preferencialmente, de forma extrajudicial, a solução de demandas complexas e que envolvem um grande número de consumidores, como a qualificação no fornecimento de energia e de telefonia móvel e internet.

Atuação garantiu o direito à autoleitura do consumo de energia elétrica no site das concessionárias

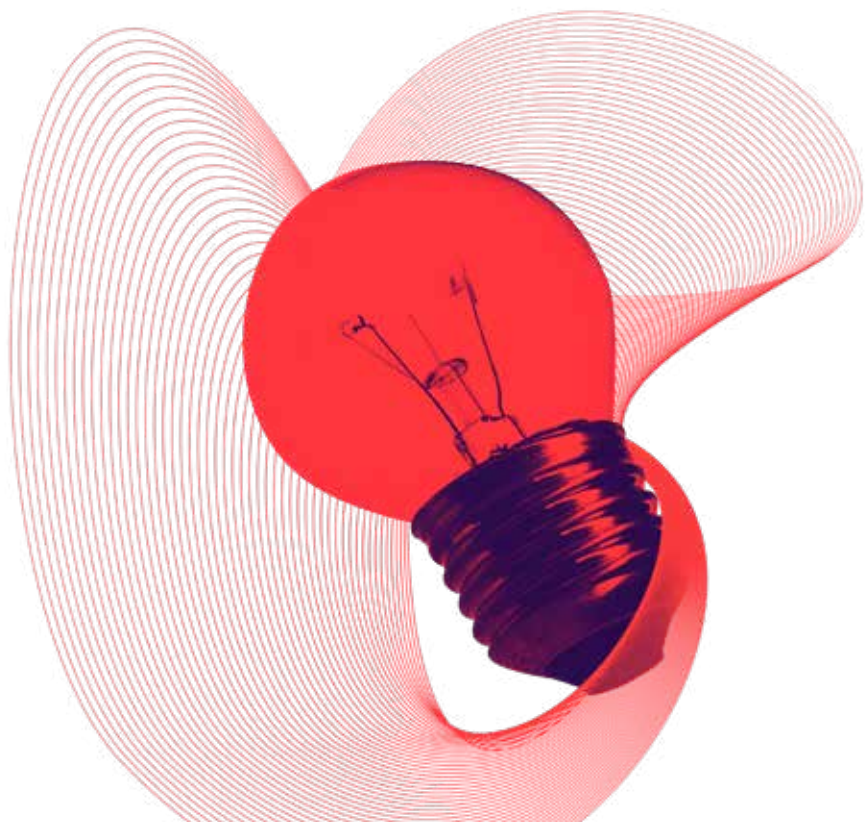
■ Telefonia e internet

O MP participou, ao longo do ano, de diversas reuniões e audiências públicas promovidas pela Assembleia Legislativa do RS para debater a qualidade do serviço de telefonia e internet. Também elaborou e disponibilizou aos promotores, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica (Caocon), roteiros de atuação com diretrizes para averiguar a ocorrência de falha na prestação dos serviços, para atuação extrajudicial voltada à composição e, por fim, para o ingresso de ação civil pública contra as operadoras.

Em virtude da má qualidade dos serviços de telefonia e de internet móvel prestados pela Telefônica Brasil S.A. (Vivo) no perímetro urbano de Santa Rosa, o MP ajuizou ação civil pública, que resultou na celebração de acordo. O termo firmado estabelece a instalação de quatro novas estações rádio base, além de medidas para ampliação da capacidade da internet móvel no município. Ainda, como forma de composição, a Vivo promoverá doação de R\$ 300 mil ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL).

■ Energia elétrica

O Ministério Público atuou em âmbito estadual para garantir a qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica prestado aos consumidores. Visando a auxiliar a atuação dos promotores, localmente, e a resolução de conflitos, por meio do Caocon, manteve constante contato com as concessionárias, a fim de agilizar os encaminhamentos necessários e alinhar planos de ação para restabelecimento e ampliação dos serviços.



Em Santa Rosa, a partir de reclamação de consumidor, o MP instaurou procedimento para que a RGE oferecesse a possibilidade, com ampla publicidade, de autoleitura do consumo, para evitar faturas com valores excessivos. Com o conhecimento de que os problemas se repetiam em outras regiões do Estado, o Núcleo de Resolução de Conflitos Consumeristas (Nucon) interveio para garantir esse direito. Como resultado, a concessionária criou campo específico e com melhor visibilidade em sua página oficial na internet, possibilitando aos clientes tomar ciência dos procedimentos necessários para a autoleitura. Procedeu, ainda, as compensações eventualmente necessárias nas faturas.

A solução para o risco de colapso na distribuição de energia elétrica nas regiões do Vale do Rio Pardo e Vale do Jacuí, em virtude do atraso na conclusão das obras na nova Subestação Candelária 2, também contou com a mediação do Ministério Público, por meio do Nucon, que assumiu o expediente investigatório iniciado em Faxinal do Soturno, em 2019. O Núcleo acompanhou a evolução das obras e o cumprimento do cronograma apresentado pela empresa Nova Palma Energia e pelo Consórcio TESB. Em maio, obteve a confirmação do licenciamento ambiental do empreendimento e do início da operação comercial da nova subestação, o que afastou o risco de colapso energético.

Infância e Juventude

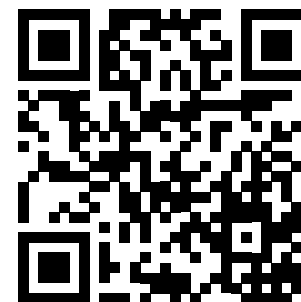
O MPRS, em 2020, instaurou **483** novas investigações em defesa dos direitos da criança e do adolescente, além de **7.386** procedimentos administrativos relacionados à saúde, medidas protetivas e socioeducativas, abuso, exploração sexual e prostituição. Foram ajuizadas ainda **377** ações civis públicas e oferecidas **181** denúncias.

Combate à violência, exploração e exposição sexual

■ MP On - Programa de Educação Digital

O Ministério Público lançou, no mês de outubro, o MP On, programa voltado à promoção de educação digital para pais, professores, orientadores, crianças e adolescentes, bem como instituições que trabalham com a infância e a juventude. Com o propósito de levar conhecimento a respeito do uso seguro da internet e das redes sociais, o programa centraliza em um hotsite materiais que abordam os riscos e as consequências do uso inadequado da internet, como insônia, vício no uso da rede, ansiedade e outros sintomas decorrentes de exposição motivada por cyberbullying, sexting, sextortion, entre outros; acesso a conteúdos inapropriados, como pornografia infantil; compartilhamento de imagens íntimas; e as possíveis formas de apoio mútuo e prevenção.

Acesse aqui o hotsite:



A campanha *Quando uma Imagem Vira Pesadelo*, composta por dois vídeos (parte I e II), tendo como objetivo a prevenção à postagem e ao compartilhamento de imagens íntimas de crianças e adolescentes foi inserida no escopo do MP On, assim como o chatbot *Fale com a Manú* – espaço criado dentro da conta do MPRS no Facebook a fim de propiciar às crianças e adolescentes local de contato simples e rápido para dividir suas angústias sobre uma imagem que pensam em enviar ou já enviaram pelas redes sociais ou mesmo em mensagem de celular. Outro vértice do MP On é a disponibilização da palestra online *Os Perigos Digitais para Crianças e Adolescentes – em Tempos de Pandemia*.

Em novembro, um encontro virtual com orientadores educacionais do Colégio Anchieta, que atuam desde a educação infantil até o ensino médio, marcou o início da execução do programa.

Programa MP On visar ampliar o conhecimento sobre uso seguro da internet

■ Projeto Lei da Escuta e o Crai conquista prêmio CNMP

O projeto Lei da Escuta 13.431/2017 e o Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil, desenvolvido pelo MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões (Caoijefam), conquistou o 1º lugar no Prêmio CNMP – Edição 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, na categoria Defesa dos Direitos Fundamentais.

O projeto propiciou a implementação do Crai, agregando equipes da saúde e da segurança pública para o pronto atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual dentro de um hospital materno infantil. Foi articulado pelo MPRS, por meio de termo de compromisso operacional junto ao Governo do Estado do RS, e contou com a participação da Secretaria de Segurança Pública (Polícia Civil, Instituto-Geral de Perícias e Departamento Médico-Legal) e do Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas).

De forma célere e integrada, o serviço possibilita que as vítimas sejam acolhidas, recebam o atendimento médico/profilático, realizem o aborto (permitido por lei), registrem a ocorrência policial e efetuem as perícias médico-legais, com posterior encaminhamento à rede de proteção local e ao Ministério Público. O intuito é evitar a revitimização, o preconceito e o deslocamento dessas crianças ou adolescentes a diversas instituições.

■ Reforma do Crai no HMIPV

A partir de ação integrada entre o MP, o Executivo Estadual, Tribunal de Justiça do RS e Município de Porto Alegre, está em fase de ajustes finais o termo de convênio que será firmado entre os órgãos visando à reforma/ampliação do Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (Crai/HMIPV). As verbas que serão utilizadas para viabilizar a obra serão destinadas pelo Poder Judiciário, oriundas das penas pecuniárias, e pelo Ministério Público, obtidas a partir de termo de ajustamento de conduta firmado.

■ Pacto nacional pela implementação da Lei da Escuta

O MPRS, por meio do Caoijefam, foi indicado pela Procuradoria-Geral da República para representar o CNMP no Grupo de Trabalho do Pacto Nacional pela implementação da Lei 13.431/2017 – Lei da Escuta. O pacto tem como foco a prevenção da revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências física, psicológica, sexual ou institucional. Estabelece, ainda, o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, com a determinação de diretrizes concretas para a implantação da escuta especializada e o depoimento especial.

■ Perícias psíquicas para vítimas de violência sexual

A articulação do MPRS com o Departamento Médico-Legal possibilitou, em 2020, a expansão das perícias psíquicas de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, de 4 a 17 anos, para cinco novos municípios do Interior do Estado, contabilizando, ao todo, 14 localidades contempladas. A perícia, requerida pela Promotoria de Justiça ou autoridade policial para instrução dos processos criminais contra a dignidade sexual, já está sendo realizadas em Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Lajeado, Osório, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa e Santana do Livramento. Nos municípios de Capão da Canoa, Erechim e São Leopoldo a disponibilização do serviço ocorrerá em 2021.



Saúde

■ Campanha de prevenção ao ceratocone

Em novembro, o Ministério Público participou da continuidade da campanha de prevenção ao ceratocone, uma doença oftalmológica que afeta o tecido que envolve a córnea, alterando sua estrutura e comprometendo a visão. A campanha, idealizada pela Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul (Sorigs), iniciou em 2019, com a articulação, pelo MP, do atendimento a 200 crianças e adolescentes da rede pública de ensino e do acolhimento institucional de Porto Alegre e Viamão. Na ocasião, 14 foram diagnosticados com a doença, que, nesta segunda etapa, realizaram consultas de revisão, com intuito de verificar eventual evolução da doença, necessidade de maior intervenção, bem como troca de óculos, em caso de necessidade.

Educação

■ Ação mantém atividades em escola até final do ano letivo

Em iniciativa inédita e inovadora, o MPRS, por meio das Promotorias de Justiça Regional da Educação (Preduc) e Especializada em Infância e Juventude e Defesa Comunitária de Osório, ingressou com ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela – deferida pela Justiça –, contra a mantenedora do Colégio Cenecista Marquês do Herval. A medida obrigou que a rede CNEC, com sede em Brasília, desse continuidade às atividades da escola pelo menos até o final do ano letivo de 2020, conforme contratos com os pais ou responsáveis, antecipando-se ao provável anúncio de fechamento da escola, o que deixaria em torno de 400 alunos sem aula no município. No mês de maio, a instituição, com sede em Brasília, anunciou o fim imediato das atividades no município de

Charqueadas.

A ação ajuizada se originou na informação de que vários profissionais do Colégio e do Centro Universitário Cenecista de Osório, que fazem parte da rede CNEC, estariam com os salários atrasados e de que a instituição de ensino passa por sérios problemas financeiros. Além disso, em vários estabelecimentos cenecistas, não estaria sendo efetuado o recolhimento do FGTS. O MP também teve ciência de que a rede CNEC fechou várias escolas em todo o país, de um dia para o outro, mesmo em meio ao ano letivo.

Ainda, entre outras medidas, a ACP determinou a indisponibilização dos bens imóveis de propriedade da instituição registrados no Município de Osório.



Direitos Humanos

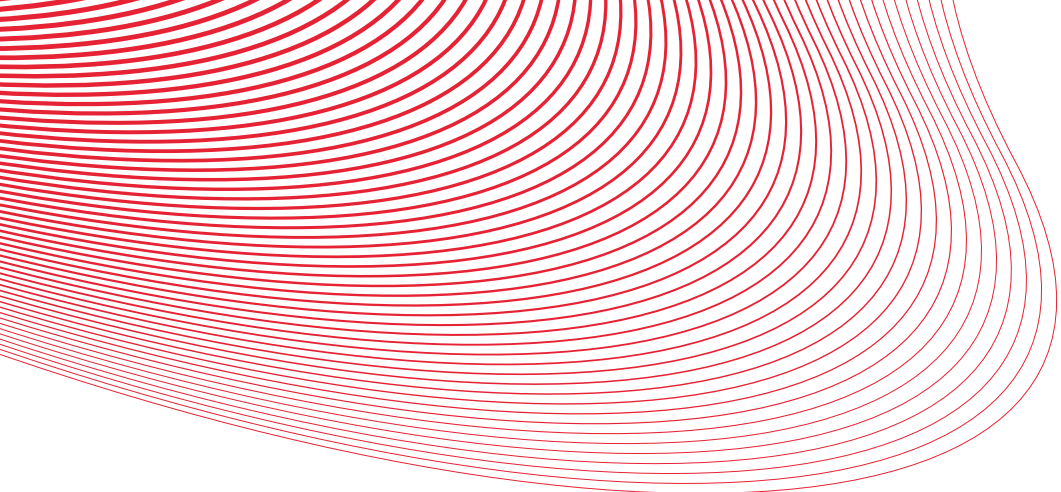
Foram oferecidas 10.337 denúncias sobre violência contra a mulher em 2020. Além disso, o MPRS instaurou 489 investigações relacionadas à saúde, aos direitos do idoso e pessoas com deficiência, ajuizou 352 ações civis públicas e estabeleceu 133 acordos extrajudiciais.

A atuação do Ministério Público na área de direitos humanos, à qual está vinculada a atribuição dos promotores de Justiça na matéria saúde, concentrou esforços no enfrentamento aos impactos da pandemia da Covid-19 em 2020. Entre as diversas ações da instituição nessa área, destaca-se a contribuição para ampliação e qualificação do Sistema de Gerenciamento de Internações nos hospitais gaúchos, da rede pública e privada, especialmente através do Núcleo Estadual da Organização e Transparência nas Listas de Espera do SUS e Aperfeiçoamento da Regulação em Saúde (Netsus), criado pelo MP ainda antes do primeiro registro de contágio do vírus, em 2019. A ferramenta foi de fundamental importância no enfrentamento dos impactos da Covid-19, pois disponibiliza um mapa dos leitos – com ocupação e liberação atualizados em tempo real – integrado com o sistema de gerenciamento de consultas especializadas do SUS, tornando mais rápido o encaminhamento de pacientes.

No período de janeiro a abril de 2020, o trabalho realizado pelo Núcleo resultou na solução da demanda reprimida das filas de espera por especialidades, com arquivamento de diversos inquéritos civis públicos. Também em 2020, foi viabilizado, através do Mediar-MP, com participação das empresas de informática que atuam com gestão hospitalar, a interoperabilidade dos sistemas oficiais com os sistemas de hospitais privados que possuem leitos SUS, concretizando a transparência de dados pretendida pelo projeto.

O Netsus segue acompanhando a implementação dos sistemas de Gerenciamento de Internações (Gerint), de Gerenciamento de Consultas (Gercon) e de Gerenciamento de Procedimentos de Alta Complexidade (Gerpac) em todo Estado.

Leia mais sobre a atuação na área de Direitos Humanos no capítulo Atuação do MPRS na Pandemia da Covid-19, página 42.



Atuação do MP antes da pandemia contribuiu para qualificação do Sistema de Gerenciamento de Internações, fundamental no enfrentamento à Covid-19

Proteção à mulher vítima de violência

Idealizado na Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre e replicado no município de Guaíba, o projeto Fale com Elas, no final de 2020, passou a ser um programa interdisciplinar de enfrentamento à violência contra a mulher do Ministério Público, com lançamento do novo formato em março de 2021 e expansão prevista para todo o Estado. O objetivo é qualificar o atendimento à vítima por meio de um canal de comunicação direta e contínuo para coleta de provas, acompanhamento e encaminhamento à rede de atenção à mulher, com o intuito de romper com o ciclo de violência, evitando o feminicídio. O programa será desenvolvido por meio de unidades de apoio que atuam nos eixos jurídico, psicológico e social.

No mês de março de 2020, o MP lançou as cartilhas *Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica* e *Grupos Reflexivos para Homens*, como estratégia de implementar e/ou organizar a rede nas diferentes comarcas do Estado. A iniciativa busca facilitar e ampliar o acesso destas mulheres à Rede de Atendimento, bem como efetivar a criação de grupos de acompanhamento e reabilitação dos agressores.

Comitê Interinstitucional do RS Seguro

O MPRS integra, juntamente com Polícia Civil, Defensoria Pública, Poder Judiciário e outras instituições públicas das esferas municipal e estadual, o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criado em 2020, no âmbito do Programa Estruturante e Transversal RS Seguro. O Comitê tem como objetivo central fortalecer a rede de apoio às vítimas e promover entre os gaúchos uma mudança de cultura, que valorize a proteção da mulher na sociedade em todas as suas formas,

tendo como premissa a atuação integrada.

Em 25 de novembro, na primeira atividade promovida pelo Comitê, no Largo Glênio Peres, em Porto Alegre, membros e servidores conversaram com a população na unidade móvel do MP estacionada no local, colocando-se à disposição para esclarecimentos e até mesmo tomada de termo em situações envolvendo violência doméstica. A ação marcou a largada da programação de 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Outras ações

Em 30 de setembro, o MPRS lançou a cartilha *Posso ajudar?* com o intuito de promover o respeito à diversidade e à dignidade das pessoas com deficiência, disponibilizando informações relacionadas a atitudes mais adequadas a serem adotadas nas mais distintas situações.

O MPRS participa do Comitê Intersetorial de Elaboração da Política Estadual para População em Situação de Rua, Enfrentamento à Violência e Discriminação Institucionais, que realizou reuniões ao longo do ano de 2020 para elaboração da minuta política sobre o tema.

Política de direitos humanos no grupo Carrefour

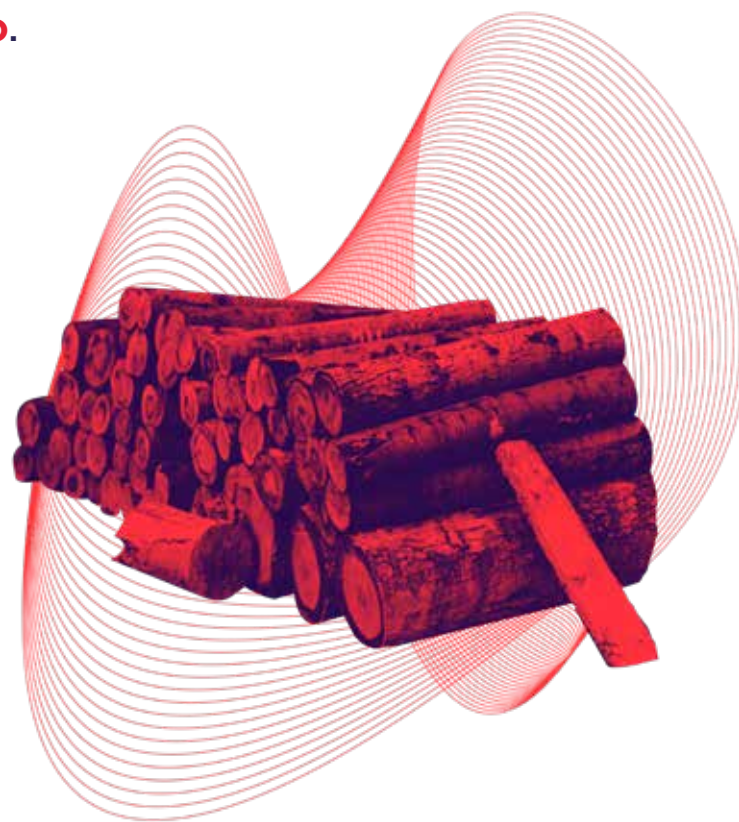
Além dos procedimentos criminais, a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre instaurou dois inquéritos civis com relação ao homicídio de João Alberto Silveira Freitas, ocorrido nas dependências de supermercado do grupo Carrefour. O primeiro inquérito tem por objeto buscar reparação pelo dano moral coletivo decorrente do fato criminoso que culminou com o homicídio de João Alberto Silveira Freitas, referindo-se à situação na íntegra. Já o segundo inquérito pretende averiguar a política de direitos humanos do Carrefour. Visa atingir qualquer tipo de preconceito, discriminação ou intolerância e diz respeito a funcionários, colaboradores e aos clientes consumidores. Um termo de compromisso de ajustamento de conduta está em vias de ser firmado, após dezenas de reuniões de mediação envolvendo também os MPs Federal e do Trabalho e Defensorias Públicas do Estado da União, com sugestões de diversos movimentos sociais.

Meio Ambiente

Em 2020, foram iniciadas **1.965** investigações, sendo propostas **352** ações civis públicas, visando indenizar a coletividade pelas atividades danosas ao meio ambiente. Foram estabelecidos **1.412** acordos extrajudiciais e cumpridos outros **1.404**, garantindo o ressarcimento à sociedade de um montante de **R\$ 1,4 milhão**.

MapBiomas Alerta identifica desmatamento

O MPRS instaurou, no mês de abril, inquérito civil para investigar dano ambiental decorrente de desmatamento em Gramado. O expediente foi um dos primeiros resultados do projeto institucional MapBiomas Alerta, pelo qual são analisados os alertas de desmatamento existentes no Estado, disponíveis no sistema. Os dados obtidos pela plataforma são cruzados com pesquisa no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural para identificação das propriedades e dos responsáveis pelas áreas desmatadas. Neste caso, a comparação de imagens de satélite de novembro de 2018 e de agosto de 2019 identificou um desmatamento de mata nativa numa área de cerca 2,4 hectares, anteriormente preservada.



Mata Atlântica em Pé

O MPRS participou, em setembro, com os MPs dos outros 16 estados brasileiros que compõem o bioma, da 4ª Operação Mata Atlântica em Pé 2020. Como resultado, foi confirmado pelo menos 194 hectares de desmatamento em 20 municípios do Rio Grande do Sul, área 156% maior à detectada em 2019. A iniciativa nacional, que busca identificar desmatamentos, punir os responsáveis e cobrar a reparação dos danos, teve o apoio, no RS, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Comando Ambiental da Brigada Militar (CABM).

O valor das multas aplicadas durante a operação é superior a R\$ 1,3 milhão. Nas áreas vistoriadas, foram apreendidos ainda três tratores de esteira, duas escavadeiras hidráulicas e uma motosserra utilizados para a extração de madeira sem autorização das autoridades competentes, além de produtos florestais. No município de Vacaria, foi identificada uma serraria de madeira nativa em floresta primária.



Programa RESSanear

Em 2020, o MPRS deu continuidade ao Programa RESSanear a fim de auxiliar e subsidiar a atuação dos promotores de Justiça na adoção de medidas e ações efetivas que visem a implementação das diretrizes nacionais para o saneamento básico (Lei 11.445/2007) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). Ao longo do ano, em relação ao auxílio na análise de questões pontuais dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), foram analisados 280 expedientes por técnico habilitado, sendo 194 PMSB e 86 PMGIRS, e efetuadas 45 reanálises de expedientes, 32 de PMSB e 13 de PMGIRS, oriundos de diversas Promotorias.

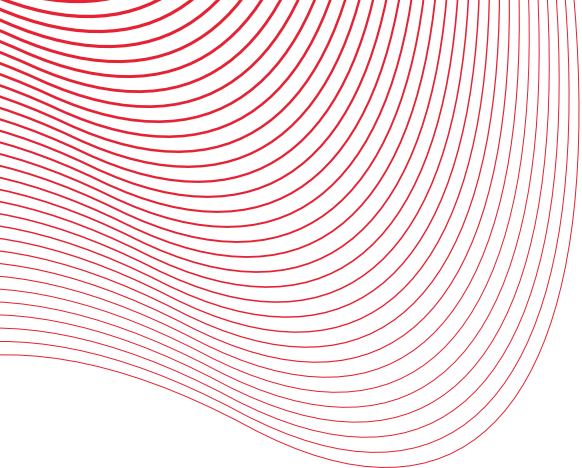
Copos e utensílios plásticos

Em janeiro, foi publicada no Diário Eletrônico do MP, a Ordem de Serviço 01/2020, que veda a aquisição de copos e utensílios descartáveis derivados do petróleo ou não biodegradáveis para o consumo de bebidas e alimentos na instituição. A restrição é extensiva a terceirizados, prestadores de serviços e cessionários de espaços e de auditórios nas sedes do Ministério Público. Ainda, a normativa sugere que membros e servidores utilizem canecas, copos ou outros utensílios de uso individual. A iniciativa vai ao encontro do empenho do MP na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, objeto, desde 2011, do Programa RESSanear.

Monitoramento de abelhas

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Porto Alegre e do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (Nucam), participou de reunião, em julho, com órgãos e entidades ligados à agricultura e ao meio ambiente, empresas que produzem e comercializam produtos com o ingrediente Fipronil, apontado como o causador da morte de abelhas no Estado, PUCRS e UFRGS.

Na ocasião, professores das duas universidades apresentaram projeto de uma plataforma online de informação e monitoramento de colmeias, em tempo real. O sistema, associado a outras ferramentas já disponibilizadas, possibilita uma fiscalização mais efetiva do uso de agrotóxicos e seus efeitos ao meio ambiente e à saúde pública, além da adoção de medidas necessárias para proteger as abelhas, inclusive orientando a formulação de políticas públicas.



Acordo entre MP e fabricantes do 2.4-D possibilitou a instalação de 20 estações meteorológicas para monitorar a deriva do herbicida

Deriva do herbicida 2.4-D

No mês de julho, teve início a instalação de 20 estações meteorológicas provenientes de acordo firmado entre o Ministério Público e os fabricantes do herbicida hormonal 2.4-D. Com um custo aproximado de R\$ 600 mil, os equipamentos integram um conjunto de medidas adotadas com o objetivo de minimizar os problemas causados pela aplicação do produto e aperfeiçoar a fiscalização em todos os municípios do Estado. Entre as culturas sensíveis à deriva do 2.4-D estão a da maçã, uva, azeitona, noz-pecã, erva-mate, tomate e hortaliças. O valor é parte do acordo para constituir um fundo, que totalizará cerca de R\$ 6 milhões.

Em agosto, foram definidos os encaminhamentos criminais dos autos de infração lavrados pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) relacionados à deriva do herbicida. Ficou definido que os 96 autos

de infração recebidos pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Porto Alegre, no âmbito do inquérito civil instaurado para investigar a contaminação ambiental causada pelo agrotóxico no Rio Grande do Sul, seriam encaminhados às Promotorias onde os crimes, em tese, ocorreram.

Em Itaqui, no mês de dezembro, 21 produtores rurais, responsáveis técnicos e comerciantes da região que estavam utilizando o herbicida de forma irregular, fecharam acordo de não persecução penal proposto pelo MP. O acordo inclui pagamento de prestação pecuniária como forma de reparação do dano ambiental, a ser repassado ao Batalhão Ambiental da Brigada Militar para aquisição de instrumentos de fiscalização ambiental, incluindo um novo barco, no valor de R\$ 115 mil. Apenas um dos infratores identificados não compareceu à audiência.



Ordem Urbanística

Ao longo do ano de 2020, na matéria de defesa da ordem urbanística, foram instaurados 1.727 inquéritos civis, com a proposição de 103 ações civis públicas e 76 acordos extrajudiciais.

Esgotamento sanitário

O esgotamento sanitário é um dos eixos do Programa RESSanear que vem sendo trabalhado de forma prioritária pelo MPRS, desde 2015, por meio do Centro de Apoio da Ordem Urbanística (Caourb), que coordena grupos de trabalho interinstitucionais com o objetivo de definir o diagnóstico dos problemas para uma prestação adequada do serviço, propor e articular soluções com as instituições e órgãos envolvidos.

A partir da constatação da existência de redes de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto ociosas - sem conexão das edificações - em várias cidades, o MP articulou a publicação da Resolução Normativa 35/2016 pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Agergs), que disciplina a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário operado pela concessionária, estabelecendo incentivos aos usuários. Os promotores de Justiça em suas comarcas têm acompanhado a aplicação da norma, que resultou, entre 2017 e maio de 2020, na ligação de mais de 67 mil unidades habitacionais gaúchas à rede coletora de esgoto sanitário disponibilizada.

■ Sistematização das fiscalizações

As Promotorias de Justiça do Interior, com apoio do Caourb, ao longo do ano, realizaram reuniões com os municípios e a prestadora do serviço de esgotamento sanitário para exigir um cronograma concreto de fiscalização, edificação por edificação, quanto à destinação regular do esgotamento sanitário. Os municípios, por meio de atas de reuniões exigidas pelo MP, têm se comprometido a sistematizar as fiscalizações.

■ Destinação do lodo das fossas sépticas

O MP acompanhou, durante o ano, a ampliação de oferta de sistemas para recebimento de lodo no Rio Grande do Sul a fim de exigir o cumprimento da lei de saneamento no que tange às áreas não servidas por rede de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto, também articulada no âmbito do RESsanear.

Outro entrave detectado pelos grupos de trabalho do programa, a ausência de controle da limpeza e destinação do lodo das soluções individuais de esgotamento sanitário, alternativa legalmente aceita para unidades habitacionais em regiões que

não disponham de rede coletora do tipo separador absoluto, foi objeto de atuação do MP. Após diversas reuniões realizadas com os gestores da Corsan e com a Agergs, a publicação da Resolução 50/2019 – Agergs permite que a prestadora de serviço de saneamento cobre pela limpeza do lodo das fossas sépticas de maneira programada, assim como a ampliação dos locais para tratamento ambientalmente adequado do lodo e a iniciação do serviço. Dessa forma, a Corsan desenvolveu o Projeto Solutrat, implementando o serviço, em dezembro, nos municípios de Ajuricaba e Entre-Ijuís.

Universalização do saneamento básico em Uruguaiana


O Ministério Público finalizou, em junho, o processo de mediação iniciado em 2019 entre o Município de Uruguaiana, a concessionária BRK Ambiental e a Agergs, que resultou em termo aditivo do contrato de prestação do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Através do acordo, conduzido pelo Mediar-MP, foram reorganizados diversos procedimentos de fiscalização e regulação dos serviços, garantindo maior eficiência e controle na operação por parte do poder público. Ainda, ficou estabelecido o investimento de R\$ 40 milhões pela concessionária, entre obras de redes de esgoto, con-

clusão da estação de tratamento, redução dos índices de perdas de água e repavimentação asfáltica.

A atuação do MP foi decisiva para a redefinição das metas de universalização do sistema de esgotamento sanitário no município, que atualmente conta com mais de 85% de índice de atendimento dos serviços para o esgoto coletado e tratado. Com a regularização da concessão, a nova estação de tratamento de esgoto deverá estar em operação ainda em 2021, e o atingimento da universalização de 100% do serviço concluído até o final de 2022.

The background features a complex pattern of concentric, wavy lines in shades of red and blue, creating a sense of depth and movement. The lines are more densely packed in some areas, creating a gradient effect from a lighter red at the top to a darker blue at the bottom.

Aproximação com a sociedade



A pandemia da Covid-19 impactou violentamente diferentes áreas e setores da sociedade em 2020, assim como afetou o trabalho de várias instituições públicas que prestam importantes serviços à população. Para garantir a continuidade do trabalho e o atendimento, o Ministério Público gaúcho alterou seus fluxos e readaptou a estrutura em todas as comarcas. Mesmo nos momentos em que precisou fechar as portas das Promotorias, Procuradorias e unidades administrativas, devido às medidas de distanciamento social, seguiu atuando presencialmente, sempre que necessário, e manteve inalterado o atendimento ao cidadão, que ocorreu por telefone, remotamente, ou através dos canais digitais, ampliados e qualificados para responder ao aumento de demanda.



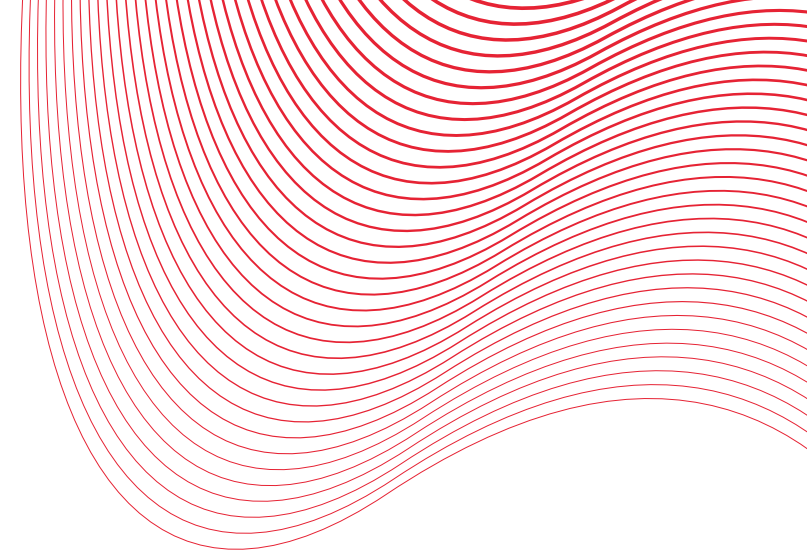
Comunicação de resultados e atendimento

Atendimento ao cidadão

A migração do atendimento presencial para o virtual, que já vinha ocorrendo, foi impulsionada em 2020. O Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão (Siac) registrou crescimento de 185%, com 14.786 atendimentos realizados no período. Já no

formato presencial, que teve redução de 44%, foram atendidas 23.992 pessoas nas unidades e Promotorias de Justiça de todo o Estado, seguindo tendência de queda registrada nos anos anteriores e agravada pelas medidas de distanciamento social.

Em 2020, o MP implementou o projeto-piloto de atendimento ao cidadão pelo aplicativo WhatsApp em cinco Promotorias de Justiça



■ WhatsApp

Em junho de 2020, o MP implementou o projeto-piloto de atendimento ao cidadão pelo aplicativo WhatsApp em cinco Promotorias de Justiça. O objetivo é utilizar mais este canal para prestar informações, receber denúncias e, quando necessário, agendar audiências com os promotores. Dos 786 atendimentos realizados desde a implantação, em 98% dos casos, as demandas foram resolvidas pelo próprio servidor que efetuou o primeiro contato.

O atendimento pelo WhatsApp já havia sido implementado com bons resultados na área de proteção à mulher vítima de violência doméstica, através do projeto Fale com Elas. Em 2020, a iniciativa idealizada na Promotoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre foi replicada na comarca de Guaíba e, ao final do ano, passou a ser um programa interdisciplinar da instituição. Nesse caso, é do MP o primeiro contato via aplicativo com mulheres que já registraram episódios de violência nas delegacias de polícia. É através do canal que a instituição conversa com essas mulheres para buscar informações sobre o caso, orientar e definir sua atuação, que poderá ter desdobramentos não só na área judicial, mas também psicológica e social. Desde a implementação do Fale com Elas, apenas na Promotoria da Capital, foram atendidas 625 mulheres.

■ Chatbot

Em dezembro de 2020, entrou no ar o Bento, avatar do chatbot para atendimento virtual do Ministério Público. A ferramenta, disponível para acesso no site da instituição, faz o primeiro atendimento, prestando informações disponíveis, orientando e, quando necessário, encaminhando a demanda para o setor ou Promotoria de Justiça responsável. Desde o lançamento, já foram realizados 2.171 atendimentos.

Ouvidoria

A Ouvidoria do MPRS é também um canal direto de comunicação com o cidadão, disponível para receber questionamentos e considerações referentes à atuação de membros e servidores da instituição. Durante o ano de 2020, o setor recebeu e analisou 17.786 manifestações, 1.482 expedientes mensais, em média.

MPRS na imprensa

Mesmo com a suspensão de prazos processuais e tramitação de processos físicos, em alguns períodos de 2020, devido às medidas de distanciamento social, o Ministério Público aumentou em 20% sua participação em reportagens e programas veiculados pela mídia tradicional. O dado tem significativo valor como termômetro para avaliação do crescimento da atuação extrajudicial no MP gaúcho, neste ano, concentrada em ações de enfrentamento à pandemia, com destaque para a mediação e a solução de conflitos.

Como ocorre tradicionalmente, a atuação da instituição tem ampla cobertura da mídia, especialmente em casos de grande impacto social. Em 2020, destaca-se a atuação nas áreas da saúde e da proteção social.

Ao longo do ano, foram registradas 29.481 citações à instituição, seus membros e servidores, nos principais veículos de imprensa do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Notícias divulgadas na imprensa, a partir de atuações do MP, são relevantes para ampliar o acesso aos resultados do trabalho realizado, uma forma de prestação de contas permanente à sociedade.

O Ministério Público aumentou em 20% sua participação em reportagens e programas veiculados pela mídia tradicional

CITAÇÕES	2017	2018	2019	2020
Rádios	6.572	7.617	7.023	6.317
Televisões	2.673	2.940	3.433	3.022
Sites	10.109	9.441	10.076	15.563
Impressos	6.009	5.205	6.196	4.579
TOTAL	25.363	25.203	26.728	29.481

■ Prêmio Jornalismo MPRS

Com foco na valorização da informação qualificada à população, o Ministério Público do Rio Grande do Sul lançou, em setembro de 2020, o 22º Prêmio Jornalismo MPRS. A comissão julgadora analisou 42 trabalhos divididos nas categorias: Proteção Social, Segurança Pública, Saúde e Educação, Sustentabilidade, Defesa do Patrimônio Público e Reportagem Universitária.

	Vencedor	2º Lugar
Proteção Social	Geórgia Santos (Vós) com reportagem sobre o aumento da violência contra a mulher durante a pandemia da Covid-19 e a importância de campanhas para facilitar o acesso das vítimas aos canais de denúncia.	José Renato Ribeiro (Portal O Correio), com reportagem que abordou ação do MP contra um esquema fraudulento que atingiu a cadeia produtiva do arroz no Estado.
Segurança Pública	Fabrizio Falkowski de Souza (Correio do Povo) com série sobre esquema que desviou milhões de reais do Sindicato dos Atletas Profissionais do RS.	Carine Krüger (Agora no Vale) com reportagem sobre o projeto do Ministério Público que promoveu a reorganização da Força Tática da Brigada Militar na região de Lajeado.
Saúde e Educação	Carine Krüger (Agora no Vale) abordou a atuação do MP na pandemia que suspendeu a operação em frigoríficos de Lajeado, focos de Covid-19.	Anderson Aires (GZH) com reportagem sobre o Projeto Alquimia II, que restaurou e encaminhou celulares apreendidos em penitenciária para alunos da rede pública de ensino do Litoral Norte.
Sustentabilidade	Ed Moreira Wisniewski (O Informativo do Vale) com reportagem sobre o Programa de Recuperação Sustentável da Mata Ciliar do Rio Taquari.	Bianca Dilly (ABC – Grupo Sinos) abordou projeto de recuperação ambiental e instalação de parque em área degradada no município de Campo Bom.
Defesa do Patrimônio Público	Fábio Schaffner (Zero Hora e GZH) com reportagem sobre a ação do MP na defesa do patrimônio público, investigando prefeitos sob suspeita de desvio de recursos e crimes licitatórios.	Pedro Piccoli Garcia (Gazeta do Sul) com reportagem sobre os efeitos da Operação Feudalismo, um ano após a sua deflagração, quanto ao combate a irregularidades no setor público de Santa Cruz do Sul.
Reportagem Universitária	Nicolle Züge Marazini, Isadora Smaniotto Garcia, Carolina Monego Lins Pastl e Camila Fontes Pessoa, da UFRGS, com reportagem sobre a atuação do MPRS em relação ao uso do herbicida 2.4-D no Estado.	Nayara Lopes de Souza e Maria Eduarda Porto Braga, da UniRitter, com reportagem que abordou a situação dos alojamentos das categorias de base dos clubes do RS.



A interação com a população nas redes sociais aumentou em alcance das postagens e atendimentos por mensagem direta

Interações nas redes sociais

A interação com a população nas redes sociais também cresceu em 2020, não só no alcance das postagens, como nos atendimentos feitos por mensagem direta.

O perfil do MPRS no Instagram foi o que apresentou o maior crescimento, com aumento de 112% no número de seguidores, totalizando 14.754 em dezembro de 2020. Mesmo inferior, também houve crescimento no perfil da instituição no Facebook, cerca de 8%, somando, até dezembro, 67.731 pessoas. Juntos, os dois perfis são cada vez mais importantes como canais de interação e comunicação direta com a sociedade.

No ano marcado pela pandemia da Covid-19, além de espaço para divulgar as ações e resultados da atuação do MP, a instituição utilizou as redes sociais para veicular campanhas de prevenção ao contágio e de esclarecimentos acerca das medidas sanitárias adotadas no Estado.

A campanha *Deixa pra depois*, que teve como objetivo alertar a população sobre os riscos das festas de fim de ano e reforçar as medidas de distanciamento, alcançou, em média, 10 mil pessoas em cada post publicado no Instagram. Também nesta rede social, foi destaque no perfil do MP em 2020 a postagem que marcou o Dia da Consciência Negra, com 13.377 pessoas alcançadas.

No Facebook, a campeã de audiência foi a série sobre adoção, com relatos de casos bem-sucedidos. Apenas a publicação que contou a história de uma adoção homoafetiva alcançou 488.063 pessoas, com 166.369 interações.

Em 2020, o MP foi mencionado no Twitter 11.483 vezes, efetuou 509 postagens, que captaram mais de 1 milhão de impressões e cerca de 10 mil novos seguidores.

■ Mensagens diretas

Também pelas redes sociais são realizados atendimentos ao cidadão a partir de mensagens diretas enviadas para os perfis da instituição no Instagram e Facebook. Em 2020, foram atendidas individualmente, por estes canais de conversa, 308 pessoas.



ministeriopublicors Pensando em pegar a estrada com a gurizada rumo ao litoral? Leva o bom senso na mala! Evita aglomerações desnecessárias neste final de ano pelo teu bem e de todos ao teu redor.

PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Portal Transparência é um mecanismo para aperfeiçoar a governança do Ministério Público, através da prestação de contas acerca da gestão dos recursos públicos, possibilitando o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle social, mediante a disponibilização de informações uniformes e de qualidade.

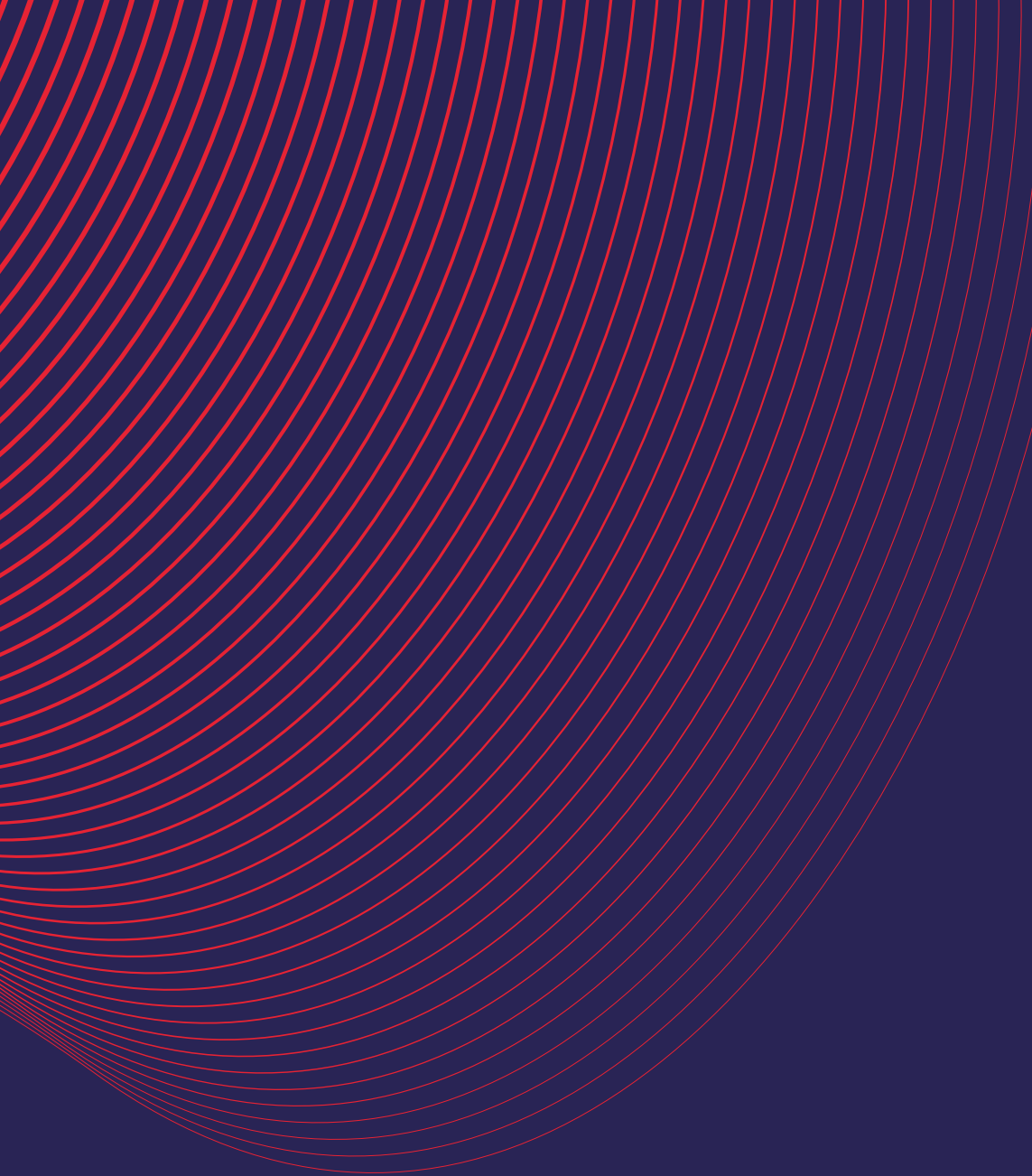
As informações disponibilizadas aos cidadãos dividem-se nas seguintes seções: Execução Orçamentária e Financeira; Licitações, Contratos e Convênios; Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico; Contato; Contracheque; Atividade-fim; Serviço de Informação ao Cidadão (Siac)/Ouvidoria e Publicação Anual. Em 2020, foram registrados mais de 183 mil acessos.



Acesse aqui o Portal Transparência:

The background features a complex pattern of concentric, wavy lines in shades of red and blue, creating a sense of depth and movement. The lines are more densely packed in some areas and more spread out in others, forming a gradient from a bright red at the top to a dark blue at the bottom.

Gestão Administrativa



A área administrativa é responsável pela gestão de pessoas, de processos de trabalho, de tecnologia da informação, orçamentária e financeira e de infraestrutura física do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A boa condução destas atividades é fundamental para garantir os meios necessários à atuação da instituição, conforme estabelecido constitucionalmente, bem como conferir maior eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis. Além disso, a gestão administrativa empreende esforços em diversos projetos e ações, constantes no Mapa Estratégico, cujos objetivos são a modernização e qualificação de membros e servidores, do ambiente de trabalho e dos recursos tecnológicos disponíveis, tendo sempre como importante princípio, a sustentabilidade financeira da instituição.

Gestão de Pessoas

Capacitações

Com o intuito de elevar os padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade, o Ministério Público investiu no aprimoramento cultural e profissional dos seus membros e servidores, por meio de diversas capacitações e projetos educacionais. Como forma de otimizar o tempo e ampliar a abrangência das atividades educacionais, destaca-se a realização de webconferências que abordam temáticas atuais de interesse institucional.

■ Dados Gerais das Capacitações

Número de Projetos Educacionais ¹	203
Número de turmas	242
Somatório da carga horária dos Projetos Educacionais	2.065 horas
Total de certificações nos Projetos Educacionais	7.176
Carga horária média por pessoa, público interno de 2.999 pessoas (membros e servidores)	5,08 horas
Investimento médio por pessoa, considerando 2.999 pessoas (membros e servidores)	R\$ 36,35
Média das notas dos Projetos Educacionais	8,57
Média do índice de aplicabilidade dos conteúdos	93,48%

¹ Alguns projetos são compostos de uma ou mais turmas, por essa razão, o somatório das turmas não coincide com o número de projetos.

Trabalho remoto

Considerando os ótimos resultados obtidos, somados às experiências co-lhidas a partir da implementação do Regime Diferenciado de Trabalho, em razão da pandemia da Covid-19, o MPRS ampliou seu programa de Trabalho Remoto, implementado em 2018. A normativa que regulamenta o programa foi atualizada e aperfeiçoada, permitindo a expansão desse regime de trabalho para outras áreas do MP e ampliando, significativamente, a quantidade de colaboradores incluídos.

Dessa forma, foi publicado o Provimento 61/2020, que dispõe sobre o regime de trabalho remoto para servidores lotados na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) e atualização do regramento que disciplina o modelo para servidores da área jurídica, no âmbito da atividade-fim, com a publicação do Provimento 84/2020. Atualmente, 62 servidores da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) estão autorizados e realizando suas atividades à distância. Com relação à atividade-fim, o novo regulamento prevê a inclusão de todos os servidores jurídicos, inclusive ocupantes de cargo em comissão, desde que cumpram alguns requisitos disciplinados no provimento.

O modelo de trabalho remoto permite o compartilhamento da força de

**Além de redução
de custos e
aumento de
produtividade,
o programa
melhora o
ambiente de
trabalho e a
qualidade de vida
dos servidores**

Concursos públicos realizados

Em 2020, foi publicado o Edital de Abertura do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, com o objetivo de prover 15 vagas para o cargo de Promotor de Justiça. O concurso, o primeiro para Ingresso à Carreira com reserva de vagas para candidatos negros

ou pardos, contou com 4.256 candidatos inscritos.

Com o advento da Lei Estadual 15.516/2020, que estabeleceu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e criou os cargos de Analista do Ministério Público e Técnico do Ministério Público, e diante da necessidade de

Nomeações para o quadro de pessoal da PGJ

As nomeações de servidores foram efetuadas visando suprir as vacâncias decorrentes das exclusões de pessoal, como: aposentadorias, exonerações e falecimentos, além de contemplar as necessidades de pessoal decorrentes do crescimento da instituição. Nesse contexto, foram empossados cinco servidores, sendo dois para o cargo de Agente Administrativo e três para o cargo de Oficial do Ministério Público.

Evolução dos recursos humanos

Ano	Total de membros	Total de servidores*	Total de membros e servidores
2016	705	2.301	3.006
2017	701	2.331	3.032
2018	693	2.320	3.013
2019	700	2.315	3.015
2020	687	2.313	3.000

* Incluídos os servidores de provimento efetivo, adidos, cargos em comissão.
Fonte: DRHUM, em 18/12/2020.

Movimentação na carreira de servidores

Em 2020, não foram realizados concursos de promoções, sendo, contudo, publicada a Lei Estadual 15.516, de 8 de setembro de 2020, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do MPRS.

Gestão de Tecnologia da Informação

Sistemas e aplicações desenvolvidos em 2020

Em 2020, a necessidade de adoção de medidas de distanciamento social para conter a propagação da Covid-19, mantendo o seu dever constitucional de zelar pela aplicação das leis e o atendimento à população, exigiu que o MP acelerasse algumas soluções tecnológicas, em atendimento ao objetivo estratégico de garantir sistemas de informação alinhados às necessidades institucionais.

- **Acessos à VPN:** com o objetivo de viabilizar o trabalho remoto, garantindo acesso à rede do MPRS e utilização de sistemas de informação alinhados às necessidades institucionais, foi criada uma nova instância de VPN que permitiu acesso simultâneo de 3 mil usuários.



- **Ampliação da capacidade de links de internet:** ao aumentar o link principal de 350 para 600 Mbps e o secundário de 150 para 300 Mbps, obteve-se melhoria na disponibilidade e velocidade no acesso à internet.
- **Monitores auxiliares:** seguindo o critério de distribuição do Propad, foi concluído o projeto de disponibilização de um segundo monitor em todas as Promotorias de Justiça do Interior, facilitando a visualização do processo eletrônico e operação de sistemas corporativos.
- **Atualização e modernização de sistemas corporativos:** concluída a contratação de consultoria para readequação das aplicações e sistemas corporativos para as novas versões, homologação e testes, em fase final. O objetivo é melhorar o desempenho das aplicações, a experiência dos usuários, o processo de desenvolvimento, bem como resolução de problemas/bugs nos sistemas.
- **Equipamentos para webconference:** a fim de possibilitar a realização de trabalho remoto, foram disponibilizados recursos de TI, totalizando 400 webcams e 100 conjuntos de caixas de som.
- **Recursos de telefonia móvel:** com o objetivo de aprimorar a atuação institucional, com diminuição nos custos de chamada de voz, foi aumentada a franquia de dados e fornecido telefones celulares de plantão, além da disponibilização de serviço de WhatsApp para Promotorias de Justiça.
- **Notebooks:** o MP forneceu, em 2020, mais de 100 computadores para realização de trabalho remoto.
- **Infraestrutura do MPRS.Labs:** contratação e instalação de hardwares e softwares, bem como a criação de conexão de dados via interoperabilidade entre o Poder Judiciário e a área de Ciência de Dados do MPRS.
- **Digitalização de procedimentos:** a fim de converter procedimentos físicos para meio digital, adequando-os ao uso do sistema de processo eletrônico, além de permitir o trabalho remoto, estão em andamento a instalação de 100 scanners de alto desempenho; locação de 400 multifuncionais com recursos de digitalização aprimorados, além da contratação de empresa especializada para a digitalização do passivo físico existente nas Promotorias de Justiça.

Gestão Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária

O Ministério Público assegurou, para o exercício de 2020, um orçamento de R\$ 1.146.449.268,00, sendo que a despesa geral do Estado, fixado na Lei 15.399/2019, foi de R\$ 66.438.427.039,00. Segue abaixo o quadro evolutivo dos últimos três anos:

Ano	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		MINISTÉRIO PÚBLICO	
	Orçamento Aprovado	Receita Corrente Líquida	Orçamento Aprovado	Orçamento Empenhado
2018	70.069.030.650,00	37.773.288.193,39	1.021.404.852,00*	1.050.084.196,35
2019	73.362.938.931,00	39.650.310.675,47***	1.101.719.458,00*	1.110.256.028,86
2020	66.438.427.039,00	41.982.291.926,88***	1.146.449.268,00**	1.101.542.671,28

*Valores contemplam somente recursos livres.

** Orçamento aprovado MP = Recursos 0011 e 0020.

*** RCL Ajustada.

Fontes: FPE, Orçamento e Balanço Geral do Estado.

Orçamento por grupo de despesa

Os montantes do orçamento disponível para execução (Dotação com Alteração) e do Orçamento Empenhado, no âmbito do Ministério Público em 2020, demonstrado por grupo de despesas.

Demonstrativo Orçamento	Pessoal e Encargos sociais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Dotação com Alteração	938.633.857,80	138.815.501,59	24.270.098,61	1.101.719.458,00
Empenhado	938.633.850,80	138.656.295,72	24.252.524,76	1.101.542.671,28

*Valores contemplam somente Recurso 0011 (Dotação com Alteração).

Análise qualitativa das despesas por grupos

A despesa orçamentária empenhada no ano de 2020, considerando-se os recursos livres (Recurso 0011 - Tesouros Livres), representou 99,98% do orçamento disponível ao final do exercício (Dotação com Alteração). Do total empenhado, 2,20% foram destinados a despesas de capital, 12,59% a despesas de custeio e 85,21% a despesas de pessoal. Verifica-se que o índice de execução orçamentária vinculado ao objetivo do Mapa Estratégico do MPRS, ligado à Gestão Orçamentária, atingiu a meta prevista. Demonstra-se, assim, o esforço empregado pela instituição no sentido de garantir os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Despesas com investimentos e inversões

Em relação aos R\$ 24.252.524,76 destinados a Despesas de Capital, destaca-se que os valores mais expressivos são referentes aos investimentos empregados em Obras e Instalações e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme demonstrado na tabela:

DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS E INVERSÕES

Obras e Instalações	12.752.971,10
Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	6.297.787,61
Veículos e/ou Equipamentos para Veículos	2.103.600,00
Mobiliário em Geral	1.911.790,29
Outros Investimentos Diversos	1.186.375,76
TOTAL	24.252.524,76

Aquisições de bens e serviços

O ano de 2020 refletiu os anos anteriores, igualmente auferindo-se economia diante dos procedimentos licitatórios, em especial pela Cotação Eletrônica de Preços (Lei Estadual 13.179/2009) e pelo Pregão Eletrônico (Lei Estadual 13.191/2009), conforme demonstrado:

Modalidade	Valor Estimado (R\$)	Valor Licitado (R\$)	Economia (R\$)	%Economia
Tomadas de Preços	12.638.131,21	10.790.522,27	1.847.608,94	14,62%
Pregões Eletrônicos	74.445.632,54	52.012.392,41	22.433.240,13	30,13%
Cotações Eletrônicas	580.926,40	457.876,55	123.049,85	21,18%
Totais	87.664.690,15	63.260.791,23	24.403.898,92	27,84%

A efetiva economia alcançada no julgamento de 174 procedimentos licitatórios foi de 27,84%, perfazendo o total de R\$ 24.403.898,92 de recursos orçamentários economizados.

Em determinados procedimentos, o percentual economizado superou marca de 50%, exemplificando-se com a contratação dos seguintes serviços:

- Prestação de serviços de conectividade IP – rede de comunicação de dados de alta velocidade para interconexão entre Promotorias e Sedes Administrativas do MPRS para acesso à intranet e internet –, licitação que atingiu a expressiva marca de 54,19% de economia: estimado em R\$ 4.289.842,00; preço negociado e fechado em R\$ 1.965.000,00.
- Contratação de laboratório para investigação de vínculo (exames de DNA para instrução de procedimentos extrajudiciais), economia de 57,62%: estimado em R\$ 56.156,67; preço negociado e fechado em R\$ 23.800,00.

Doações patrimoniais efetuadas

A política de cooperação do MPRS com outras instituições públicas do Estado, por meio de doação de bens substituídos em atualização patrimonial, prosseguiu em 2020:

Espécie de bem	Quantidade
Condicionadores de ar	293
Microcomputadores e notebooks	412
Outros bens de informática	526
Mobiliário	169
Som e imagem	3
Outros bens	212
Total geral	1.615

As doações foram destinadas à Brigada Militar, à Polícia Civil, à Superintendência dos Serviços Penitenciários, ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, prefeituras, escolas estaduais, além de associações e fundações filantrópicas diversas.

Além disso, o Ministério Público integra o Programa Sustentar.e, instituído pelo Decreto Estadual 53.307/2016, que trata da destinação e do descarte ambientalmente adequado de ativos eletroeletrônicos de órgãos e de entidades do Estado. Em 2020, foram repassados 826 itens ao programa.

O Sustentar.e é fundamentado no conjunto de princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, no Plano Estadual de Resíduos Sólidos e na Política Nacional de Resíduos Sólidos, cuja lei sujeita pessoas físicas e jurídicas, de domínio público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e possui caráter social, ambiental e de utilidade pública.

Infraestrutura Predial

Sedes próprias

Atualmente, o MPRS conta com 159 sedes próprias, sendo 150 no Interior e nove em Porto Alegre. Dezessete Promotorias de Justiça estão instaladas em espaços locados, sendo nove locações de terceiros, no Interior, e oito do Tribunal de Justiça, cinco no Interior e três em Porto Alegre. A programação de 2020 totalizou 49.461,51 m² de área trabalhada, dividida em construções, ampliações e melhorias.

Visando agilizar o atendimento das demandas de obras, em alinhamento ao objetivo estratégico “gerir com eficiência os recursos”, o MP promoveu a reorganização da Divisão de Arquitetura e Engenharia.

Apoio a projetos

O MPRS, por meio da parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a Secretaria Estadual de Segurança Pública e o Tribunal de Justiça, presta apoio à Reforma do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas para a criação do Centro de Referência em Atendimento Infantojuvenil (CRAI). Cabe à instituição a execução e a fiscalização da obra.

Outro projeto que tem o apoio do Ministério Público é o de construção de três casas lares no Complexo Cidade dos Anjos, em Porto Alegre, voltado ao atendimento de crianças carentes, assistidas por pai e mãe social, em espaço residencial. Com fiscalização da obra pelo MP, uma casa foi concluída e a segunda está em construção. As iniciativas estão alinhadas ao objetivo estratégico “fortalecer a atuação em parceria com os setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral”.

